

# **AFRICANOS EN MOVIMIENTO**

**MOBILIDADE HUMANA EM GANA,  
NIGÉRIA, ANGOLA E ÁFRICA DO SUL**

**FABIO BAGGIO  
EDITOR**

Scalabrini Institute for Human Mobility in Africa - SIHMA  
Cape Town – África do Sul  
2014

AFRICANOS EM MOVIMENTO

Mobilidade Humana em Gana, Nigéria, Angola e África do Sul

Fabio Baggio

Editor

Título original

AFRICANS ON THE MOVE

Human Mobility in Ghana, Nigeria, Angola and South Africa

Primeira Edição

Copyright @ 2014

Scalabrini Institute for Human Mobility in Africa (SIHMA)

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida sem a permissão do Scalabrini Institute for Human Mobility in Africa.

Scalabrini Institute for Human Mobility in Africa (SIHMA)

43 - 47, Commercial Street

8001 Gardens - Cape Town

South Africa

ISBN 978-0-620-63450-2

Design da capa por Carine Nguz

Impresso na África do Sul

## ÍNDICE

<b>Introdução</b> .....	5
<i>Fabio Baggio</i>	
<b>Capítulo Um: Mobilidade Humana em Gana</b> .....	13
<i>Edmond Akwasi Agyeman - Mary Boatemaa Setrana</i>	
Introdução .....	14
História de Migração Ganês: Tendências-Chave .....	16
Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana .....	21
Visão Geral das Legislações e Políticas Migratórias do Gana .....	41
Intervenientes na Governança da Migração em Gana .....	47
Avaliação da Governança de Migração em Gana .....	54
Conclusão .....	61
Bibliografia .....	64
<b>Capítulo Dois: Mobilidade Humana em Nigéria</b> .....	71
<i>Edmond Akwasi Agyeman - Mary Boatemaa Setrana</i>	
Introdução .....	72
História de Migração Nigeriana: Tendências-Chave .....	73
Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana .....	79
Visão geral das Legislações e Políticas de Migração da Nigéria .....	93
Intervenientes na Governança da Migração .....	99
Avaliação da Governança Migratória em Nigéria .....	105
Conclusão .....	110
Bibliografia .....	113

<b>Capítulo Três: Mobilidade Humana em Angola</b> .....	117
<i>Sergio Carciotto</i>	
Introdução .....	118
Mobilidade Humana no Contexto Histórico .....	119
Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana .....	122
Quadro de Política de Migração de Angola.....	134
Intervenientes na Governança da Migração .....	139
Problemas na Governança da Migração .....	144
Conclusão .....	151
Bibliografia .....	154
<b>Capítulo Quatro: Mobilidade Humana na África do Sul</b> .....	161
<i>Sarah Pugh</i>	
Introdução .....	162
Mobilidade Humana no Contexto Histórico .....	162
Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana .....	166
Quadro da Política da África do Sul .....	173
Principais Actores .....	179
Questões na Governação de Migração .....	181
Conclusão .....	189
Bibliografia .....	192
<b>Conclusão</b> .....	197
<i>Fabio Baggio</i>	
<b>Autores</b> .....	203

## INTRODUÇÃO

Mobilidade humana desempenha um papel importante na história do continente Africano. Nas últimas décadas, tendências e padrões de migração têm modificado devido à globalização do mercado laboral e as transformações socioeconómicas e políticas que afectaram a maioria das sociedades Africanas. Para muitos países de envio, migração laboral representa uma estratégia para apoiar os meios de subsistência e reduzir a pobreza. Mudança climática, desastres naturais e crises solapando a estabilidade política dos Estados Africanos têm gerado um grande número de refugiados.

Apesar dos esforços produzidos por algumas organizações internacionais (ou seja, OIM e o ACNUR) e instituições académicas nos últimos anos, o conhecimento científico sobre a mobilidade humana Africano ainda é bastante limitado. Dados de migração e asilo são muitas vezes imprecisos, desactualizados e incompletos. Estatísticas e projecções, ambos em níveis regionais e do país, são muitas vezes mal administrados devido à falta de tecnologia e recursos humanos, e muitas vezes não consideram os migrantes não autorizados. Muitos países Africanos não têm políticas abrangentes de migração emoldurando a abordagem dos governos à mobilidade humana, e até agora tem havido pouco análise comparativa científica e reflexão sistemática sobre factos e políticas a respeito de migração e asilo na África.

Desde 2005 a Congregação de Missionários do St Charles (Scalabrinianas), através do Centro de Scalabrini da Cidade do Cabo (CSCC), tem desenvolvido pesquisas e reflexões sobre questões de migração na África no âmbito do programa intitulado “Projecto Recurso de Migração” (PRM). Em Novembro de 2012 as Scalabrinianas decidiram estabelecer um centro de pesquisas e estudos sobre a mobilidade humana na África do Sul, com objectivo de agregar um novo membro à Rede dos Centros de Scalabrini para Estudos de Migração. Desde 1963, esta rede tem sido responsável pela pesquisa, produção e difusão de informação qualificada sobre os fluxos migratórios e a governação de migração nos níveis nacionais, regionais e internacionais. Com base em seus trabalhos científicos, os centros únicos foram capazes de estabelecer um diálogo e colaboração permanente com decisores

políticos e organizações da sociedade civil, participando em processos globais, regionais e nacionais sobre a governança da migração; organizando conferências e seminários sobre migração e questões conexas; apoiando à pesquisa científica sobre as políticas de migração; colaborando com outras organizações da sociedade civil para salvaguardar a dignidade e os direitos dos migrantes.

No momento, a Rede é composta por oito centros distribuídos estrategicamente para cobrirem diferentes regiões do mundo. O *Centro Studi Emigrazione Roma* (CSER) iniciou suas actividades em 1963 com o objectivo de estudar a migração em todas as suas dimensões, especialmente as facetas sociológicas, demográficas, históricas, económicas e legislativas da mobilidade humana. Durante os últimos 50 anos CSER estabeleceu uma biblioteca especializada com acerca de 60.000 volumes, publicou a revista científica trimestral *Studi Emigrazione* e vários outros volumes, organizou conferências e seminários sobre questões de migração e realizou projectos especializados de pesquisa sobre mobilidade humana. O Centro de Estudos Migratórios (CEM) foi estabelecido em 1964, em Nova Iorque. Desde então, CEM publicou a "Revisão de Migração Internacional" e vários livros, organizou conferências, reuniões, instruções, simpósios e diálogos sobre migração e asilo, realizou pesquisas relevantes à política baseada em evidências, forneceu apoio especializado para instituições locais, nacionais e internacionais. Mantém arquivos extensos sobre a história da imigração nos Estados Unidos. O *Centro de Estudos Migratórios* (CEM) foi criado em São Paulo em 1969. O CEM tem uma biblioteca especializada em migração. Publica regularmente *Travessia*, um jornal trimestral sobre questões de migração. Desde a sua fundação, CEM tem realizado pesquisa especializada sobre mobilidade humana no Brasil e tem fornecido informações qualificadas e treinamento para organizações da sociedade civil.

O *Centro Studi e Ricerche per l'Emigrazione* (CSERPE) foi fundado em 1972, em Basileia. Durante os últimos 40 anos CSERPE organizou conferências, cursos para estudantes, profissionais e voluntários e publicou vários volumes. CSERPE comprometeu-se também em projectos de pesquisa em diferentes matérias de migração. O *Centre d'information et d'études sur les migrations internationales* (CIEMI) foi estabelecido em Paris, em 1977, para sensibilizar o público sobre as migrações internacionais como um factor-chave para a transformação

positiva das sociedades modernas. CIEMI tenha vindo a publicar o jornal bimestral de *Migrations Société*. Também tem coletado em sua biblioteca acerca de 30.000 volumes especificamente lidando com questões de migração. O *Centro de Estudios Migratorios Latino-americanos* (CEMLA) foi fundado em Buenos Aires no dia 28 de Dezembro de 1985. No mesmo ano CEMLA começou a publicação da revista científica trimestral *Estudios Migratorios*. Desde sua criação, CEMLA tem tomado conta da preservação e microfilmagem de fontes documentais sobre imigração na Argentina. Durante os últimos 30 anos CEMLA tem organizado vários congressos interdisciplinares e conferências sobre políticas e fluxos migratórios e realizados vários projectos de pesquisa científica.

O Centro de Migração de Scalabrini (CMS) foi estabelecido na Cidade de Quezon, Filipinas, em 1987. CMS é dedicada à promoção dos estudos interdisciplinares da migração internacional, com um foco específico sobre questões de migração na região Ásia-Pacífico. Desde 1992 o CMS publicou o trimestral académico "Jornal Migratório Asiático e Pacífico" e "Perspectiva de Migração Asiática" (PMA), um resumo de desenvolvimentos políticos e dados sobre a migração para cada país na Ásia. Actividades de pesquisa do CMS estão de acordo com seu objectivo de contribuir para políticas informadas e advocacia. As principais áreas de pesquisa são: migração e desenvolvimento, trabalho doméstico, migração de juventude, fuga de cérebros e repatriamento dos trabalhadores filipinos no exterior.

O oitavo centro de estudos de migração foi estabelecido na Cidade do Cabo, em Março de 2014 e denominado Instituto Scalabrini para a Mobilidade Humana na África (SIHMA). A primeira actividade de SIHMA era uma pesquisa científica de quatro países destinada à elaboração de perfis nacionais sobre a mobilidade humana, em Gana, Nigéria, Angola e África do Sul. Em particular, o estudo destinou-se na recolha de dados e tendências relevantes em matéria de migração e asilo, identificando as agências governamentais, instituições académicas e grupos da sociedade civil lidando com os migrantes e refugiados, descrevendo políticas de asilo e de migração e apresentando algumas recomendações viáveis. Havia várias razões que motivaram a selecção dos países para a pesquisa. Para aprimorar a análise comparativa, dois países na mesma região foram seleccionados com o objectivo de identificar semelhanças e diferenças em termos de mobilidade humana.

Além disso, todos os países são caracterizados por uma economia emergente, os fluxos de emigração e de imigração e migração intercontinental, intrarregional e doméstica. Finalmente, estão todos envolvidos em processos regionais relevantes: a Comunidade Económica de Estados de África Ocidental (ECOWAS) para Gana e Nigéria e a Comunidade de Desenvolvimento de África Austral (CDSA) para Angola e África do Sul.

A direcção geral do projecto foi confiada a Fabio Baggio, Director do Instituto de Scalabrini de Migração Internacional (ISMI) em Roma. Dois coordenadores de pesquisa de área foram nomeados: Sergio Carciotto (Director de SIHMA), responsável por Angola e África do Sul, e Edmond Akwasi Agyeman (Centro de Estudos Africanos, Universidade de Educação, Winneba), responsável por Gana e Nigéria. Constituíram uma equipe de pesquisa para cada área. A equipa de Angola-África do Sul composto por Sergio Carciotto, Mulugeta Dinbabo, Themba Nyasulu (Instituto de Desenvolvimento Social, Universidade de Western Cape) e Sarah Pugh (Departamento de Ciência Política na Universidade de Stellenbosch). A equipe de Gana-Nigéria composto por E. A. Agyeman, I. J. Obeng, David Zuure (Centro de Estudos Africanos, Universidade de Educação, Winneba) e Mary Boatemaa Setrana (Centro de Estudos Migratórios, Universidade de Gana, Legon). No início de Abril de 2014 uma reunião organizacional foi realizada com o objectivo de detalhar as actividades de pesquisa envolvidas no projecto, esclarecendo a metodologia a adoptar, na elaboração do esboço do relatório final e definir um prazo preciso.

Seguindo as indicações metodológicas descritas na reunião organizativa, os dois Coordenadores de Área, juntamente com suas equipes correspondentes, organizaram as actividades de pesquisa nos quatro países seleccionados. Começaram com uma revisão minuciosa da literatura, que implicou o escrutínio de todas as publicações científicas sobre migração e asilo em Gana, Nigéria, Angola e África do Sul. Em seguida, foi realizada uma colecção de dados secundários sobre a mobilidade humana nos quatro países seleccionados. *Websites* oficiais, lançamentos de dados e relatórios, perfis de país preparado pelas Nações Unidas e organizações internacionais (ou seja, OIM, ACNUR, UNDP, etc.), relatórios de tráfego de pessoas, pelo Departamento de Estado do EU e outros documentos pertinentes, elaborados pelos centros académicos, ONGs internacionais e grupos locais da sociedade civil,



foram analisados. Para colectar mais informações, esclarecer questões relevantes e compensar as lacunas de conhecimento, os Coordenadores de Área realizaram entrevistas com informantes-chave em cada um dos países de seu interesse.

Após a finalização das actividades de pesquisa, Agyeman coordenou a elaboração dos relatórios de Gana e Nigéria, enquanto Carciotto dirigiu a redacção dos relatórios de Angola e África do Sul. Eles seguiram um contorno preciso, o que foi acordado na reunião organizativa e agora é reflectido em cada capítulo deste volume. O primeiro ponto do contorno é a descrição do contexto nacional de referência resultante da análise da actual situação socioeconómica, alterações demográficas mais recentes e principais tendências do mercado laboral. O segundo ponto implica um percurso histórico sobre o fenómeno da mobilidade humana no país em questão, destacando os principais factos do passado colonial e principais desenvolvimentos no século XX até 2009. Uma descrição detalhada das unidades e fluxos populacionais de migração a nível nacional nos últimos cinco anos (2009-2014) é o foco do terceiro ponto. Esta secção apresenta dados e tendências no labor hábil/inábil de imigração/emigração, migração líquida, requerentes de asilo e refugiados, migração não autorizada, migrantes e refugiados retornados, migração doméstica (ambientalmente induzidas, conflicto induzido, pobreza induzida), tráfico humano e remessas (individual, colectivo e social). O quarto ponto é dedicado à descrição do quadro legislativo e político do país em causa em matéria de governação de migração e asilo, em três níveis: legislação, programas (medidas de implementação) e práticas, incluindo as convenções bilaterais, regionais e internacionais. Uma captura instantânea dos principais intervenientes na governação de migração no país em causa é o foco principal do quinto ponto. Esta secção oferece uma descrição dos principais departamentos, principais actores locais e internacionais da sociedade civil, incluindo organizações migratórias, organizações internacionais, blocos regionais e instituições académicas. O sexto ponto avança uma avaliação crítica da governança de migração e asilo (consistências e inconsistências) a nível nacional. A avaliação refere-se principalmente à coordenação das agências do governo, referência para resultados de pesquisas e o respeito pelas convenções internacionais relacionados aos migrantes e refugiados. O último ponto, como conclusão, é dedicado à apresentação dos principais

assuntos, problemas e questões relacionadas com a mobilidade humana no país em causa e aponta algumas lacunas relevantes de pesquisa.

Uma vez que os primeiros esboços dos relatórios foram elaborados, utilizando ferramentas da tecnologia moderna, um *writeshop* à distância foi realizada pelo Director de Projecto e os dois Coordenadores de Área destinada a criticar, comparar e consolidar as saídas. Todos os comentários e sugestões produzidas no *writeshop* foram integrados nos relatórios, cuja última edição foi confiada ao Director de Projecto. Os quatro relatórios constituem hoje os quatro capítulos deste livro.

Apesar do enorme esforço produzido pelos dois Coordenadores de Área, os quatro relatórios necessariamente refletem as dificuldades que ambas as equipas encontraram na realização das actividades de pesquisa. Dados oficiais de migração e asilo raramente são actualizados e aqueles que são actualizados são dificilmente disponíveis. A distribuição de responsabilidades dentro da governança de migração e asilo em países seleccionados é muitas vezes complexa e confusa. Isto contribuiu ao reduzido apoio que as equipas de pesquisas receberam de agências governamentais relacionadas com a mobilidade humana. Os limitados recursos financeiros não permitiu à implementação de adicionais actividades de pesquisa como vistorias e discussões de grupos de foco, que teriam enchidos algumas lacunas nos quatro relatórios.

O conhecimento produzido através do estudo e as recomendações finais são destinados a contribuir ao debate sobre políticas mais coerentes e eficazes de migração e asilo, bem como o reforço da cooperação entre os diferentes intervenientes da governança da mobilidade humana em países seleccionados. Para este objectivo, três oficinas de divulgação, em Gana, Nigéria e em Angola, foram organizadas e serão realizadas em Novembro de 2014. Representantes do governo, académicos, grupos da sociedade civil e Mídias em massa serão convidados a participarem e discutirem o relatório correspondente ao seu país. Uma cópia do presente volume será distribuída a todos os participantes. Além disso, em colaboração com o Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS) da Universidade de Western Cape, SIHMA está a organizar a Conferência Internacional sobre Migração na África (CIMA), a ser realizada na Cidade do Cabo no dia 3 de Dezembro de 2014. O objectivo geral da conferência é para partilhar e divulgar os resultados do estudo SIHMA entre pesquisadores Africanos e outros intervenientes da

mobilidade humana, nomeadamente, decisores políticos, organizações internacionais, ONGs, Mídias em massa e o sector privado. Uma cópia deste livro será distribuída a todos os participantes. Para fins amplos de divulgação, uma cópia digital das versões Inglês e Português do presente volume foi publicada como fonte aberta no website do SIHMA.



# **CAPÍTULO UM**

## **Mobilidade Humana em Gana**

*Edmond Akwasi Agyeman*

*Centre for African Studies  
University of Education, Winneba*

*Mary Boatemaa Setrana*

*Centre for Migration Studies  
University of Ghana, Legon*

## **Introdução**

Mobilidade humana é uma parte crucial da história da África. Sua proeminência ganhou impulso em discursos globais e agendas de políticas de muitos governos. Enquanto a migração e desenvolvimento tornaram-se o foco de muitos governos Africanos procurando conservar seus ganhos perdidos, os indivíduos e as famílias também visualizavam-nos como o meio mais seguro, pelo qual eles podiam melhorar suas estratégias de subsistência e sobrevivência. Este é particularmente o caso em Gana.

Migração em Gana tem uma torção dinâmica e complexa. Antes da instabilidade económica e política na década de 1960, Gana recebeu um grande número de imigrantes de e em torno de África. Depois disso, ele rapidamente transformou-se num principal país de envio de migrantes. No entanto, devido a alterações em questões globais, bem como a relativa estabilidade política e económica nas últimas duas décadas, o país tem sentido uma taxa líquida de migração mais equilibrada<sup>1</sup> (IOM 2009), o que levou a padrões variados de mobilidade, incluindo imigração, emigração e migração de trânsito (Awumbila, & Ardayfio-Schandorf 2008).

Gana tem uma população de 24.658.823 com um aumento de 30,4% entre 2000 e 2010 e uma taxa de crescimento anual de 2,5% em 2010 (SEG 2013). O PIB do país é US\$ 45,55 bilhões (estimativa de 2013), que representa um ligeiro aumento sobre os anteriores anos, 2012 e 2011 com US\$ 40,71 bilhões e US\$ 39,20 bilhões respectivamente (IPESE 2013). Apesar destas perspectivas, Gana ainda regista um crescimento económico mais lento de acerca de 7,2% (estimativa de 2012) comparado com 14,4 por cento em 2011 (IPESE 2013). A taxa média anual de inflação tinha declinado consistentemente ao longo dos anos, de acerca de 40% em 2000 para 10,8% em 2010. No entanto, os meses iniciais de 2014 registaram uma maior taxa de inflação de 14,7% devido à depreciação do cedi do Gana e um crescente défice comercial (Bank of Gana 2014). Níveis de renda são baixos com uma média anual de renda

---

<sup>1</sup>De acordo com dados do PDNU, a migração líquida por 1.000 populações de 2000 a 2005 é positiva, 0.1; mais pessoas migraram para do que de Gana, entre esses períodos. De 2005 a 2010, a taxa de migração líquida (por mil pessoas) é projectada para ser -0.4 (citado em OIM, 2009).

familiar de acerca de GH¢1.217 (aproximadamente US\$420,10 na época da pesquisa). Um elevado nível de disparidade de renda também existe. A média de renda anual de pessoas no quartil mais alto é duas vezes mais alto comparado com aqueles no quartil mais baixo, GH¢1.544 e GH¢728, respectivamente (dados de 2006 citados no SEG 2009). Em termos de fontes de renda, agricultura contribui para 35%, seguido pelo emprego salarial (29%) e autoemprego (25%) (SEG 2009). Além disso, a taxa de desemprego é muito elevada, acerca de 9,1% entre pessoas com ensino superior, que é superior a 2,7%, registados em 2000 (SEG 2013). O sistema educacional não fornece as necessárias habilidades e qualificações empregáveis para obter empregos no sector formal, enquanto aqueles que trabalham no sector informal<sup>2</sup> ganham rendimento inadequado, deixando nenhuma outra opção para pessoas além de migrarem. A negativa taxa líquida de migração de -0.2 (migrantes/1000 populações) confirma esta tendência, significando que Gana está actualmente principalmente um país de emigração, em vez de a imigração.

Este jornal aborda as complexidades da mobilidade humana em Gana, seguindo de cinco secções sistemáticas. A primeira secção discute o contexto histórico da migração Ganês, elaborando as principais tendências dentro dos períodos pré-coloniais e pós-independência. O jornal continua com a segunda secção, que examina as tendências contemporâneas da mobilidade humana, centrando-se sobre as principais unidades e fluxos migratórios (2009-2014). A terceira secção fornece uma visão geral das políticas e legislação que tem impacto na governação de migração em Gana. Secção 4 discute as principais instituições locais, regionais e internacionais e departamentos envolvidos na governança de migração em Gana. Avalia ainda a governança de migração e os principais actores envolvidos. O jornal conclui com a quinta e última secção, que concentre nas lacunas da pesquisa fundamental, questões, problemas e questões relativas à mobilidade humana em Gana.

---

<sup>2</sup>Acerca de 88% da população activa trabalha no sector informal (SEG 2013).

### **História de Migração Ganês: Tendências-Chave**

Mobilidade humana é um componente histórico permanente do passado e presente do Gana (Awumbila et al. 2008). Muito antes do período colonial, movimentos de grande escala da população estavam ocorrendo em várias formas e por diferentes motivos na África Ocidental. Alguns movimentos de população resultaram das conquistas do guerreiro, enquanto outros assumiram a forma de movimentos pacíficos de grupos étnicos para novas terras (Hance 1970). Comércio e pastorícia também geraram várias rotas migratórias dentro da sub-região Oeste Africana e entre essa região e outras partes de África (Boahen 1966). As rotas de caravanas transarianas que conectaram a África Ocidental com a África do Norte são provas vivas de tais relações comerciais entre as duas regiões muito antes da chegada dos Europeus (Boahen 1966; Davidson 1966; Anarfi, Kwankye, Ababio, & Tiemoko 2003).

Domínio colonial banuiu os movimentos grupais e permanentes, mas também garantiu maior liberdade de movimentos individuais. Exigências laborais pela economia colonial instigaram migrações laborais forçadas ou voluntárias para plantações agrícolas, áreas de mineração, locais de construção de estrada ou centros urbanos como pessoas andavam a procura de empregos salariais e de colarinho branco muito longe de suas pátrias. Domínio colonial também levou a significativa migração intercontinental de índios Ocidentais, Sírios e Libaneses para a costa Ocidental Africana (Kuper 1965; Peil 1974; Hance 1970).

Enquanto a mobilidade dos Ganenses durante o período colonial foi em grande parte interno, com a exceção de alguns alunos que viajaram ao exterior para estudos ou pescadores que se estabeleceram em cidades ao longo da costa Ocidental Africana, a era de pós-independência viu um êxodo de Ganenses, primeiro para Estados vizinhos da África Ocidental e mais tarde para a Europa Ocidental, América do Norte e Ásia em busca de pastos mais verdes (Anarfi et al. 2000, 2003; Oppong 2004; Manu 2005; Agyeman 2013).

Esta última experiência deixou em sua esteira importantes marcos na história da migração do Gana, que vão ser rastreados nesta secção. Na literatura tem havido duas abordagens principais à estruturação desses Marcos. O primeiro, que os estudiosos de pré-2000 adotaram, usou a experiência colonial de Gana como base, distinguindo três fases,



nomeadamente: (i) migração durante o período pré-colonial, (ii) a migração durante a época colonial e (iii) migração durante a era pós-colonial (Hance, 1970; Kuper, 1965). Desde a década de 2000, no entanto, e baseada num trabalho seminal por Anarfi et al. (2000), a história de migração do Gana é estruturada em (i) período de imigração líquida, (ii) o surgimento da emigração internacional, em meados da década de 1960 até meados da década de 1970; (iii) período da emigração em grande escala e (iv) período de diáspora de Ganenses (Anarfi et al. 2000, 2003; IOM 2009). Enquanto a primeira abordagem faz parte da Assunção de Gana como um país de imigração, a segunda abordagem posiciona Gana como um país de emigração. Neste jornal, vamos tentar conciliar os dois simplesmente distinguindo entre migração em Gana, durante a era de pré independência e migração durante a era de pós-independência. Este jornal enfoca o período entre o século XX e 2009.

### ***Migração de Pré Independência***

Mobilidade humana em Gana, durante a era de pré independência foi moldada em grande parte por factores económicos, ditados pelas maquinarias, estruturas e instituições económicos e administrativos coloniais. Durante a última parte do século XIX e começo do século XX, a economia colonial desenvolveu agricultura de cacau, mineração de ouro em grande escala e serração de madeira na metade meridional do país. Este período também viu a construção de ferrovias, abrigos e portos ao longo da costa para o transporte destes produtos. Como resultado, estas áreas atraíram um grande fluxo de trabalhadores migrantes da metade setentrional do país e de países vizinhos (Busia 1950; Hill 1961; Peil 1970; Van Hear 1982; Anarfi et al. 2000; Awumbila et al. 2008).

Com cacau, tornando-se um líder ganhador de cultura de dinheiro no país, os agricultores de cultura e pecuária na metade setentrional do país, mudaram-se para a parte ocidental sul de Gana, ou numa base permanente ou sazonal. Alguns começaram novas fazendas, enquanto outros forneceram labor às fazendas existentes (Hill 1961). A alta demanda por labor nas áreas de mineração também atraiu trabalhadores de todas as partes do país (Busia 1950)

Educação formal em Gana começou na parte meridional do país onde desenvolveram actividades missionárias e coloniais. A região Central, Grande Acra e Ashanti foram os principais beneficiários, e até à data a maioria das melhores instituições educacionais secundárias e terciárias de Gana ainda são encontrados nestas três regiões. Devido à presença de instalações de internato, tornou-se possível para adolescentes e jovens adultos em todo o país de deixarem suas casas parentais e mover ao sul para a educação (Nukunya 1992). Aqueles que completaram a educação formal geralmente também permaneceram em, ou mudaram-se para, estes centros urbanos, a fim de encontrar empregos.

Durante a era de pré independência, Gana também se tornou um destino atractivo para migrantes internacionais. Segundo Peil (1974), comerciantes Haúças, Fulani, Árabe e Mossi, tinham-se estabelecido no norte de Gana e em Kumasi, a capital da região de Ashanti, no início da era colonial. Peil ainda mais indicou que o desenvolvimento de minas, ferrovias e agricultura de cacau entre 1870 e a Segunda Guerra Mundial, atraiu um grande número de trabalhadores migrantes de países vizinhos. Foram criados centros de recrutamento em Burquina Faso e barcos Britânicos pararam na costa da Libéria para buscar trabalhadores para portos e minas em Gana. Estes migrantes, no entanto, não competiram com locais para empregos. Na verdade, todos os empregos hábeis e de escritório prestigioso foram tomados pelo mais bem-educado população local, enquanto migrantes assumiram postos de trabalho como trabalhadores ou tornaram-se autónomos. Além disso, os migrantes monopolizaram certas partes da economia. Enquanto os Nigerianos estabeleceram uma posição forte na cavacão de diamantes, venda de inhame no mercado Kumasi foi o monopólio dos homens de Gao, no Mali. O povo Haúça monopolizou o sector de carnificina. Libaneses, Indianos e os Nigerianos assumiram o sector de comércio de retalho (Peil 1974).

Durante este período, migração internacional para Gana foi em grande medida sazonal (Skinner 1965), mesmo assim, muito dos migrantes também procuraram assentamento permanente. Por exemplo, em 1921, a população de Gana, então a Costa do Ouro, foi estimada em acerca de 2.000.000, no entanto, por volta de 1960, tinha alcançado 6.726.820 (Hance 1970). Isto mostrou que, no prazo de 40 anos, triplicou a população de Gana e, enquanto outros factores demográficos

representavam em parte por isso, a imigração para Gana foi o principal factor.

### ***Migração Pós-Independência***

Migração interna se intensificou durante a era de pós-independência. Números maiores de moradores rurais, particularmente a juventude, derivaram às cidades para procurar emprego assalariado devido à escassez de empregos salariais rurais e locais, para os jovens educados (Rhoda 1980). No entanto, muitos deles acabaram por juntarem-se ao portal urbano de jovens desempregados e assumiram trabalhos braçais como polimento de sapatos, falcoaria, negociação mesquinho e empregos domésticos. Jovens senhoras de Gana setentrional, também especializaram como chefes porteiras (*kayayei*) nos mercados da cidade de Techiman, Kumasi e Acra (Opare 2003; Awumbila & Ardayfio-Schandorf 2008). Como a pobreza urbana aumentava, migração de jovens às cidades tornou-se um problema social. O fenômeno das crianças de rua e um número crescente de moradores da cidade sem alojamento levou ao desenvolvimento das favelas urbanas (Bauchmin 1998).

Houve também uma grande unidade de migrantes internacionais no país após a independência. O censo de 1960 mostrou que mais de 12% da população de 1960 do Gana era de origem estrangeira. Os principais países de origem foram Togo (280.170); Burkina Faso (195.157); Nigéria (191.802); Costa do Marfim (54.192); Benin (então Daomé) (31.416); Níger (24.433); Mali (19.157); Libéria (8.362) (Peil 1974; Hance 1970). Após a independência, Gana adoptou um regime liberal de migração para outros Africanos devido à ideologia pan-Africana de Kwame Nkrumah (Awumbila 2008; Benneh 2005). O Acto de Alienígenos de 1963, no entanto, procurou regular o afluxo de estrangeiros em Gana. Os estrangeiros eram obrigados a ter autorização de uma residência, e um sistema de cotas também foi introduzido (Benneh, 2005). No entanto, devido a uma economia doente e crescentes sentimentos populares contra o monopólio dos migrantes em alguns sectores da economia, o Governo do Partido do Progresso emitiu a Ordem de Conformidade de Alienígenos em 1969, que obrigou todos os migrantes de obter uma autorização dentro de duas semanas, ou deixar o país. Estima-se que acerca de 200.000 estrangeiros deixaram Gana no

prazo de seis meses da ordem (Peil 1974; Benneh 2005; Awumbila et al. 2008).

Enquanto a chegada de migrantes laborais diminuiu após a década de 1960, Gana, recebeu, no entanto, novas categorias de migrantes, ou seja, refugiados e requerentes de asilo de Togo, Libéria, Serra Leoa, Sudão, Congo, Angola e Costa do Marfim devido a regimes políticos repressivos, guerras e conflitos nesses países (Essuman-Johnson 2011). Desde o retorno à regra constitucional em 1992 e o rápido crescimento da economia depois da década de 2000, Gana mais uma vez tornou-se atractivo para migrantes internacionais e estudantes de Estados vizinhos da África Ocidental, outras partes da África, Ásia e Europa Ocidental (SEG 2013; IOM 2009).

Um marco mais importante na era pós-independência, no entanto, foi a transformação de Gana de um país de imigração para um de emigração. Como resultado da ditadura militar, má gestão económica e a introdução de duras políticas de recuperação económica durante a década de 1980, profissionais altamente treinados de Gana entre professores de Universidade, médicos, enfermeiros, advogados, arquitetos, administradores e uma infinidade de jovens de baixa e não qualificados de ambos os sexos, deixaram o país para procurar melhores oportunidades em outro lugar (Twum-Baa et al. 1995; Adekanye 1999; Anarfi et al. 2003; Dovlo 2003; Bump 2006). Havia um movimento precoce intensivo para países vizinhos da CEDEAO (Nigéria e Costa do Marfim), seguidos por mobilidade extra continental à Europa Ocidental, América do Norte e Ásia desde meados da década de 1980, particularmente após a deportação em massa de mais de 1 milhão de Ganenses da Nigéria em 1983 (Gravil 1985; Anarfi et al. 2000; 2003).

Mesmo que a maioria dos Ganenses eram migrantes laborais, alguns procuraram asilo nos países de acolhimento, e migração por razões familiares intensificaram a partir da década de 1990 (Brink e Pasariboe 1993; Agyeman 2011). Hoje, os Ganenses migrantes estabeleceram formidáveis comunidades nas principais cidades como Londres, Hamburgo, Amsterdão, Tóquio, Nova Iorque e Toronto. Eles também têm altas concentrações em pequenas cidades industriais no norte da Itália e da Espanha e em comunidades agrícolas na metade meridional desses países (Agyeman 2011). Eles pertencem associações étnicas,

povoações, regionais e nacionais e grupos religiosos Cristãos (Owusu 2000; Orozco & Rouse 2007; Agyeman 2011; Van Dijk 2003, 1997).

Devido à adopção dos países de destino das políticas de imigração mais restritivas e regimes de controlo de fronteira, migração Ganês também se tornou um problema humanitário. Um número desconhecido, mas significativo, perecem todos os anos na tentativa de utilizar rotas mais perigosas para chegar à Europa (Carling 2007). Outros são vítimas de tráfico ou caem nas mãos de grupos 'máfia' (Van Moppes 2006). Além disso, um número crescente de pessoas é incapaz de alcançar o estado residencial legal nos países de acolhimento, *conditio sine qua non* para ter acesso a serviços sociais, educação, emprego e dignidade. Existem também vários casos de resíduos do cérebro, e a actual crise económica tornou-se um monte de imigrantes Ganenses desempregados, com pouca esperança de recuperar o acesso ao mercado de trabalho (Stocchiero 2009). Além disso, os imigrantes Africanos, incluindo os Ganenses, são vítimas do racismo, da xenofobia e sentimentos anti-imigrantes e activismo em países Ocidentais e Asiáticos (Saitta 2011; Russell 1994).

Desde a década de 1990, no entanto, um número desconhecido mas significativo de expatriados Ganenses retornaram devido à contínua estabilidade política e crescimento económico em Gana (Ammassari 2004; IOM 2009). Mas alguns retornos são como resultado de deportação, repatriamento e projectos falhados de migração (IOM 2009). Deve-se notar, no entanto, que migrantes Ganenses na diáspora mantêm várias formas de conexões transnacionais com seus lugares de origem e são, portanto, indispensáveis no desenvolvimento do Gana (Ricchio 2008; Mazzucato 2008; Smith, 2007; Kabki 2004).

## **Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana**

### ***Imigrantes***

#### *Fontes de Dados e Definições*

Esta secção retira dados do banco de dados de imigração do Serviço Estatístico de Gana (SEG), o Serviço de Imigração de Gana (SIG), vistorias especiais de migração, missões estrangeiras em Gana e bancos de dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PDNU),

o Banco Mundial (BM), Organização Internacional para Migração (OIM) e a União Europeia (UE). O SEG faz disponíveis dados derivados de pesquisas realizadas em todos os residentes em Gana durante o censo nacional. Da mesma forma, SIG também reúne informações sobre imigrantes dos formulários de embarque e desembarque preenchidos por indivíduos ou grupos viajando para e de Gana em pontos de entrada e saída.

Definição do SEG de imigrantes implica a contagem de todos os cidadãos estrangeiros que residiam em Gana durante o Censo de População de 2010. Essas pessoas são referidas como “outros nacionais” e ainda mais são agrupadas como nacionais da CEDEAO, Africanos que não são nacionais da CEDEAO e não-Africanos. Por outro lado, a definição de SIG de um imigrante é uma pessoa que se muda para outro país para efeitos de assentamento, isto é, para estadias de seis meses e acima. SIG aborda apenas imigrantes que aparecem perante um oficial de imigração nos portos de entrada.

#### *Número Total de Imigrantes*

O censo Populacional de 2010 coloca o número total de não-Ganenses em 600.049, representando 2% do total da população do Gana. Isto indica um decréscimo de 3,9% em 2000. Em termos de composição, 86% da população não-Ganês foi nacionais Africanos com 68,3% de outros países da CEDEAO. Apenas 13,6% foram provenientes de países não-Africanos. Os Nigerianos, Togolezes e o Burkinabe formaram a maior população entre os nacionais da CEDEAO, representando acerca de 21%, 5% e 5% respectivamente. A percentagem de machos para fêmeas na população total não-Ganês foi 53,3% a 46,7% (ver Tabela 1). A diferença de 6,6% na proporção do sexo macho para fêmea demonstra a crescente participação das fêmeas na migração.

De acordo com o Censo Populacional de 2010, o número total de cidadãos nascidos no estrangeiro que têm 15 anos ou mais no país foi 398.585 representando 1,6% do total da população. Esta percentagem é ligeiramente superior a 1,4% indicado pelas estatísticas PDNU (2013b) na população de nascidos no exterior. A taxa anual de mudança da população nascida no estrangeiro diminuiu gradualmente ao longo dos anos; 2000 a 2010 experimentou uma taxa de 5,6% de mudança em relação ao 2,1% entre 2010 e 2013.

Os níveis educacionais de imigrantes variam. Cerca de 36% nunca frequentaram a escola, que é ainda maior do que a figura da população nacional de 28,5% (SEG 2013). A proporção feminina (41%) também é maior do que o sexo masculino (32%). Alguns dos imigrantes também têm ensino superior, acerca de 5,8%, embora sejam principalmente os homens (machos de 5,7% em comparação com fêmeas de 3,5%). Em termos de idade, a maioria (93%) dos imigrantes estão na idade produtiva (15-64 anos) com 45,5% entre 15 e 29 anos.

Tabela 1  
*População não-Ganense por Sexo (2010)*

Nacionalidade	Macho		Fêmea		Total
	N	%	N	%	
Nigeriano	75.717	23,7	48.936	17,44	<b>124.653</b>
Liberiano	6.605	2,1	6.791	2,47	<b>13.396</b>
Serra Leoa	565	0,17	478	0,17	<b>1.043</b>
Gambiano	1.015	0,32	913	0,32	<b>1.928</b>
Togo	16.739	5,23	15.234	5,43	<b>31.973</b>
Burquinense	17.245	5,40	13.419	4,78	<b>30.664</b>
Marfinense	2.771	0,86	2.230	0,79	<b>5.001</b>
Outros nacionais da CEDEAO	103.757	32,46	97.495	34,75	<b>201.252</b>
Africano, além da CEDEAO	53.756	16,82	54.572	19,45	<b>108.328</b>
Europeia	2.628	0,82	1.811	0,64	<b>4.439</b>
Americano (Norte, Sul e Caraíbas )	1.409	0,44	1.305	0,46	<b>2.714</b>
Asiáticos	37.072	11,6	37.140	13,24	<b>74.212</b>
Oceânia	264	0,08	182	0,06	<b>446</b>
<b>Total</b>	<b>319.543</b>	<b>100</b>	<b>280.506</b>	<b>100</b>	<b>600.049</b>

Fonte: GSS 2013

*Requerentes de Asilo/Refugiados*

Os dados estatísticos de ACNUR indicam uma tendência variada ao número de refugiados e requerentes de asilo. Gana actualmente hospeda 18.681 refugiados (UNHCR Ghana 2014b). A maioria dessas pessoas está fugindo de conflitos armados e violência em seus países de origem. Tabela 3 dá o número e os países de origem de refugiados em Gana a partir de 2009 a 2012. O número de refugiados Marfinenses aumentou substancialmente de volumes menores de cinquenta (50) entre 2009 e 2011 para 8.699 em 2012 e ainda mais, para 9.567 em 2014 (UNHCR Ghana, 2014b). No entanto, a situação é diferente para os refugiados da Libéria; seus números têm reduzido significativamente de 11.585 em 2011 para 5.156 em 2012 e 5.249 em 2014.

Tabela 2  
*Distribuição dos refugiados em Gana por país de origem*

<b>País</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Togo	1.656	1.755	1.789	1.702
Sudão	261	185	191	202
Serra Leoa	132	149	153	153
Libéria	11.476	11.585	11.295	5.156
Costa do Marfim	50	55	58	8.699
Outros nacionais	83	99	102	95
<b>Totais</b>	<b>13.658</b>	<b>13.828</b>	<b>13.588</b>	<b>16.007</b>

Fonte: UNHCR 2014a

Refugiados em Gana estão hospedados em diferentes regiões do país. Os Liberianos instalaram-se no campo de Gomoa Budumburam na região Central. Os refugiados Togoleses também estão alojados na Região de Volta, enquanto os refugiados Marfinenses são residentes no Campo Krisan na Região Ocidental e em Egyeikruom (UNHCR 2013).

Actualmente, Gana abriga um total de 1.914 requerentes de asilo com a maioria (884) vindo da Costa do Marfim (ACNUR 2014b).



Curiosamente, Costa do Marfim nos últimos anos tem servido como um país receptor dos requerentes de asilo até seus conflitos recentes. Tabela 3 mostra o número de requerentes de asilo em Gana a partir de 2009 a 2012. Os dados mostram um aumento acentuado do número de requerentes de asilo de 606 em 2010 para 2.587 em 2012.

Tabela 3  
*Distribuição dos requerentes de asilo em Gana por país de origem*

<b>País</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Togo	32	95	1.990	1.981
Sudão	79	123	229	224
Serra Leoa	7	-	4	5
Libéria		-	6	6
Costa do Marfim	266	282	10.033	-
Ruanda	36	36	45	39
República Democrática do Congo	58	61	74	69
Outros nacionais	128	120	262	263
<b>Totais</b>	<b>606</b>	<b>717</b>	<b>12.643</b>	<b>2.587</b>

Fonte: UNHCR 2014a

### *Refugiados Retornados*

O número total de refugiados retornados de Gana para seus países de origem aumentou entre 2009 e 2012 de 852 para 4.866. Grandes números de Liberianos voltaram para casa em 2012, constituindo acerca de 4.710. Libéria nos últimos anos tem tido um ambiente político e econômico estável, e isto resultou no regresso dos seus nacionais de diferentes partes do mundo. A tabela 4 apresenta o número de refugiados retornados do Gana e seus vários países de origem.

Tabela 4  
*Distribuição dos refugiados retornados por país de residência*

<b>País</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Costa do Marfim	-	1	470	77
Libéria	714	181	9	4.710
Togo	138	3	-	79
<b>Total</b>	<b>852</b>	<b>185</b>	<b>479</b>	<b>4.866</b>

Fonte: UNHCR 2014a

### *Migrantes Laborais*

Desde a introdução da regra constitucional em 1992 Gana passou por melhorias políticas e económicas estáveis. Como resultado, muitos migrantes dentro e fora da sub-região da CEDEAO moveram-se para Gana para melhores oportunidades. Tabela 6 mostra as actividades económicas de imigrantes no país. Mais de metade (67,8%), da população imigrante tinham empregos, enquanto 3,9% estavam desempregados. A maioria dos imigrantes eram autónomos com uma pequena diferença entre os sexos; 65,6% do sexo feminino e 60% dos imigrantes masculinos eram autónomos. Além disso, havia um pouco mais fêmeas do que machos procurando trabalho pela primeira vez, representando 3,4% e 2,6% respectivamente. Cerca de 13,5% dos imigrantes eram empregados; 24,6% destes eram imigrantes masculinos e 10,9% eram fêmeas.

Além disso, as actividades económicas de imigrantes são espalhadas através de organizações públicas, privadas, internacionais e sectores de ONG (ver Tabela 6). O sector privado e informal emprega 60% da população de imigrantes; o sector público emprega três por cento, enquanto o sector privado formal também emprega cinco por cento. A maioria dos imigrantes masculinos e femininos encontram-se no sector informal privado, embora existam oito por cento mais fêmeas do que machos empregados como trabalhadores informais privados.

Tabela 5  
*Imigrantes economicamente activos por sexo e estado de emprego (2010)*

Estado de Emprego	Macho		Fêmea		Total
	N	%	N	%	
Empregado	40.840	24,6	13.020	10,9	53.860
Autónimos	99.774	60,0	78.248	65,6	178.022
Trabalhador Informal	5.134	3,1	1.727	1,4	6.861
Trabalhador familiar contrib.	11.500	6,9	17.519	14,7	29.019
Aprendiz	3.219	1,9	3.393	2,8	6.612
Empregado doméstico	1.054	0,6	932	0,8	1.986
Outros	427	0,3	317	0,4	744
Pessoas que procuram empregos pela primeira vez	4.336	2,6	4.215	3,4	8.551
<b>Total</b>	<b>166.284</b>	<b>100</b>	<b>119.371</b>	<b>100</b>	<b>285.655</b>

Fonte: GSS 2013

Tabela 6  
*Imigrantes economicamente activos, por sexo e área de trabalho (2010)*

Área de Trabalho	Macho		Fêmea	
	N	%	N	%
Público	9.185	5,5	4.230	3,5
Privado Formal	17.946	10,8	5.001	4,2
Privado Informal	132.514	79,7	104.937	87,9
Paraestatal Semipúblico	307	0,2	94	0,1
ONG	1.445	0,9	666	0,6
Outra Organização Int.	548	0,3	228	0,2
Pessoas que procuram ...	4.336	2,6	4.215	3,5
<b>Total</b>	<b>166.281</b>	<b>100</b>	<b>119.371</b>	<b>100</b>

Fonte: GSS 2013

Em termos de ocupação, a tabela 7 demonstra que um total de 22.947 de imigrantes são empregados como trabalhadores qualificados da agricultura, silvicultura e pesca e o segundo mais alto como trabalhadores de serviços e vendas representam 16,7%. Alguns imigrantes ocupam posições de nível superior como gestores e profissionais, ou seja, 2,4% e 3,7% respectivamente. A participação dos machos e das fêmeas nas ocupações hábeis da agricultura, silvicultura e pescas é ligeiramente diferente, porque as fêmeas formam 33,9%, enquanto os machos formam 35,4%. Existem 15,3% mais fêmeas do que machos trabalhando como trabalhadores de serviço e vendas. Das habilidades gerenciais e profissionais há mais machos do que fêmeas. A tabela 7 mostra que 4,0% de machos em comparação com 2,7 fêmeas são gerentes, enquanto 6,2% de machos em comparação com 3,9% fêmeas são profissionais.

Tabela 7  
*Imigrantes economicamente activos, por sexo e ocupação (2010)*

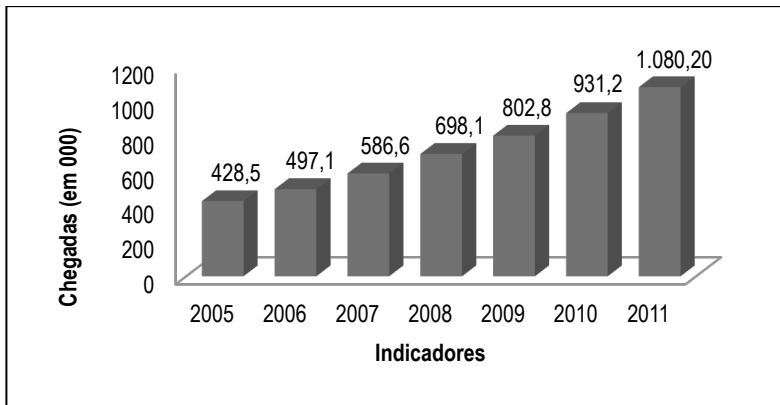
Ocupação	Macho		Fêmea		Total
	N	%	N	%	
Gerentes	6,574	4.0	3,178	2.7	9,752
Profissionais	10,313	6.1	4,696	3.9	15,009
Técnicos	5,582	3.4	1,105	0.9	6,687
Apoio Administrativo	2,202	1.3	1,299	1.1	3,501
Serviços e Vendas	28,212	17.0	38,510	32.3	66,722
Pesca, Silvicultura e Agricultura	58,868	35.4	40,458	33.8	99,326
Artesanato e Comércio	22,936	13.8	15,224	12.8	38,163
Oper. de Máquinas e Montadores	12,940	7.8	662	0.6	13,602
Ocupações Elementares	13,851	8.3	9,974	8.4	23,825
Outras ocupações	470	0.3	50	0.0	520
Procurando emprego ...	4,336	2.6	4,215	3.5	8,551
<b>Total</b>	<b>157,004</b>	<b>100</b>	<b>119,371</b>	<b>100</b>	<b>285,658</b>

Fonte: GSS 2013

### *Turistas e Visitantes*

Nos últimos tempos, o sector de turismo do Gana está ganhando cada vez mais atenção e é um contributo crescente para a economia nacional (IPESE 2013). Interessantes destinos e locais tais como os castelos coloniais, a floresta tropical e os festivais, atraem turistas ao país. Também é dito que os Ganenses também são acolhedores e hospitaleiros que poderia ser um dos factores influenciando o turismo ao país. Figura 1 indica o número de turistas chegando em Gana, entre 2005 e 2011. De 2005 a 2012 o número de turistas chegando no país aumentou significativamente de 428,5 para 1.080,2.

Figura 1  
*Estado de Indicadores de Turismo , 2005 a 2011*



Fonte: Ghana Tourist Board (citado em ISSER 2013)

### *Imigração não Autorizada*

Devido à falta de dados fiáveis, é difícil determinar o volume real de migração irregular em Gana. Ao longo dos anos, os imigrantes foram deportados ou repatriados do país por várias ofensas. Deportações são apoiadas por uma ordem do Tribunal, enquanto repatriações são iniciadas por um oficial de imigração nas fronteiras do Gana. As ofensas que constituem geralmente a migração irregular incluem atravessando as

fronteiras do Gana ou ficando no país sem autorização, ou com documentos falsos, engajando em actividades ilícitas e engajando em actividades económicas sem autorização, ou em actividades proibidas, tais como a mineração em pequena escala. Nos últimos anos, o número crescente de cidadãos chineses tem sido deportado por ofensas relacionadas com a mineração ilegal em áreas da floresta do Gana e constituindo uma ameaça ao ambiente e a subsistência dos membros da comunidade local. Em 2010, Gana repatriou um total de 112 cidadãos estrangeiros (SIG 2010). Isto é apresentado na Tabela 8. Mais de metade (51,79%) dos cidadãos estrangeiros que foram repatriados do Gana foi Chinês, seguida por 13,39% de Nigerianos, 6,25% Bangladesiano. Acerca de 2,68% cada eram do Sri-Lanka, Sudão e América enquanto aqueles de outros países constituíram 20,25%.

Tabela 8  
*Repatriamento de Cidadãos Estrangeiros do Gana (2010)*

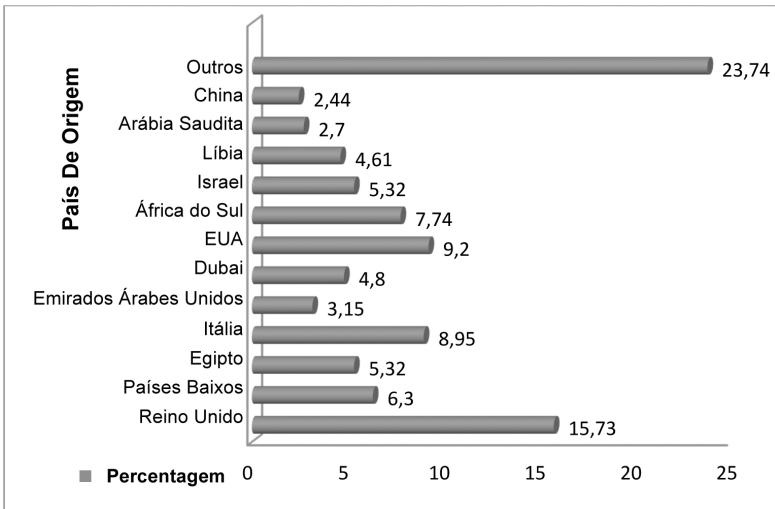
<b>Nacionalidade</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Chinês	58	51.79
Nigeriano	15	13.39
Bangladeshiano	7	6.25
Sri-Lanka	3	2.68
Sudanês	3	2.68
Americana	3	2.68
Outros	23	20.25
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>100.00</b>

Fonte: GIS 2010

Figura 2 mostra o número de cidadãos estrangeiros que foram deportados de Gana em 2010. Um total de 413 imigrantes, que estavam irregularmente ficando em Gana foram deportados para seus correspondentes países de origem. Em comparação com 1.297 em 2007, o número total de deportados reduziu drasticamente ao longo dos anos. O Reino Unido recebeu o maior número de deportados de Gana (65

representando 15,73%), seguido pelos Estados Unidos com (38 representando 9,2%), (37 representando 8,95%) foram deportados para a Itália e 32 (representando 7,74%) para África do Sul.

Figure 2  
*Deportation of Foreign Nationals from Ghana (2010)*



Fonte: GIS 2010

### ***Emigrantes***

#### *Fontes de Dados e Definições*

Dados foram reunidos do SEG, SIG, outras vistorias de vários tópicos, outras organizações internacionais como o Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, Departamento das Nações Unidas da Divisão Populacional Económica e Assuntos Sociais, Banco Mundial, Organização Internacional para Migração, União Europeia e Tráfico de Pessoas. O SEG define “emigrante” como um Ganês que reside fora do país e tem vivido continuamente durante seis meses ou mais fora de Gana.

*Número Total de Emigrantes*

O censo populacional de 2010 estima-se um total de 250.624 Ganenses vivendo fora do país. As áreas principais de destino desses emigrantes Ganenses são Europa (37,7%), na sub-região da CEDEAO (25,4%) e nas Américas (23,6%). No âmbito da sub-região da CEDEAO, Costa do Marfim e Nigéria permanecem os principais países de destino para emigrantes Ganenses. Emigrantes Ganenses ao longo dos anos se espalharam seus territórios de destino a áreas como a Ásia e Oceânia, que agora respondem por 2,3 e 0,5 respectivamente. O principal destino dos emigrantes Ganenses gradualmente passou da sub-região da CEDEAO para Europa, porque antes da década de 1990, mais 71% do número total de emigrantes Ganenses estavam vivendo em países da CEDEAO (Twun-Baah 2005). Mais de metade (64%), de emigrantes Ganenses são machos enquanto um terço (36%) são fêmeas. Embora a lacuna ainda existe, há melhoria na migração feminina, dada a história da migração Ganês. As fêmeas estão envolvidas recentemente em migração independente devido o aumento da demanda pelos serviços das mulheres na economia de cuidados (Wong 2006). Tabela 9 apresenta o número total de emigrantes Ganenses e os países de destino.

Tabela 10 apresenta países não-Africanos de principais destinos para os Ganenses morando no exterior. Os dados das Nações Unidas nos países de destino de Gana identificaram os EUA, o Reino Unido e Itália como os três países principais representando 149.596; 81.917 e 52.914, respectivamente. Embora a migração masculina é ainda maior do que a migração feminina, a tabela mostra que, para alguns países como a Alemanha (Schmelz 2009), os Países Baixos e Canadá, o número de emigrantes femininos mostra mais do que suas contrapartes masculinas. Por exemplo, existem 13.845 Ganenses femininos emigrantes na Alemanha, em comparação com 9.874 Ganenses emigrantes masculinos.



Tabela 9  
*Número total de emigrantes e os países de destino (2010)*

Nacionalidade	Total		Macho		Fêmea	
	N	%	N	%	N	%
Nigéria	17.092	6,8	11.803	7,4	5.289	5,9
Libéria	3.669	1,5	2.520	1,6	1.149	1,3
Serra Leoa	1.556	0,6	1.003	0,6	553	0,6
Gâmbia	4.314	1,7	2.654	1,7	1.687	1,9
Togo	7.825	3,1	3.904	2,4	3.921	4,3
Burquina Faso	2.376	0,9	1.556	1,0	820	0,9
Costa do Marfim	19.483	7,8	9.948	6,2	9.535	10,6
Outros Nacionais da CEDEAO	7.577	3,0	5.596	3,5	1.981	2,2
África, além da CEDEAO	26.110	10,4	21.165	13,2	4.945	5,5
Europa	94.471	37,7	59.369	37,0	35.102	38,9
América (do Norte, do Sul e Caraíbas)	59.106	23,6	35.496	22,1	23.610	26,1
Ásia	5.672	2,3	4.336	2,7	1.336	1,5
Oceânia	1.345	0,5	926	0,6	419	0,5
<b>Total</b>	<b>250.596</b>	<b>100</b>	<b>160.276</b>	<b>100</b>	<b>90,347</b>	<b>100</b>

Fonte: GSS 2013

Tabela 10  
*Ganenses residentes em países não-Africanos (2013)*

<b>País</b>	<b>Total</b>	<b>Macho</b>	<b>Fêmea</b>
Austrália	<b>4.572</b>	2.470	2.102
Áustria	<b>2.211</b>	1.260	951
Bélgica	<b>3.226</b>	1.626	1.600
Canadá	<b>22.211</b>	10.608	11.603
Dinamarca	<b>1.844</b>	1.056	788
França	<b>6.710</b>	3.161	3.549
Finlândia	<b>1.139</b>	808	331
Alemanha	<b>23.719</b>	9.874	13.845
Itália *	<b>52.914</b>	31.100	21.814
Irlanda	<b>1.265</b>	559	706
Japão **	<b>1.891</b>	-	-
Noruega ***	<b>2.035</b>	-	-
Países Baixos	<b>14.175</b>	6.946	7.229
Espanha	<b>15.533</b>	12.602	2.931
Suécia	<b>2.318</b>	1.352	966
Suíça	<b>2.733</b>	1.340	1.393
Reino Unido	<b>81.917</b>	39.641	42.276
EUA	<b>149.596</b>	78.374	71.222

Fontes: UNDP 2013d; \*dados para a Itália de 2011 ([www.istat.it](http://www.istat.it)); \*\*dados para o Japão de 2011 (Ministry of Justice – MOJ, Japão); \*\*\* dados para a Noruega de 2010 ([www.ssb.no](http://www.ssb.no))

### *Refugiados Ganenses /Requerentes de Asilo*

O número de refugiados Ganenses entre 2009 e 2012 aumentou de 14.628 a 23.922 (ver Tabela 11). Desde 2009, o número de refugiados Ganenses na Alemanha aumentou ligeiramente de 4.270 para 4.323. Da mesma forma, dentro a sub-região da CEDEAO, Togo hospeda a maioria de refugiados Ganenses, embora os números eram quase

constante entre 2010 e 2011, aumentaram fortemente para acerca de 17.371 em 2012.

Tabela 11  
*Refugiados Ganenses e países de residência (2009 – 2012)*

<b>País de residência</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Canadá	418	379	370	356
Alemanha	4.270	4.294	4.280	4.323
França	573	565	559	551
Irlanda	56	59	54	-
Itália	602	604	658	926
África do Sul	8	9	6	10
Togo	8.073	13.575	13.676	17.371
Reino Unido	403	244	183	200
EUA	225	193	-	185
Outros	265	281	575	376
<b>Total</b>	<b>14.893</b>	<b>20.203</b>	<b>20.361</b>	<b>24.298</b>

Fonte: UNHCR 2014a

Um total de 6.818 Ganenses procurou asilo em outros países entre 2009 e 2012. Entre 2009 e 2012, o número de requerentes de asilo ganês aumentou de 804 para 2.849. A Itália recebeu a maioria dos pedidos (aproximadamente 1.427). Em meados de 2013, o ACNUR tinha gravado 3.730 Ganenses procurando asilo, considerando que em 2014, houve um ligeiro decréscimo de 1.941.

Tabela 12  
*Requerentes de asilo Ganês e países de residência (2009-2012)*

<b>País de Residência</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Canadá	129	117	140	591
Alemanha	289	290	329	-
França				128
Irlanda	82	197	162	553
Itália	-	136		1,427
África do Sul	-	-	667	-
Togo	-	-	5	132
Reino Unido	-	-	-	18
EUA	31	3	-	-
Israel	273	462	657	-
Outros	543	818	456	633
<b>Total</b>	<b>1.347</b>	<b>2.023</b>	<b>2.416</b>	<b>3.482</b>

Fonte: UNHCR 2014a

### *Emigrantes Laborais*

As razões que muitos migrantes movem são, entre outras coisas, para melhorar o seu capital financeiro, humano e social. A fim de cumprir seus objectivos de migração, muitos migrantes participam em todos os tipos de empregos enquanto fora de casa. Na Tabela 13 pode-se deduzir que a maioria (76,2%) dos Ganenses vivendo no estrangeiro são empregados, 14% são estudantes e acerca de 6,1% são desempregados. A percentagem de fêmeas que estão empregadas é 6% menor do que os machos. O número de machos que estão desempregados é 4,3% menor do que suas contrapartes fêmeas. No entanto, a parte da população estudantil entre emigrantes Ganenses é elevada para machos e fêmeas.

Tabela 13  
*Actividade económica de Emigrantes Ganenses (2010)*

Actividade no estrangeiro	Total		Macho		Fêmea	
	N	%	N	%	N	%
Empregado	191.019	76,2	125.637	78,4	65.382	70,2
Desempregado	15.345	6,1	8.828	5,5	6.517	10,4
Estudante	35.184	14,0	20.863	13,0	14.321	14,3
Outros	9.075	3,7	4.948	3,1	4.127	5,2
<b>Total</b>	<b>250.623</b>	<b>100</b>	<b>160.276</b>	<b>100</b>	<b>90.347</b>	<b>100</b>

Fonte: GSS 2013

### *Emigrantes Irregulares*

O relatório anual SIG de 2010 gravou um total de 925 Ganenses deportados de diferentes países de destino. O maior número, com 224 deportados, veio do Reino Unido, seguido por 99 de Israel, 82 da Arábia Saudita e 66 dos EUA. Dentro do continente Africano, África do Sul gravou o maior número de Ganenses deportados em acerca de 50; havia 23 do Egipto e 10 do Senegal. Japão deportou 26 Ganenses. Tabela 14 mostra o número de Ganenses deportados e seus diversos países de destino. O número total de deportados diminuiu em comparação com 1.347 em 2007 (SIG 2008).

### *Migração de Retorno*

Há relativamente pouca informação sobre a migração de retorno para Gana; no entanto, algumas características podem ser deduzidas de alguns estudos separados. Os SIG registam apenas migrantes voltando para casa, sem fazer distinção entre os visitantes e turistas, bem como repatriados permanentes. Isso não obstante, as estimativas na tabela 15, mostra que 41% dos retornados Ganenses eram do Reino Unido. Acerca de 19% retornado da Itália e 12% dos EUA.

Tabela 18  
*Ganenses deportados por país de origem (2010)*

País	N	%	País	N	%
Reino Unido	224	24,2	Espanha	28	3,02
Alemanha	27	2,91	Israel	99	10,7
Países Baixos	13	1,4	Egipto	23	2,48
Itália	48	5,18	Bélgica	10	1,08
Dinamarca	26	2,81	Japão	26	2,81
Canadá	14	1,51	Arábia Saudita	82	8,81
África Do Sul	50	5,4	Senegal	10	1,08
EUA	66	7,13	Coreia do Sul	36	3,89
Líbia	16	1,72	Outros	127	13,72
			<b>Total</b>	<b>925</b>	<b>100</b>

Fonte: GIS 2010

Tabela 15  
*Países de destinação de migrantes Ganenses retornados (2012)*

País de Destino	N.	%
Reino Unido	49	41
Itália	23	19
EUA	14	12
Alemanha	8	7
Países Baixos	7	6
Israel	4	3
Outros	15	12
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>100</b>

Fonte: Setrana and Tonah 2014

A OIM, através de seu Assistido Programa de Retorno Voluntário e Reintegração (APRVR), prestou assistência a um número de migrantes Ganenses de voltarem para casa ao longo dos últimos anos. O número de Ganenses ARVR repatriados também gradualmente aumentou para uma média de 264 retornados por ano entre 2007 e 2012 (IOM 2013), com um total de 2.247 beneficiários desde 2006. A maioria dos retornados que se aplicam a este programa são migrantes irregulares para quem o assistido retorno voluntário apresentou uma alternativa viável à deportação. Entre 2007 e 2009 acerca de 75% dos retornados Ganenses no âmbito do programa ARVR eram machos e 25% fêmeas. Estes incluem migrantes retornando de diversos países de destino, tais como a Líbia, o Reino Unido, Bélgica, Itália e Suíça.

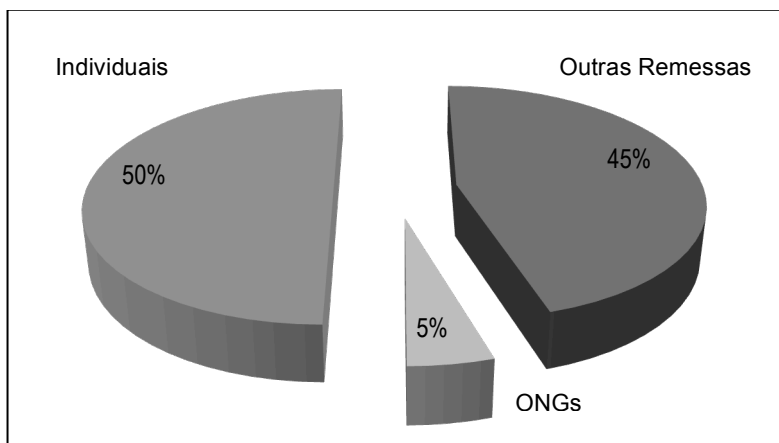
### ***Remessas***

Remessas fazem um contributo importante para a economia do Gana e, conseqüentemente, não podem ser esquecidas. De acordo com as figuras do Banco Mundial de 2011, as remessas representaram 0.4% do PIB do país. A quantidade dos influxos de remessas tem aumentado ao longo dos anos, como os migrantes procuram investir em empresas e no bem-estar de suas famílias em casa. Entre 2009 e 2011, os influxos aumentaram de US\$114 milhões para US\$141 milhões (World Bank 2014). De acordo com o "Estado da Economia Ganesa 2012" por IPESE<sup>3</sup> (2013), a soma total das remessas ascendeu para aproximadamente US\$20.548 bilhões em 2012 (ver Figura 5). Enquanto o perfil OIM de 2014 no Gana estima também um montante de US\$163 milhões como parte das remessas dos migrantes no país.

---

<sup>3</sup>As fontes utilizadas pelo Banco Mundial e IPESE não são os mesmos. O cálculo de funcionários do Banco Mundial é baseado em dados do IMF Balança de Estatísticas de Pagamentos do Anuário 2011 e dados divulgados de bancos centrais, agências nacionais de estatísticas e mesas de país do Banco Mundial. O cálculo de IPESE baseia-se em transferências internas para indivíduos, exportadores, prestadores de serviços, ONGs, embaixadas e outros.

Figura 3  
*Remessas privadas para dentro (2012)*



Fonte: ISSER 2013

### ***Tráfico e Contrabando***

O relatório TEP de 2013 descreve Gana como um país de origem, trânsito e destino para homens, mulheres e crianças expostas à força ao labor e tráfico sexual. As principais áreas de destino para essas pessoas vulneráveis, a maioria dos quais são mulheres e crianças, são Nigéria, Costa do Marfim, Burquina Faso, Gâmbia, África do Sul, Israel, Síria, Líbano, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Kuwait, Rússia, Reino Unido, Alemanha e Estados Unidos.

Por outro lado, num país de destino, algumas mulheres e homens que migram, voluntariamente ou caso contrário, são igualmente coagidos ao labor forçado ou a nível doméstico ou comercial. Os outros também são explorados sexualmente, quando encontram seu caminho ao Gana. Alguns dessas pessoas são originários de países como China, Nigéria, Costa do Marfim e Burquina Faso.

Gana tem estado consistentemente no nível 2 desde 2010 a 2013. A razão é que o governo de Gana não cumpre totalmente com os padrões mínimos para a eliminação do tráfico, embora esforços estejam em



andamento para melhorar as estratégias. Por exemplo, o governo do Gana, em colaboração com o governo da Agência da Nigéria para a Proibição do Tráfico de EM Pessoas e outros assuntos relacionados (ANPTEP), iniciou uma operação entre Novembro e Dezembro de 2012 contra o tráfico de sexo. A operação recuperou 82 vítimas Nigerianas e 41 Ganenses e foi detido dez Nigerianos e seis Ganenses infractores suspeitos de tráfico (TIP Report 2013).

## **Visão Geral das Legislações e Políticas Migratórias do Gana**

### ***Desenvolvimento Recente de Política de Migração***

Gana opera uma política de migração de porta aberta e liberal, dado formada pela ideologia pan-Africana do primeiro Presidente, Kwame Nkrumah e a necessidade de atrair investidores internacionais, particularmente depois da era pós-1980's, quando Gana adotou regimes económicos mais liberais (Tsikata 2010). No que respeita à integração dos imigrantes no país, no entanto, Gana opera uma atitude de *laissez-faire* e não tem nenhuma directrizes de política definindo processos e delineando um roteiro à integração gradual dos estrangeiros e a reintegração dos emigrantes na vida social, cultural, política e económica do país. Apesar disso, a Constituição de 1992 exige que qualquer estrangeiro desejando obter cidadania Ganesa por naturalização deve demonstrar conhecimento de uma das línguas nativas do Gana.

A nação tem maiores preocupações no domínio da migração e desenvolvimento. A este respeito Gana tomou passos notáveis após a década de 2000 para simplificar a migração de Ganenses no desenvolvimento nacional. Algumas notáveis estratégias do governo destinadas a alcançar este objectivo incluíram o estabelecimento de um Comité Interministerial, o AENAS Projecto de Migração Laboral (PML) e o Bureau de Assuntos da Diáspora.

Durante este período, vários comités de gestão, equipas interministeriais, grupos de peritos e instituições académicas foram contractadas sob os auspícios da Unidade de Migração para elaborar um quadro da política migratória para o país. A Unidade de Migração foi criada como um Comité Interministerial em 2008, depois de ter sido aprovado pelo gabinete em 2006, para elaborar uma política nacional de migração e desenvolvimento para o país (IOM 2009). Operou-se sob o Ministério

do Interior. A UM desde então tem colaborado com o CEM e outras partes interessadas para elaborar este quadro político, mas até à data, este projecto ainda não produziu a política há muito tempo desejada.

Em 2006 um Projecto de Migração Laboral (PML) de AENEAS iniciou-se quase simultaneamente com o projecto nacional da política de migração e desenvolvimento, que a UM foi mandatada para elaborar. Seu objectivo era para avaliar minuciosamente as "políticas, legislações, estruturas e práticas da migração laboral" do Gana a fim de proporcionar um roteiro para desenvolver uma nova política de migração laboral. O projecto trouxe a bordo representações de alto perfil de vários ministérios do governo, incluindo o então Ministério do Emprego e Segurança Social; os Ministérios do Interior; Planeamento Economico e Finanças; turismo, bem como várias instituições do governo, incluindo o SIG, SEG, Congresso dos Sindicatos de Gana e o Conselho Nacional de População (IOM, 2009:78). Ainda, a realização deste projecto ambicioso foi muito restringida. A função da Unidade de Migração Laboral que eventualmente foi estabelecida no Ministério do Emprego e Relações Laborais tem sido muito limitada para facilitar a migração laboral sazonal e circular à União Europeia.

Desde 2000, vários governos de Gana deram passos para contactarem aos Ganenses na diáspora para canalizar seus recursos materiais e não materiais ao desenvolvimento nacional. Isso culminou na criação de um Bureau de Assuntos da Diáspora, que serve como o elo entre a diáspora e o governo do Gana.

Além disso, vários governos Ganenses assinaram acordos bilaterais e multilaterais e memorandos de acordo com os países de destino de migrantes Ganenses e com a UE. Além disso, Gana tem procurado apoio técnico, logístico e financeiro de origem migrantes e países de destino, a UE, OIM, OIL, ACNUR e outras organizações internacionais, para gerir eficazmente a migração de e para o país.

### ***Legislação Nacional Sobre Migração***

Problemas de migração do Gana são regulados por uma série de instrumentos legais que foram desenvolvidos após a independência. O Acto de Alienígena de 1963 (Acto 160) foi o primeiro instrumento legal após a independência, para regular a entrada, estadia e o emprego de

cidadãos estrangeiros em Gana (Benneh 2005). Acto 160 estabeleceu um regime liberal de migração ao mesmo tempo protegendo o mercado laboral da concorrência indevida por estrangeiros. Ele introduziu o sistema de cotas aos cidadãos estrangeiros e limitou seu acesso a certos sectores da economia para evitar um possível 'saque' dos recursos nacionais por "alienígenas sem escrúpulos" (Benneh, 2005:90). No entanto, ao longo dos anos o Acto 160 e suas alterações se tornaram obsoletas, e portanto, no final dos anos 1990, havia uma necessidade urgente de reforma para atender as demandas modernas e os desafios da migração.

#### *O Acto de Imigração 2000 (Acto 573)*

Hoje migração de e para Gana é regulada pelo Acto de Imigração, 2000 (Acto 573), que foi aprovada pelo Parlamento de Gana, no dia 2 de Fevereiro de 2000 e os Regulamentos de Imigração, 2001 (L.I. 1691). O Acto prevê a "admissão, residência, emprego e remoção de cidadãos estrangeiros" em Gana e outros assuntos relacionados. Tem cinco partes principais classificadas sob os seguintes temas: Entrada e Saída; Residência e o Emprego de Cidadãos Estrangeiros em Gana; Deportação; Isenção, Detenção e Petição; Diversos Petições e Infracções. A lei revigora o regime de migração liberal do Gana. Ainda, não lida com questões relacionadas com a integração de migrantes.

A inovação chave do Acto 573 foi a introdução de um estado de *Residência Indeterminada* e o estado de *Direito de Moradia*. Nas secções 14 e 15 do Acto, os migrantes que têm vivido em Gana continuamente por cinco anos e são de boa posição e os cônjuges de cidadãos Ganenses que têm vivido em Gana continuamente por dois anos qualificam para residência por tempo indeterminado. Na secção 17, paragrafo 1 (a) e (b) o estado do direito de moradia será concedido a «um Ganense por nascimento, adopção, registo ou naturalização... que, em virtude de sua aquisição de nacionalidade estrangeira, perdeu sua cidadania Ganês; e... uma pessoa de ascendência Africana na diáspora». Migrantes com um estado indefinido ou um direito de residência tem, entre outras coisas, o direito de entrar no Gana sem visto, instalar-se em Gana e exercer uma actividade económica sem restrição. A extensão do estado de *Direito de Moradia* a todas as pessoas de ascendência Africana, vivendo na diáspora reflete a forte ideologia pan-Africana do Gana e o papel de liderança na promoção da unidade Africana

(Awumbila et al. 2008). Apesar de algumas mudanças ideológicas após o final do regime de Nkrumah, Gana desde então tem mantido e fomentado laços com Americanos-Africanos e com as pessoas de ascendência africana vivendo no Caribe e em outras partes do mundo.

*Acto de Cidadania, 2000 (Acto 591)*

No dia 29 de Dezembro de 2000, a Lei de cidadania foi reformada pelo Acto de Cidadania, 2000 (Acto 591) que foi introduzido para resolver uma questão urgente sobre migrantes no exterior que perderam sua cidadania Ganês porque adquiriram a cidadania do seu país de acolhimento. A lei, efectivada pelos Regulamentos de Cidadania, 2001 (LI1690), introduziu a dupla cidadania para Ganenses nacionais no exterior e cidadãos estrangeiros residindo em Gana. O objectivo principal das reformas foi, portanto, para garantir que os migrantes Ganenses mantivessem laços com seu país de origem e para melhorar suas actividades de desenvolvimento transnacional e retornar a seus lugares de origem. Durante o censo populacional de 2010, 710,363 habitantes, representando 2.9% da população total do Gana, tinham dupla cidadania (Ganense e outros). Este é de facto notável. No entanto, porque algumas nações do anfitrião não aceitam dupla cidadania, um grande número de imigrantes Ganenses renunciaram à cidadania Ganês ao longo dos anos, embora ainda permaneçam emocionalmente ligados a Gana. Apenas em 2013, 817 Ganenses renunciaram sua cidadania Ganês a fim de adquirir a cidadania de seus respectivos países. 450 eram fêmeas e 367 eram machos. A maioria das aplicações veio da Alemanha (583), seguida pelos Países Baixos (233), Noruega (32), Dinamarca (7), Áustria (5) e uma para Hong Kong e China<sup>4</sup>.

*Outros Instrumentos Legais*

Outros instrumentos legais com que Gana regula a migração, directamente ou indirectamente, em Gana estão listados abaixo.

- O Acto de Criações 560 (1998)
- O Acto do Centro de Promoção de Investimento em Gana, 1994 (Acto 478)
- O Acto do Centro de Promoção de Investimento em Gana, 2013 (Acto 865)

---

<sup>4</sup>Ministério do Interior (cf. The Ghanaian Times, Terça-feira, Julho de 2014, 17).

- Instrumento do Centro de Promoção de Investimento em Gana (Promoção do Turismo), 2005 (L.I. 1817)
- Acto de Tráfico Humano, 2005 (Acto 694)
- Acto Emendado de Tráfico Humano, 2009 (Acto 784)
- Acto de Imigração (Emenda), 2012 (Acto 848)
- Acto Laboral, 2003 (Acto 651)
- Regulamentos Laborais 2007 (L.I. 1833) que preveem a participação dos cidadãos e os estrangeiros no mercado laboral
- Lei de Refugiados 1992 (PNDCL 30).
- Representação da Emenda do Acto de Pessoas 2007 (Acto 669), que prevê o roteiro incluindo a diáspora Ganês nas eleições nacionais, mas desde então não foi eficaz

A revisada Política Populacional de 1994, entre outras coisas, tem o objectivo de buscar o monitoramento da migração internacional e para travar a fuga de cérebros de profissionais e outras pessoas hábeis, deixando o país (CNP 1994; Awumbila et al. 2011). Algumas outras estruturas de desenvolvimento, que abordam a migração através do conceito de crescimento pró-pobre, incluem o Programa de Recuperação Económica, Visão 2020, Estratégias de Redução de Pobreza do Gana (ERPG) I e II e os Programas de Ajuste Estrutural I e II (PAE).

### ***Programas de Regresso e Reintegração***

Embora retorno e reintegração são dificilmente reconhecidas nas leis de migração do país, os poucos esforços que foram feitos para promover a migração de retorno são engrenados para recuperar os “cérebros perdidos” do Gana. Alguns desses programas incluem as Celebrações do Dia de Emancipação da década de 1990, instituído pelo governo conduzido pelos Rawlings como parte de seus esforços para ajudar os Americanos-Africanos e pessoas de ascendência Africana, especialmente do Caribe e América do Sul, para retornar a Gana (Osman 2010). A “Cimeira do Retorno para Casa” organizada pelo governo Kuffour em 2001 também foi destinado em encorajando migrantes Ganenses para investir em seu país e estabelecer conexões com a diáspora Americana-Africana. Além disso, o governo do Gana colaborou na execução OIM do programa Retorno de Nacionais Africanos Qualificados e Migração para o Desenvolvimento em África

(MIDA) sobre a prevenção da fuga de cérebros no sector da saúde (IOM 2004).

### ***Instrumentos Legislativos Regionais***

Um Estado-membro da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), leis e políticas de migração do Gana estão vinculadas pelos regulamentos e directrizes deste órgão regional, cujo objectivo é conseguir a integração económica regional, através do livre comércio, união personalizada e um mercado comum. Dessa forma, Gana é uma parte do protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas, Residência e Estabelecimento e os protocolos suplementares relacionados à sua plena implementação. Isto está consagrado no Acto de Imigração do Gana (Acto 573); a Convenção regulamentando transporte rodoviário intraestatal dentro da sub-região da CEDEAO de 1982; da Declaração Política e Plano de Acção Regional contra o Tráfico em Pessoas da CEDEAO, de Dezembro de 2001. Gana é também um membro da iniciativa do Diálogo de Migração para África Ocidental (DIMAO), que, entre outras coisas, procura a protecção dos direitos dos migrantes; cooperação ao desenvolvimento entre países de origem e destino do migrante dentro da região; paz e estabilidade; bem como pesquisa, informação e sensibilização sobre migração internacional. Gana, no entanto, não aprovou a cidadania da CEDEAO. Nos últimos meses, Gana também tomou medidas para colaborar com outros organismos regionais e nacionais para combater a ameaça representada pelos grupos terroristas.

### ***Instrumentos Legais Internacionais***

Gana ratificou ou é uma parte de vários instrumentos legais internacionais que regulam migração internacional e asilo de refugiados e outras questões relacionadas com migração no país. Eles incluem:

- Convenção de refugiados das Nações Unidas de 1951 e o Protocolo de 1967.
- Convenção Internacional das Nações Unidas de 1990 sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e membros das suas famílias.

- Convenção das Nações Unidas de 2000 contra o Crime Organizado Transnacional; Protocolos Suplementares.
- Protocolo das Nações Unidas de 2000 contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar.
- Protocolo da ONU de 2000, para prevenir, reprimir e punir o tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças.
- Convenção da OUA de 1969 Governando os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África.
- Carta Patente Africana de 1990 sobre os Direitos e o Bem-estar de Criança.
- Carta Patente Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos.
- Convenção das Piores Formas de Trabalho Infantil do OIL 1999 (Convenção OIL 182).
- Convenção de Discriminação do OIL 1958 (Emprego e Ocupação) (Nº 111)
- Convenção de Labor Forçado do OIL 1930 (Nº 29) e a Abolição da Convenção do Labor Forçado (Nº 105) de 1957.
- Convenção de Escravidão de 1927 e a Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravidão, o Tráfico de Escravos e Instituições e Práticas análogas à Escravidão, de 1956.

## **Intervenientes na Governança da Migração em Gana**

### ***Departamentos, Agências e Instituições Governamentais***

#### *O Ministério do Interior*

O Ministério do Interior é responsável pela formulação de políticas, o monitoramento e regulamentando todas as questões de imigração dentro do país. O Serviço de Imigração de Gana (SIG), Conselho de Refugiados de Gana (CRG) e a Unidade Migratória operam sob o Ministério do Interior. Este Ministério, portanto, tem a responsabilidade de supervisionar as actividades destas agências.

#### *Unidade Migratória*

A Unidade Migratória (UM) foi estabelecida em 2008 sob o Ministério do Interior, depois ter obtido a aprovação do gabinete em 2006, com o apoio técnico da OIM, para coordenar todas as instituições do governo,

lidando com questões de migração. Seu principal objectivo é liderar a integração da migração para a política de desenvolvimento nacional. Em consonância com este objectivo, a UM está actualmente coordenando o desenvolvimento de uma política nacional em matéria de migração e desenvolvimento.

#### *O Ministério do Turismo*

Este Ministério (anteriormente o Ministério do Turismo e das Relações da Diáspora) tem a responsabilidade de promover Gana como uma atracção para visitantes nacionais e estrangeiros. Desempenha um papel de supervisão sobre o Concelho de Turismo do Gana e o Concelho de Museus do Gana. Estabelece a ligação com a diáspora Americana-Africana e todas as pessoas de ascendência Africana, agora vivendo na diáspora fora da África para incentivar o seu regresso ao Gana. O Ministério do Turismo supervisiona a organização da Celebração Anual do Dia de Emancipação para comemorar o fim do comércio Transatlântico de escravos, bem como o Festival Pan-Africano (PANAFEST) em cada outro ano.

#### *O Ministério do Emprego e Relações Laborais*

O Ministério do Emprego e Relações Laborais (antigo Ministério do Emprego e Segurança Social) tem um mandato de núcleo para incentivar e promover a criação de emprego produtivo, em todos os sectores da economia a fim de reduzir o desemprego e a pobreza. Dessa forma, ele também desempenha um papel importante em assuntos relacionados com migração. O Ministério tem a responsabilidade para a reintegração dos migrantes Ganenses que regressam voluntariamente, ou como resultado de deportação, ao mercado laboral, fornecendo-lhes informações sobre vagas de emprego e programas de formação. Uma Unidade de Migração Laboral opera sob este Ministério.

#### *Unidade de Migração Laboral*

Em 2006 os governos do Gana e Itália entraram em acordo para estabelecer esquemas de migração circular e correspondência de trabalho aos dois países. Isto resultou na criação de uma Unidade de Migração Laboral (UML) no Ministério do Emprego e Relações Laborais para facilitar a selecção dos candidatos Ganenses para coincidir com as oportunidades de trabalho na Itália e para a atribuição de quotas de entrada anual para trabalhadores Ganenses. O primeiro lote de



beneficiários foi à Itália para recolher as uvas e voltaram após a temporada de colheita. A Condição dos trabalhadores do serviço de destino e documentos de viagem foram arranjados e adquiridos pelos funcionários da OIM em colaboração com a UML.

### *O Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Integração Regional*

O Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Integração Regional é responsável pelos Ganenses no exterior. Ele opera em colaboração com os SIG para emissão de passaportes aos viajantes Ganenses ou aqueles residentes no estrangeiro e vistos para estrangeiros que entram no país. Todas as embaixadas Ganenses em países estrangeiros operam sob este ministério, e em colaboração com este ministério, as embaixadas operam um banco de dados de Ganenses vivendo no exterior. Desde 2012, o Ministério opera um Bureau de Assuntos de Diáspora (BAD) que opera para os Ganenses na diáspora.

### *O Bureau de Assuntos da Diáspora*

O Bureau de Assuntos da Diáspora (BAD) foi estabelecido em 2012 como a Unidade de Apoio da Diáspora (UAD) e ganhou o estado de um Bureau em 2014. Actua como parte do Bureau Legal e Consular do Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Integração Regional. É o resultado de uma iniciativa colaborativa de apoio do Fundo Internacional de Desenvolvimento (FID) da OIM, a Cooperação Alemã de Desenvolvimento e o Governo do Gana. A principal tarefa do novo Bureau é realizada por duas unidades de apoio, ou seja, a Unidade de Apoio de Diáspora (UAD) e a Unidade de Migração e Desenvolvimento (UMD). Suas funções incluem pesquisa, engajando a diáspora no desenvolvimento nacional, operando um banco de dados da diáspora e colaboração com outras instituições governamentais, tais como o CPIG e para promover e apoiar as políticas que incentivem o investimento da diáspora em Gana.

### *Serviço de Imigração do Gana*

Actualmente, o Serviço de Imigração do Gana (SIG) é a única instituição em Gana, que tem o mandato legal para regular e monitorar a entrada, residência, emprego e saída de estrangeiros no país. O SIG opera sob o Ministério do Interior e aconselha o governo sobre todas as questões relativas à migração de e para o Gana. Examina os pedidos de passaporte e visto e facilita a implementação da Lei de Dupla Cidadania.

SIG têm um Bureau de informações de Migração (BIM), que mescla três novas secções desta agência. Estes incluem a Mesa de Tráfico Anti-humano para criar consciência dos planos da CEDEAO contra o tráfico humano; o Bureau de Informações de Migração (BIM), que, em colaboração com a União Europeia, OIM e outras ONGs, organiza campanhas contra a migração ilegal; a Mesa de Refugiados, que trabalha em estreita colaboração com o Conselho de Refugiados de Gana e o ACNUR, para fornecer serviços e aconselhamento legal para pedidos de asilo e o repatriamento voluntário de refugiados do Gana.

#### *Concelho de Refugiados do Gana*

O Concelho de Refugiados do Gana (CRG) é outra agência que opera sob o Ministério do Interior. Foi estabelecido em 1992 sob a Lei PNDC 305b. É o órgão responsável pela gestão de questões de asilo e refugiados em Gana, em conformidade com a Convenção das NU sobre refugiados, bem como protocolos da UA e CEDEAO sobre os refugiados. Suas funções incluem a formulação, implementação, coordenação, monitoramento e avaliação de todas as questões nacionais relacionadas ao asilo e refugiados; prestação de possibilitando o ambiente à entrega efectiva de serviços sobre questões de refugiados e de asilo; garantindo que todas as actividades no âmbito dos programas de asilo e refugiados estão em consonância com a política do governo; finalmente aconselhando o governo em questões de asilo e refugiados. O concelho tem um secretariado que opera em colaboração com o ACNUR e os SIG.

#### *Serviço Estatística do Gana*

O Serviço Estatística do Gana (SEG) é a fonte de dados oficiais do governo, que também tem informações sobre a migração. Os SEG também realizam uma vistoria de qualidade de vida em intervalos de cinco anos, e esta vistoria também colecta dados sobre questões relacionadas à migração.

#### *Banco do Gana*

O banco do Gana fornece informações sobre a entrada de remessas individuais ao país que passam pelo canal oficial. Esta instituição divulga dados sobre remessas e questões relacionados com o desenvolvimento.

### *Outras Instituições Governamentais*

Os ministérios das Finanças, Obras e Habitação, Gênero, Crianças e Protecção Social e Justiça, todos desempenham papéis directos e indirectos em questões de gestão de migração em Gana. Há também um número de instituições de governo que prestam serviços em matéria de migração. Entre eles estão o Conselho Nacional de População (CNP) e o Centro de Promoção de Investimento do Gana (CPIG). O CPIG, por exemplo, tem a responsabilidade de colaborar com e fornecer informações para, migrantes Ganenses que desejam investir no país. O Secretariado de Residentes Não-Ganenses que foi estabelecido em 2004, desde então não tem sido operacional, foi baseada na CPIG.

### *Organizações Internacionais*

#### *A Organização Internacional de Migrações (OIM)*

A OIM fornece apoio técnico e logístico ao governo do Gana em todas as questões de migração e desenvolvimento. Actualmente, a OIM esta colaborando com peritos de CEM e o LMB para desenvolver uma política nacional de migração e desenvolvimento de Gana. Apoia e coordena o retorno e reintegração de imigrantes Ganenses e tem também envolvido a diáspora Ganense nos projectos de Migração ao Desenvolvimento em África (MIDA). Em colaboração com o ACNUR, o OIM tem assistido o repatriamento voluntário e reintegração de centenas de refugiados Liberianos do Gana. A nível regional, o OIM encetou Gana e outros países da CEDEAO na iniciativa de diálogo de migração para África Ocidental (DIMAO) visada a discutir questões e preocupações comuns de migração dentro do bloco da CEDEAO. Realizou-se uma reunião mais recente de peritos sobre a gestão de migração intrarregional na África Ocidental sob os auspícios da OIM em Acra, em Maio de 2014.

#### *Alto Comissão das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)*

O ACNUR fornece apoio técnico, de perícia e logístico para todas as questões de asilo e refugiados em Gana, em colaboração com o CRG, o SIG, a OIM, ONGs e entidades religiosas, como a Igreja Católica. Neste momento opera vários campos de refugiados no país. Ele dá seguimento à integração local dos refugiados e também fornece apoio técnico e

logístico para o repatriamento e reintegração dos refugiados. Além disso, a OIM e o ACNUR, outras organizações internacionais, incluindo a OIL, PDNU, FNUAP, CE, o CEDEAO e a UA prestam apoio adicional para Gana em áreas como fornecimento de equipamento, partilha de informação, formação e financiamento para efectivamente gerenciarem a migração, asilo, refugiados e outras questões conexas no país.

### ***Organizações da Sociedade Civil***

Há vários grupos da sociedade civil nacional e internacional, bem como entidades religiosas envolvidas na governação de migração em Gana. Alguns grupos, como o Serviço Católico de Relevo, prestam serviços gerais para migrantes, refugiados e requerentes de asilo. Alguns grupos se envolvem na protecção da criança, a luta contra o tráfico, migração irregular e labor forçado, enquanto outros estão no domínio do desenvolvimento-migração, pesquisa, desenvolvimento de habilidades, a luta contra a fuga de cérebros e o reassentamento dos retornados (forçados). É apresentada uma lista das organizações e suas principais áreas de interesse abaixo (Tabela 17).

O Conselho de Refugiados da Libéria e da Associação Americana-Africana em Gana também colabora com as instituições de migração nacional sobre as questões que lhes afectam directamente. Além disso, as organizações da diáspora Ganense colaboram com instituições do país hospedeiro, organizações internacionais, instituições governamentais nacionais e locais, bem como as autoridades tradicionais para liderar o desenvolvimento em Gana.

Tabela 17  
*Grupos da sociedade civil apoiando migrantes em Gana*

<b>Função Principal</b>	<b>Nome da Organização</b>	<b>Localização</b>
A Luta contra Migração Irregular e Tráfico Humano	Alliance Against Irregular Migration (AAIM)	Kumasi
	Akuaba Theatre Production (ATP)	Acra
	Plan Ghana	Vários locais em Gana
Protecção de Direitos de Crianças, Educação, Formação de Habilidades	Rescue Foundation, Ghana	Acra e outros locais
	Child Rights International	Acra e outros locais
	Challenging Heights	Acra e outros locais
	International Needs	Acra e outros locais
	Legal Resources Centre (LRC)	Acra
Migração e Desenvolvimento, Reassentamento, Aconselhamento e Pesquisa	Adventist Development and Relief Agency (ADRA)	Acra
	Research and Counselling Foundation for African Migrants (RECFAM)	Acra
	Scholars in Transit	Regiões Nkoranza e Brong Ahafo

Fonte: Agyeman and Setrana

### ***Instituições Acadêmicos e de Pesquisa***

#### *Centro de Estudos Migratórios (CEM), Universidade do Gana*

O Centro para Estudos Migratórios foi criado em 2006 com os esforços concertados do governo do Gana, a OIM e outros parceiros estrangeiros para liderar a pesquisa, ensino, formação, construção de capacitação e avaliação de todas as questões, programas e políticas relacionadas com a

migração em Gana. Neste momento, o centro oferece Mestrado e programas de Doutorado em Estudos de Migração, mas isso depende de outros departamentos e instituições de pesquisa da Universidade do Gana para a maioria do seu pessoal. Em colaboração com outras organizações, o CEM também está desenvolvendo uma política de desenvolvimento e migração para Gana.

*Instituto Regional para Estudos Populacionais (IREP), Universidade do Gana*

O Instituto Regional para Estudos populacionais (IREP) baseado na Universidade do Gana, lida com uma ampla gama de questões relacionadas com a população. O Instituto possui vários dos principais pesquisadores de migração do Gana.

*Institutos e Centros de Estudos Africanos*

Institutos e Centros de Estudos Africanos, baseados nas universidades Ganenses também são especializados em tópicos relacionados com migração. Entre eles são: o Instituto de Pesquisa Estatística, Social e Económica (IPESE); Instituto Kwame Nkrumah de Estudos Africanos da Universidade do Gana; o Centro de Estudos Africanos da Universidade de Educação, Winneba; o Centro de Estudos Africanos da Universidade de Cape Coast.

### **Avaliação da Governação de Migração em Gana**

Gestão dos fluxos migratórios, no Gana enfrenta inúmeros desafios, muitos dos quais foram destacados em estudos anteriores (Awumbila et al. 2008; IOM 2009). Entre estes desafios são a falta de coordenação, continuidade e coerência, lenta e inadequada execução das leis, políticas e convenções nacionais e internacionais, inadequada atenção às questões de gênero e humanitária, inadequada aplicação das políticas relacionadas com o desenvolvimento de migração e falta de atenção aos protocolos de migração regional e relacionados assuntos. Estas têm sido atribuídas a falta de vontade política, inadequada e inapropriada estrutura institucional, falta de perícia, financiamento insuficiente, dependência excessiva em países doadores e organizações internacionais, a falta de equipamento, profissionalismo negligenciável, corrupção e formação insuficiente dos funcionários do governo. Além disso, o facto de que há

pouca cooperação a nível regional que também tem contribuído em tornando a gestão da migração uma tarefa intransponível para Gana.

### ***Coordenação***

A falta de coordenação institucional permanece um desafio no gerenciamento de migração do Gana. Actividades de ministérios, agências e outros intervenientes importantes trabalhando em migração que são geralmente em escala menor, não são devidamente representadas, faltam consistência e às vezes se sobrepõem uns aos outros. Reconhecendo esta preocupação, o governo criou um mecanismo de coordenação interministerial (conhecido como Comitê Interministerial da Direcção sobre Migração - CIMDM) sob a Unidade de Migração no Ministério do Interior, que coordenou com sucesso a elaboração de uma política nacional de migração, que está no processo de tornar-se um documento oficial do governo. O CIMDM tem servido como um ponto de referência institucional aos vários sectores e actores trabalhando na migração para assegurar o efectivo planeamento e formulação desde rascunho de política. No entanto, ainda é muito cedo para avaliar o impacto do CIMDM, já que nenhuma avaliação crítica tem sido conduzida. Migração é uma questão multidimensional e, portanto, exige os esforços de peritos de diferentes sectores e disciplinas. A nova política de migração prevê a criação de uma Comissão Nacional de Migração no Gana para coordenar e implementar todas as questões relativas à migração do país e este é um passo na direcção certa.

### ***Continuidade e Coerência***

A falta de vontade política por parte dos governos incumbentes de continuar com as políticas e programas elaborados pelos anteriores governos gerou a incoerência e a inércia política. Mudança de governo, muitas vezes tem levado a mudança de agenda e prioridade para cumprir promessas eleitorais e aos governos incumbentes para consolidar seu eleitorado. Este, portanto, tornou-se um gargalo na gestão dos fluxos migratórios do Gana. Por exemplo, durante o domínio antigo do governo NPP, muitas políticas e programas foram iniciados para atrair a diáspora Ganense, no entanto, vários deles foram interrompidos após a mudança de governo em 2008. Entre eles era a criação do Ministério do Turismo e

das Relações de Diáspora, que foi instituído pelo governo NPP em 2004. Desde que chegou ao poder em 2008, o governo NDC renomeou-o "Ministério do Turismo". Além disso, depois que opuseram veementemente a passagem de ROPAA enquanto estava na oposição, o governo NDC não assumiu quaisquer novas medidas para tornar a lei operacional desde voltar ao poder. Além disso, o Secretariado Ganense de Não-Residentes, criado em 2003 para o CPIG não estava adequadamente equipada ou financiada para operar eficazmente devido à mudança de governo.

### ***Implementação de Políticas***

Intimamente relacionado com as questões levantadas na secção anterior é a lacuna entre a política ou as leis e sua implementação. Isto tem sido responsabilizado por falta de vontade política, falta de conhecimentos sobre questões de migração, funcionários corruptos, financiamento insuficiente e inadequadas estruturas institucionais. Muitos legisladores e funcionários trabalhando no domínio da migração estão mal informados sobre as grandes questões relativas à migração. Devido a isto, Gana depende principalmente de agências internacionais para a perícia que pode faltar no conteúdo local. Um exemplo disso é o projecto MIDA, que embora procurou colmatar a lacuna entre migração e desenvolvimento do país de origem, envolvendo a diáspora, não prestou atenção a factores situacionais do país de origem migrante, como sistemas burocráticos rígidos, atitudes culturais ao trabalho e competências, o que contribuíram para o fracasso de alguns dos projectos (Mazzucato 2008; Agyeman 2011; Kyei 2013). Há queixas de assédio e extorsão de dinheiro por funcionários dos Serviços da Alfândega, Impostos Indirectos e Preventivos (SAIIP) e o Serviço de Imigração do Gana nos pontos de entrada (Manuh et al. 2010).

Também há uma lacuna entre todas as convenções internacionais relacionadas com a migração que Gana ratificou ou é parte de e sua implementação no país. Por exemplo, apesar de ser uma parte nas leis internacionais sobre tráfico humano e a sua incorporação à lei nacional, Gana ainda não foi capaz de cumprir as normas mínimas para a eliminação do tráfico humano. Desde 1979, a plena implementação do protocolo da CEDEAO sobre a livre circulação e estabelecimento das pessoas sofreu uma série de desafios.



### ***Políticas de Migração e Desenvolvimento***

Enquanto o governo do Gana exprimiu o desejo de canalizar a migração no desenvolvimento em Gana, passos importantes a nível de política para fazer os emigrantes e imigrantes verdadeiros actores de desenvolvimento em Gana ainda estão faltando. Como já foi dito, parece que actualmente existem muitos ministérios e instituições envolvidas nas questões de migração, com nenhuma demarcação clara das competências e limites. Além disso, há duplicação de funções, devido à falta de coordenação. Por exemplo, em 2009 a OIM observou que o Ministério de Recursos Humanos, Juventude e Desportos estava preparando uma política laboral ao mesmo tempo que o UM estava trabalhando em outra política laboral.

Além disso, alguns dos projectos relacionados com retorno e desenvolvimento realizados por agências internacionais não servem para as experiências e competências que os migrantes adquiriram no exterior. Por exemplo, mais de 60% dos Ganenses no norte da Itália, que participaram do projecto MIDA de Gana/Senegal investiram na agricultura e agro processamento. No entanto, é bem conhecido que a maioria dos Ganenses no norte da Itália são trabalhadores industriais (Andall 2007; Agyeman 2011). Então o que é o elo entre o trabalho de fábrica e agricultura?

Atendendo ao exposto, a criação do BAD no Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Integração Regional em 2012 é um passo na direção certa. Este bureau tem que ser capacitada para assegurar a ligação com as organizações da diáspora no exterior através das embaixadas Ganenses e para servir como um ponto de referência para expatriados Ganenses, suas organizações e empresas e nações anfitriãs. Em seu estágio actual, no entanto, o BAD é ainda excessivamente dependente do OIM, que está fornecendo apoio técnico e financeiro para a sua gestão. Para garantir a sustentabilidade, continuidade e crescimento desta instituição, o governo tem que assumir a inteira responsabilidade por sua existência.

Para obter os benefícios máximos da emigração, o governo do Gana também precisa de intensificar os seus esforços para facilitar a migração regular e a integração dos seus cidadãos nos países de acolhimento. Até à data, a política de migração do Gana é omissa sobre questões

relacionadas com os direitos dos seus nacionais no exterior, seu acesso ao mercado laboral, integração social e o direito às pensões e outras prestações de segurança social após o retorno. Isto é porque na maioria das situações, Gana não tomou medidas para alcançar acordos bilaterais e multilaterais com nações anfitriãs a favor de seus nacionais. Além disso, não há nenhuma política definida neste momento alvejando os Ganenses da segunda geração nas sociedades de acolhimento. Por exemplo, o nível de actividade criminal entre Ganenses juventude da segunda geração do Reino Unido e América do Norte tem gerado muita preocupação, e ainda, Gana não tomou medidas concretas para resolver a situação.<sup>5</sup> Para garantir que eles se mantêm ligados as suas sociedades de origem, o estado deve tomar medidas para proporcionar e apoiar este grupo e, por exemplo, fornecer-lhes apoio e facilidades para aprender idiomas e cultura Ganense a fim de identificarem-se como Ganense orgulhosos. Escusado será dizer que a política futura de migração deve garantir que haja coerência interna entre as instituições. Mais importante, a parte da política proposta que iria tratar dos Ganenses no exterior deve ser emigrante-centrada, com base na verdade e profundo conhecimento das suas situações e condições no exterior.

Além disso, Gana não deve ser posicionado só como um país de emigração em questões relacionadas com desenvolvimento de migração, mas como um país de imigração também. A actividade dos cidadãos estrangeiros e suas empresas geram mais riqueza do que expatriados Ganenses. Alguma dessas actividades como mineração, serração de madeira, fabricação e até mesmo comércio, tem impacto negativo sobre o meio ambiente e representam uma séria ameaça para o país ao longo

---

<sup>5</sup>Após o assassinato de um aspirante Ganês, Godwin Nii Lawson, em Londres, no dia 27 de Março de 2010 e vários outros assassinatos perpetrados por bandos compostos de adolescentes Ganenses, muita preocupação tem sido levantada sobre o número alarmante de juventude Ganense em Londres que estiveram envolvidos em assassinatos e outros actos criminosos. O Alto Comissário do Gana à Grã-Bretanha, Prof Danso-Boafo respondeu por prometendo colaboração com outras instituições envolvidas na mentoria da criança. Mas o que falta é uma política mais abrangente e maior envolvimento do governo do Gana na integração dos emigrantes no exterior. Cf. <http://www.ghanaweb.com/GhanaHomePage/diaspora/artikel.php?ID=180293>

prazo. Portanto, política de migração também deve se concentrar em ganhar o máximo de benefícios de imigração para o país.

### ***Retorno e Reintegração***

Ao longo dos anos, Gana tem contado com os programas de retorno e reintegração da OIM para facilitar o retorno dos seus nacionais e sua reintegração na sociedade. No entanto, o foco do Gana e muitos países da África Ocidental no domínio da migração de retorno tem sido largamente em limitar o movimento de migrantes habilidades no exterior e encorajar os que já migraram para voltarem para casa. Em outras palavras, essas iniciativas são implementadas com o objectivo de revertendo a fuga de cérebros e encorajar os migrantes a utilizar seu capital acumulado para o desenvolvimento do seu país de origem.

No entanto, medidas para incentivar o retorno e reintegração sustentável tem recebido pouca atenção no país. Há uma necessidade de iniciativas do governo para ajudar a devolver os migrantes (voluntários ou involuntários) ajustar ao contexto local. Em 2011, o governo montou uma equipe para atender às necessidades de reintegração de mais de 18.000 Ganenses que foram evacuadas da Líbia (IOM 2014). A equipe foi formada por funcionários da OIM e o PDNU, em colaboração com os funcionários da Organização Nacional de Gestão de Desastre (ONGD). No entanto, após a execução deste projecto, parece que a equipa já não está funcionando efectivamente. Questões relativas à migração de retorno e reintegração são abordadas de forma *ad hoc*. O país, neste caso, não só perde as habilidades e experiências do pessoal, mas fundos investidos na formação destes peritos são desperdiçados (IOM 2009). Setrana e Tonah (2014) também identificaram vários desafios enfrentando migrantes de retorno em Gana, ou seja: infraestrutura precária; informações limitadas sobre oportunidades; restrições e ameaças em casa; alta expectativa de familiares, amigos e comunidade; burocracia rígida; ética de trabalho; religiosidade excessiva.

### ***Combatendo Migração de uma Abordagem Regional***

Gana, como um Estado-membro da CEDEAO, não pode apenas gerenciar os problemas colocados pela migração, por duas razões. Primeiro, como vimos na secção 2 deste artigo, perto de 70% dos migrantes internacionais no país são os nacionais da CEDEAO, e em segundo lugar, Gana é vinculado pelos regulamentos da CEDEAO sobre a migração. Isto significa que a gestão dos fluxos migratórios, no Gana deve ser combatida a partir de uma abordagem regional.

Portanto, um fracasso a nível regional constitui uma ameaça à capacidade dos Estados-Membros para gerenciar a migração eficazmente. A razão para isto é que, no âmbito da integração regional, um dos compromissos mais ambiciosos, mas traiçoeiros, que embarcou CEDEAO foi uma realização progressiva de livre circulação e residência dos cidadãos da CEDEAO dentro dos Estados-Membros. Isso foi regulamentado no protocolo da CEDEAO 1979 na livre circulação de Pessoas, de Residência e de Estabelecimento, que estabelecem as condições e o calendário para a sua execução. Ainda, depois de mais de três décadas, os Estados-membros da CEDEAO mostraram pouco compromisso com a implementação do protocolo de maneira exacta. Em nenhum momento, depois de entrar em vigor, ou seja, em 1983 e 1985, a Nigéria, o principal iniciador do projecto, notoriamente deportou quase 2 milhões nacionais da CEDEAO (principalmente os Ganenses). Serra Leoa (1982), Libéria (1983), Costa do Marfim (1985) e Senegal (1990) têm todos deportados os nacionais da CEDEAO depois que o protocolo entrou em vigor. Além disso, o fechamento da fronteira por Gana e outros Estados-membros da CEDEAO é uma prática comum (Brown 1989; Adepoju 2007).

Apesar da alta taxa de migração entre os Estados e o comércio dentro do bloco regional e estreitos laços étnicos e culturais entre os nacionais da CEDEAO, é difícil explicar por que Estados-Membros não foram capazes de implementar completamente o protocolo. Alguns argumentam que, apesar dos procedimentos administrativos legais existentes para alcançar este objectivo, os migrantes não têm seguido as regras. Muitos deles se movem sem o requisito de documentos de viagem e instalam-se em outros países, sem procurando as autorizações necessárias. Funcionários corruptos de fronteira, o alto custo de documentos e falta de conhecimento da documentação exigida, também

foram citados como as causas para a migração não autorizada dentro do bloco regional (Adepoju 2007). Alguns estudiosos também responsabilizam os Estados para o impasse, argumentando que, em seu esforço para manter a estabilidade política, a segurança nacional e a paz, proteger o seu mercado de trabalho, fronteiras e identidade nacional, os Estados-Membros têm trabalhado contra o protocolo de livre circulação, apesar de inicialmente a apoiá-lo (Onwuka 1982; Brown 1989; Adepoju 2007).

Apesar de todos estes factores, Gana seria mais bem-sucedida na gestão da migração, questões de refugiados e outros problemas relacionados a migração como tráfico humano, contrabando, crime entre os Estados e as actividades de grupos terroristas, se adopta-se uma abordagem mais regional cooperando e buscando a cooperação dos outros Estados-membros da CEDEAO. Por exemplo, os esforços combinados por agentes de segurança do Gana e Nigéria para controlar o tráfico humano rendeu dividendos positivos nos últimos anos.

## **Conclusão**

### ***Principais Conclusões***

Gana permanece tanto uma origem migratória como um país de destino de migrantes. Vizinhos de países Africanos, particularmente, Nigéria e Costa do Marfim têm desvanecido gradualmente como principais destinos aos migrantes Ganenses. Por outro lado, nações Europeias e Norte-Americanas continuam a ser o destino preferido para os Ganenses. Também há sinais de aumento do número de Ganenses migrando aos países de Oriente Médio e Sudeste Asiático, particularmente Japão, China, Coreia do Sul, Singapura e Taiwan.

Em termos de imigração, migrantes de países vizinhos da CEDEAO constituem quase 70% das unidades de cidadãos estrangeiros no país, seguido por nacionais de outros países Africanos (19%). Entre as nações da CEDEAO, Nigéria (21%), Togo (5%) e Burquina Faso (5%) são as principais origens de migrantes internacionais do Gana. Além do continente Africano, a Ásia é a segunda maior origem da população estrangeira do Gana. Migrantes da Ásia representam 13% do número total de migrantes internacionais em Gana. Em relação a 2000, a proporção de população estrangeira em Gana em 2010 diminuiu de 3.9%

para 2%. No entanto, isso também poderia ser devido ao facto de que as mudanças nas leis de cidadania em 2000 permitiram muitos migrantes de procurar a dupla cidadania. Os números do censo 2010 mostram 2.9% da população de Gana, tendo dupla cidadania (Ganense e outros) e outro 1% adquirindo cidadania Ganense por naturalização e de acordo com o Ministério do Interior, 39 estrangeiros procuraram cidadania Ganense em 2013<sup>6</sup>.

### ***Lacunas e Questões Chave de Pesquisa***

#### *Questões Éticas e Humanitárias*

É surpreendente constatar que os níveis de deportação e repatriamento de migrantes Ganenses no exterior e imigrantes em Gana são bastante significativas e muitas vezes, estes têm sido responsabilizados em questões de segurança e migração irregular dos países de destino. Além disso, o Gana continua a receber e gerar os refugiados. No entanto, até agora, pouca atenção foi pago pelos pesquisadores à dimensão ética e humanitária das políticas de gestão de migração. Como é o caso com Gana, há uma lacuna entre os regulamentos internos e convenções internacionais sobre os direitos dos migrantes e refugiados em que a nação faz parte e sua aplicação. Portanto, há uma necessidade de estudos aprofundados sobre tais questões.

#### *Impacto da Emigração/Imigração no Desenvolvimento*

Recente desenvolvimento de política de migração em Gana concentrou-se muito nas questões relacionadas ao desenvolvimento de migração. A suposição é que a diáspora do Gana tem um potencial para acelerar o desenvolvimento do Gana. No entanto, dado o facto de que os migrantes Ganenses são migrantes famílias, mais estudos são necessários para entender o grau e o nível no qual a nação pode se envolver a diáspora no desenvolvimento. Além disso, Gana não deve posicionar-se apenas como um país de emigração em questões relacionadas com o desenvolvimento de migração, mas como um país de imigração também. Até agora, há pouco conhecimento sobre o impacto económico e ambiental das actividades de imigrantes no país.

---

<sup>6</sup> Cf. The Ghanaian Times, Terça-feira, Julho de 2014, 17.

### *Imigração Regional e Asiática*

Apesar da taxa crescente da mobilidade humana dentro da sub-região da CEDEAO, ainda há uma lacuna de conhecimentos sobre a dinâmica da migração regional. Mapeando os fluxos, origens, destinos e impacto sobre a paz regional, segurança, desenvolvimento económico e integração são necessárias nesta fase. Além disso, o fenómeno da nova imigração Asiática para Gana tem de ser estudado para ter um conhecimento mais profundo sobre as causas e impacto na sociedade Ganense.

### *Questões de Género e Família*

As dimensões de género e família de migração para e de Gana são áreas críticas que pesquisadores têm, até agora, prestado pouca atenção. Por exemplo, será muito interessante compreender como questões de género, família e tráfico são relacionados em Gana e na costa Ocidental da África em geral.

**Bibliografia**

- Adekanye, J.B., 1998, 'Conflict, Loss of State Capacities and Migration in Contemporary Africa', in R. Appleyard (ed.), *Emigration Dynamics in Developing Countries, Vol. I: Sub-Saharan Africa*, pp. 165-206, Ashgate, Brookfield.
- Adepoju, A., 2007, 'Creating a Borderless West Africa: Constraints and Prospects for Intra-regional Migration', in A. Pecoud and P. de Gucheneire (eds.), *Migration Without Borders: Essays on the Free Movement of People*, pp. 161-174, Berghahn Books for UNESCO, New York/Oxford.
- Adepoju, A., 1998, 'Emigration Dynamics in Sub-Saharan Africa', in Appleyard, R. (ed.), *Emigration Dynamics in Developing Countries, Vol. I: Sub-Saharan Africa*, pp. 17-34, Ashgate, Brookfield.
- Agyeman, E.A., 2011a, 'Holding on to European Residence Rights Versus the Desire to Return to Origin Country: A Study of the Return Intentions and Return Constraints of Ghanaian Migrants in Vic', *Migraciones*, 30, 135-159.
- Agyeman, E.A., 2011b, 'Religion, Race and Migrants' Integration in Italy: The Case of Ghanaian Migrant Churches in the Province of Vicenza, Veneto', *Yearbook on Human Rights and Humanitarian Action*, Special Issue, 8, 105-116.
- Agyeman, E.A., 2013, 'African Migrants in Japan: Social Capital and Economic Integration', *CSSI, Tohoku University, Working Paper Series, No. 11*, Sendai, (published online).
- Ammassari, S., 2004, 'From Nation Building to Entrepreneurship: The Impact of Elite Return Migrants in Cote d'Ivoire and Ghana', *Population, Place and Space*, 10(2), 133-154.
- Anarfi J.K., Kwankye S, Ababio, O-M, & Tiemoko, R., 2003, 'Migration from and to Ghana: A background Paper', *Development Research Centre on Migration, Globalisation and Poverty Working Paper Series, C4*, Sussex University.



- Anarfi, J.K. Awusabo-Asare, K. & Nsowah-Nuamah N.N.N., 2000, 'Push and pull factors of international migration, Country report: Ghana', *Eurostat Working papers 2000/E(10)*.
- Andall, J., 2007, 'Industrial districts and migrant labour in Italy', *British Journal of Industrial Relations*, 42 (2), 285-308.
- Awumbila, M. & Ardayfio-Schandorf, E., 2008, 'Gendered Poverty, Migration and Livelihood Strategies of Female Porters in Accra, Ghana', *Norwegian Journal of Geography*, 62 (3), 171-179.
- Awumbila, M., Manuh, T., Quartey, P., Tagoe C. A. & Bosiakoh, T. A., 2008, *Migration Country Paper: Ghana*, Centre for Migration Research, University of Ghana, Accra.
- Beauchemin, E., 1999, The Exodus: The Growing Migration of Children from Ghana's Rural Areas to Urban Centres, Catholic Action for Street Children & UNICEF, Accra.
- Benneh, E.Y., 2000, 'The International Legal Regime and Migration Policies of Ghana, the ECOWAS Sub-Region and Recipient Countries', in Manu, T. (ed.), *At home in the World? International migration and Development in Contemporary Ghana and West Africa*, pp. 78-102, Sub-Saharan Publishers, Accra.
- Boahen, A.A., 1966, *Topics in West African History*, Longman, London.
- Brink & Pasariboe, (eds.), 1993, *Asylum Seekers in the Netherlands*, Instituut voor Social Geografie, UvA, Amsterdam.
- Brown, M.L., 1989, 'Nigeria and the Ecowas Protocol on Free Movement and Residence', *The Journal of Modern African Studies*, 27, 251-273.
- Bump, M., 2006, 'Ghana: Searching for Opportunities at Home and Abroad', *Migration Information Source. Country Profile*. Available on line.
- Busia, K.A., 1950, *Social Survey of Secondi-Takoradi*, Accra.
- Carling, J., 2007, 'Migration Control and Migrant Fatalities at the Spanish-African Borders', *International Migration Review*, 41(2), 316-343.

- Castles, S., 2004, 'Factors that Make and Unmake Migration Policies', *International Migration Review*, 38 (3), 853-883.
- Davidson, B., 1966, *Growth of African Civilisation: a history of West Africa, 1800-1850*, Longmans, London.
- Department of State, USA, 2013, *2013 Trafficking in Persons Report*, New York, USA.
- Dovlo, D., 2003, 'The Brain Drain and Retention of Health Professionals in Africa', *Regional Training Conference on Improving Tertiary Education in Sub-Saharan Africa: Things That Work*, Accra, September 23-25.
- Essuman-Johnson, A., 2011, 'When Refugees Don't Go Home: The Situation of Liberian Refugees in Ghana', *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 9, 105-126.
- Ghana Immigration Service (GIS), 2010, *Annual Report*, GIS, Accra.
- Ghana Immigration Service (GIS), 2008, *Migration to and from Ghana (compilation from 2000 to 2008)*, GIS, Accra.
- Ghana Statistical Service (GSS), 2013, *2010 Population and Housing Census: National Report*, GSS, Accra.
- Gravil, R., 1985, 'The Nigerian Aliens Expulsion Order of 1983' *African Affairs*, 84, 523-537.
- Hance, W.A., 1970, *Population, Migration, and Urbanization in Africa*, Columbia University Press, New York and London.
- Hill, P., 1961, 'The Migrant Cocoa Farmers of Southern Ghana', *Journal of the International African Institute*, 31(3), 209-230.
- Institute of Statistical, Social and Economic Research (ISSER) 2013, *The State of the Ghanaian Economy in 2012*, ISSER, Accra.
- IOM, 2011, *National Profile of Migration of Health Professionals-Ghana*, IOM, Brussels.
- IOM, 2009, *Migration in Ghana: A Country Profile*, IOM, Geneva.
- Kabki, M., Mazzucato, V. & Appiah, E., 2004, "'Wo benane a eye beeree': The economic impact of remittances of the Netherlands-

- based Ghanaian Migrants in Rural Ashanti", *Population, Space and Place*, 10, 85-97.
- Kuper, H., 1965, *Urbanization and Migration in West Africa*, University of California Press, California.
- Kyei, O.M.A., 2013, 'Where to Live' and 'How to Survive': Return and Reintegration of Ghanaian Migrants, Unpublished PhD Thesis, Department of Sociology, University of Ghana, Legon.
- Manu, T. & Asante, M., 2005, 'Reaping the Gains of Ghanaians Overseas: An Evaluation of the Home Coming Summit of 2001', in T. Manu (ed.), *At home in the World? International migration and Development in Contemporary Ghana and West Africa*, pp. 292-310, Sub-Saharan Publishers.
- Manuh, T., Benneh, Y., Gebe, Y., Anebo, F., Agyei, J., 2010, *Legal and Institutional Dimensions of Migration in Ghana*, Woeli Publishing Services, Accra.
- Mazzucato, V., 2008, 'The Double Engagement: Transnationalism and Integration. Ghanaian Migrants' Lives between Ghana and the Netherlands', *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 34 (2), 199-217.
- Mazzucato, V., 2007, 'Return Migration in Ghana: An Overview', *Progress in Development Studies*, 5, 213-236.
- Nukunya, C.K., 1992, *Tradition and Change in Ghana: an introduction to Sociology*, Ghana Universities Press, Accra.
- OECD, 2011, *International Migration Outlook 2011, SOPEMI*, OECD Publishing, Paris.
- OECD 2013, *International Migration Outlook 2013*, OECD Publishing, Paris.
- Opare, J.A., 2003, 'Kayayei: The Women Head Porters of Southern Ghana'. *Journal of Social Development in Africa*, 18(2), 33-48.
- Oppong, J.R., 2004, 'Ghana: Internal, International and Transnational Migration', in M. I. Toro-Morn and M. Alicea (eds.), *Migration and Immigration: A global View*, pp. 81-96, Greenwood Publishing Group, Westport.

- Orozco, M. & Rouse, R., 2007, *Migrant Hometown Associations and Opportunities for Development: A Global Perspective*, Inter-American Dialogue.
- Osman, A., 2010, 'The case of Ghana', in M. Awil (ed.), *Building Institutional Cooperation between the Diaspora and Homeland Governments in Africa: The cases of Ghana, Nigeria, Germany, USA, and the UK*, African Diaspora Policy Centre, the Hague.
- Owusu, T.Y., 2001, 'The Role of Ghanaian Immigrant Associations in Toronto, Canada', *International Migration Review*, 34, (4), 1155-1181.
- Peil, M., 1974, 'Ghana's Aliens', *International Migration Review*, 8, 367-381.
- Preston, R. (ed.) 1993, *The Integration of Returned Exiles. Former Combatants and Other War-Affected Namibians*, Namibian Institute for Social and Economic Research, Windhoek, Namibia.
- Potter R.B., 2005, 'Young, Gifted and Back: Second-Generation Transnational Return Migrants to the Caribbean', *Progress in Development Studies*, 5, 213 – 236.
- Rhoda, R., 1980, 'Migration and Employment of Educated Youth in Ghana', *International Migration Review*, 14, 53-76.
- Riccio, B., 2008, 'West African Transnationalism Compared: Ghanaians and Senegalese in Italy' *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 34(2), 217-251.
- Russell, J., 1991, 'Race and Reflexivity: The Black Other in Contemporary Japanese Mass Culture', *Cultural Anthropology*, 6, 3-25.
- Saitta, P., 2011, 'Between Kafka and *carnevale*: an introduction to the immigrant condition in Italy', *Journal of Modern Italian Studies* 16(3), 317-320.
- Schmelz, A., 2009, 'The Ghanaian Diaspora in Germany: Its contribution to development in Ghana' (Translation by Karen Leube), Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH, *Economic Development and Employment Division, Migration and Development Sector Project*.

- Setrana M.B. & Tonah S., 2014, 'Return Migrants and the Challenge of Reintegration: The Case of Returnees to Kumasi, Ghana', *A Journal of African Migration*, 7, 113-142.
- Skinner, E.P., 1965, 'Labour Migration among the Mossi of Upper Volta', in Kuper H., *Urbanization and Migration in West Africa*, pp. 60-84, University of California Press, California.
- Smith, L., 2007, *Tied to Migrants: Transnational Influences on the Economy of Accra, Ghana*, African Studies Centre, Leiden.
- Stocchiero A., 2009, 'Pratiche di Co-Sviluppo nel Progetto MIDA Italia-Ghana/Senegal: limiti ed opportunità', *Studi Emigrazione* XLVI, 174, 329-349.
- Tsikata, G.K., 2007, 'Challenges of economic growth in a liberal economy', in K. Boafo-Arthur (ed.), *Ghana: One Decade of the Liberal State*, pp. 49-85, CODESRIA Edition, Dakar.
- Twum-Baah, K.A., Nabila, J. S., Aryee, A. F. (eds.), 1995, *Migration Research Study in Ghana: Internal Migration*, Vol. 1, Ghana Statistical Service, Accra.
- Twum-Baah, K.A., Nabila, J. S., Aryee, A. F. (eds.), *Migration Research Study in Ghana: International Migration*, Vol. 2, Ghana Statistical Service, Accra.
- Twum-Baah, K. A., 2005, 'Volume and characteristics of international Ghanaian Migration', in T. Manu (ed.), *At home in the World? International migration and Development in Contemporary Ghana and West Africa*, pp. 55-77, Sub-Saharan Publishers.
- UNDP, 2013a, *Human Development Report*, Ghana.
- UNDP, 2013b, *Trends in International Migrant Stock: The 2013 Revision*, Population Division, United Nations Department of Economic and Social Affairs.
- UNDP, 2013c, *World Population Prospects: The 2013 Revision*, Population Division, United Nations Department of Economic and Social Affairs.

- UNDP, 2013d, *Trends in International Migrant Stock: Migrants by Destination and Origin, The 2013 Revision, Population Division*, United Nations Department of Economic and Social Affairs.
- UNHCR, 2013, *Global Report for 2013*, UNHCR, Geneva.
- UNHCR, 2014a, *UNHCR Statistical Online Population Database*, (Accessed 14 April, 2014).
- UNHCR, Ghana 2014b, *Fact Sheet*, viewed 24 April 2014 from <http://unhcr-ghana.org/>
- Van Dijk, R., 2002, 'Ghanaian Churches in the Netherlands. Religion Mediating a Tense Relationship', in I. Van Kessel (ed.) *Merchants, Missionaries and Migrants. 300 Years of Dutch-Ghanaian Relations*, pp. 89-97, Kit Publishers, Amsterdam.
- Van Dijk, R., 2004, 'Beyond the Rivers of Ethiopia: Pentecostal Pan-Africanism and Ghanaian Identities in the Transnational Domain', in W. van Binsbergen and R. van Dijk (eds.), *Situating Globality. African Agency in the Appropriation of Global Culture*, pp.163-189, Brill, Leiden,.
- Van Moppes, D., 2006, 'The African Migration Movement: Routes to Europe', *Migration and Development Series, Working Paper, 5*, Radboud University, Nijmegen. *War-Affected Namibians*, Namibian Institute for Social and Economic Research, Windhoek, Namibia.
- Wong M., 2006, 'Gendered Politics of Remittances in Ghanaian Transnational Families', *Economic Geography*, 82 (4) 355-381.
- World Bank, 2014, *Migrant Remittances Inflows and Outflows: Ghana*, viewed 23 April 2014 from [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org)

## **CAPÍTULO DOIS**

### **Mobilidade Humana em Nigéria**

*Edmond Akwasi Agyeman*

*Centre for African Studies  
University of Education, Winneba*

*Mary Boatemaa Setrana*

*Centre for Migration Studies  
University of Ghana, Legon*

## **Introdução**

Muitos países Africanos, incluindo a Nigéria, têm uma história de migração extensa (Adepoju & van der Wiel 2010) moldada pelos desenvolvimentos históricos, culturais e políticos. Estas dinâmicas têm significativamente moldado padrões de mobilidade em Nigéria, tornando-se um país importante de destino para imigrantes dentro e fora da região da África Ocidental e um lar para um número incontável de cidadãos Nigerianos e suas famílias que são residentes (e às vezes cidadãos) de países em todo o mundo. No entanto, o número de emigrantes é muito superior a imigrantes, e isso se reflete na consistente negativa taxa líquida de migração caindo de -0,2 em 2000 para -0,3 em 2005 e actualmente em -0.4 (NU DAES 2014).

Embora o governo reconheça o enorme contributo dos emigrantes ao crescimento económico, o efeito negativo de perder profissionais bem treinados, que são muito necessários ao desenvolvimento do país deixa muito a desejar. Especialmente desde que a Nigéria é uma poderosa força potencialmente, em termos de tamanho da população e o crescimento económico, para competir na economia do mundo (Owusu 2013).

A Nigéria tem a maior população dentro da sub-região da CEDEAO com um número total de 173.6 milhões de pessoas e uma taxa de crescimento anual de 2,5%. A população da Nigéria constitui por 53% da população total da sub-região (Owusu 2013; World Bank 2014). O país regista um PIB de US\$ 522.6 bilhões (estimativa de 2013), que representa 64,4% do PIB da sub-região. Os sectores agrícolas e de petróleo são os principais contribuintes para o PIB e as exportações da Nigéria. Agricultura é responsável por 70% do emprego e 35,2% do PIB, enquanto o sector de petróleo contribui mais de 95% das divisas estrangeiras e 80% da receita do governo (Adepoju & van der Wiel 2010).

Nigéria, no entanto, ainda regista um lento crescimento económico de acerca de 7.2% (Banco Mundial-Nigéria 2014). A taxa média anual de inflação diminuiu ao longo dos anos de 23.8% em 2003 para 8.2% até meados do ano de 2014 (IOM 2009; World Bank-Nigeria 2014) devido aos preços instáveis de combustível, a recente crise financeira global e flexíveis políticas monetárias. Níveis de renda são geralmente baixos e 63% (estimativas de 2011) da população vivem com menos de US\$ 1



por dia. Isto é confirmado pela relação do índice de Gini da Nigéria que cai entre 0.50 a 0.70, indicando uma concentração da riqueza e do poder econômico nas mãos de alguns, em detrimento dos menos afortunados. Em relação à distribuição de renda, a metade mais pobre da população detém apenas 10% da renda nacional. Além disso, a oferta de trabalho excede a demanda por 23.9% (estimativas de 2011) e a maioria (acerca de 60.1%) dos desempregados estão na idade produtiva entre 15 e 44 anos (African Economic Outlook 2012). Com efeito, a incapacidade do mercado laboral para absorver a mão-de-obra excedente e baixos níveis de rendimentos não deixa nenhuma outra opção para a juventude do que ao emigrar.

Neste contexto, o jornal discute a dinâmica da migração Nigeriana sob vários temas. A primeira secção discute o contexto histórico da migração em Nigéria, expondo sobre as principais tendências nos períodos pré-coloniais e pós-independência. A segunda secção elabora sobre as tendências contemporâneas da mobilidade humana, centrando-se sobre as principais unidades e fluxos de migração (2009-2014). A terceira secção dá uma visão geral das políticas e legislações que têm impacto sobre a governança de migração em Nigéria. São discutidos na secção quatro as principais instituições locais, regionais e internacionais e departamentos envolvidos na governança de migração. O jornal mais avalia a governança de migração e os principais actores envolvidos. A última secção conclui com as lacunas de pesquisa fundamental, fornecendo questões, problemas e perguntas relacionadas com os padrões e governança de mobilidade humana em Nigéria.

### **História de Migração Nigeriana: Tendências-Chave**

A migração é um factor crucial na história da Nigéria. De acordo com Oyenini (2010), todos os principais grupos étnicos da Nigéria incluindo o Háúça, Yoruba e o Igbo acreditam que seus antepassados fundaram seu actual povoado de uma história de migração. Hoje, a Nigéria ocupa uma posição importante dentro da sub-região da África Ocidental, como um país de origem, trânsito e destino dos migrantes (Federal Ministry of Labour and Productivity 2010). Devido à posição da Nigéria como o mais populoso e etnicamente diverso país na África Subsaariana, migração Nigeriana se manifesta em múltiplas e diversas formas em termos de sua natureza, causas e impacto.

Mobilidade humana hoje em Nigéria também é moldada por factores históricos desenvolvidos fora de contextos pré-coloniais e coloniais: instituições políticas, sistemas administrativos, economia e rotas de comércio. Práticas culturais tradicionais e islâmicas como peregrinações a locais sagrados, ataques de escravos, nomadismo e pastorícia, bem como pressões de população, sem terra e a busca de terras férteis para fins agrícolas tiveram uma influência sobre a migração Nigeriana. Além disso, política de pós-independência e lutas de poder, levando a uma guerra civil, violência etno-religiosa e as tensões entre os cristãos com domínio no Sul e o islâmico ao norte, o desenvolvimento de novos capitais administrativos e centros urbanos, pobreza extrema, bem como deslocamentos forçados, contribuíram na moldação da dinâmica actual e os padrões de migração Nigeriana (Adepoju & van der Wiel 2010; Afolayan et al. 2008; Lovejoy 1980; Gleave & Prothero 1971; Mason 1969).

Nesta secção, examinamos as principais tendências na história moderna da migração Nigeriana, centrando-se sobre o período do século XIX até 2009. A inteira era considerado será estruturada em dois grandes períodos, ou seja, os períodos de pré independência e pós independência.

### ***Migração de Pré Independência***

O desenvolvimento dos reinos, impérios e centros comércios em ambas as metades setentrionais e sulistas da actual Nigéria antes da chegada de várias formas de mobilidade humana provocada pelos Europeus. A ascensão do Califado de Sokoto incendiou-se padrões de movimento humano voluntário e forçado no norte da Nigéria durante o século XIX e os períodos iniciais do século XX. Segundo Afolayan et al. (2008) o Califado foi povoado por migrantes retirados dos grupos étnicos de Gobirawa, Nufawa, Bussawa, Tuaregues, Adrawa e Zebrama, enquanto os emigrantes principais consistiam do grupo autóctone Háúça-Fulani. O califado dependia de migrantes laborais para sustentar sua economia, com a maioria destes migrantes laborais sendo forçosamente capturados através de incursões de escravos (Lovejoy 1978). Kano e Sokoto, as capitais do Califado, desenvolveram em centros importantes de comércio. Como resultado, várias rotas de comércio foram desenvolvidos durante os séculos XIX e XX, ligando estas cidades às cidades costeiras, cidades do norte de África, bem como Kumasi, a

capital do Reino Ashanti e outras partes da África Ocidental (Lovejoy 1980). Devido ao comércio transnacional, pastorícia e nomadismo, o povo Háúça-Fulani tornou-se um dos grupos mais móveis dentro da sub-região. Após o domínio colonial subjugar o Califado e alterar significativamente a vida econômica do Norte, este grupo desenvolveu sazonais rotas migratórias ao Sul e para outras partes da sub-região para participar no comércio e labor salarial nas plantações da fazenda, locais de mineração e construção, como uma forma de passar a estação seca fora de casa (Swindell 1984).

No sudoeste da Nigéria, a ascensão do Império de Oyo também gerou vários movimentos de população entre as pessoas do grupo étnico Yoruba levando à criação de novos assentamentos e comércio e rotas migratórias, estendendo-se até o atual Libéria. Além disso, pressão de população em áreas ocupadas pelo grupo étnico de Igbo no sudeste, e o comércio transfronteiriço também provocou várias formas de movimento de áreas dominada pelo Igbo para outras partes do Sul e do norte da Nigéria, antes e durante o período colonial.

O cinturão médio escassamente povoado, por outro lado, foi durante muito tempo um terreno fértil para ataques de escravo pelos grupos Jihadistas do Califado de Sokoto e os ataques de tribos mais fortes da Nigéria do Sul antes da chegada dos Europeus. Isto produziu uma baixa densidade populacional nesta área, e o desenvolvimento de cidades como Planalto de Jos, Adamawa e Mambila em áreas montanhosas, onde a população poderia defender-se contra ataques externos (Afolayan et al. 2008; Gleave & Prothero 1971; Mason 1969).

A chegada dos Europeus no século XIX, por outro lado, não alterou radicalmente os padrões de migração já estabelecidos, mas definiu a cena para a migração generalizada e em grande escala dentro e da Nigéria. A administração colonial facilitou maior mobilidade humana com as fronteiras nacionais recém-definidas. O desenvolvimento das capitais administrativas locais, regionais e nacionais, locais de ensino superior e novos centros de mercado como Kano, Sokoto e Kaduna no norte da Nigéria e Ibadan, Lagos, Port Harcourt e Enugu no sudeste da Nigéria gerou migração rural-urbana de grande escala.

O desenvolvimento das Europeias plantações de fazenda de cacau e borracha no sudoeste da Nigéria estimulou várias formas de mobilidade humana de áreas Háúça de 'terra faminta' no norte e as áreas de Igbo

'superpovoadas' no sudeste para esta parte do país (Osoba 1969). Isto incluiu um movimento rural-rural dos camponeses para iniciarem fazendas de culturas de rendimento, ou fornecerem labor de fazenda, e uma migração rural-urbana para procurarem emprego salarial em assentamentos urbanos. Além disso, obras inspiradas pela economia colonial, tais como portos, ferrovias e estradas na metade sul do país também gerou migração laboral em grande escala para estes locais.

Dentro do cinturão médio, o desenvolvimento das minas de estanho pela administração colonial no planalto de Jos necessitando de labor intensivo para obras de mina, construção de estradas e ferrovias, transformou rapidamente esta área num local de imigração em grande escala de todas as partes da Nigéria, a partir do início do século XX (Freund 1981). A economia colonial também usou labor forçado de imigrantes, enquanto as consequências ambientais prejudiciais de algumas das suas actividades, tais como mineração e extração de petróleo da zona de Delta, levou ao deslocamento forçado de grupos inteiros de suas terras ancestrais (Osoba 1969).

Movimento de grande escala através de fronteiras internacionais também caracterizou migração Nigeriana durante a era pré independência. Migrantes Nigerianos mudaram-se para e na maioria dos casos se estabeleceram em vários Estados Ocidentais, Centrais e Orientais de África, por razões principalmente econômicas. Eles trabalhavam no comércio, agricultura e actividades de mineração e também procuraram emprego salarial em locais de construção, áreas de mineração e madeireira e plantações de cacau no Gabão, Fernando Po, Zaire, Gana, Benin, Costa do Marfim e vários outros Estados Africanos (Osoba 1969). Por exemplo, durante o período inicial do século XX, os trabalhadores Nigerianos de construção ferroviária foram recrutados pela administração colonial para a construção de linhas ferroviárias em Gana (Takoradi-Tarkwa, Tema-Accra) e Benin (Kotonou-Parakou) (Afolayan 1998; Afolayan et al. 2008). Depois de terminados os trabalhos de construção, alguns dos migrantes entraram em comércio, mineração e trabalhos agrícolas em Gana e Costa do Marfim (Peil 1974; Skinner 1963). Como resultado, muitos deles, especialmente os Haúças, Iorubas e Igbos, foram capazes de construir uma posição forte em alguns sectores da economia Ganense e as economias de outro Estados de África Ocidental em áreas como o comércio de retalho, cavando diamante, carnificina e agricultura de cacau (Peil 1975; Skinner 1963;

Osoba 1969). De acordo com Skinner (1963), os migrantes Nigerianos também estabeleceram seus próprios aposentos (*zongos*) e viveram sob seus próprios chefes ou cabeças de tribo nos lugares onde se estabeleceram.

Após o período pós-Segunda Guerra Mundial, um número crescente de jovens Nigerianos também assumiram residência temporária na Europa e América do Norte para buscar o ensino superior. Foi este grupo que retornou para constituir a política e a educada elite da Nigéria durante o período que antecede a independência e na era pós-independência (Osoba 1969). Imigração para a Nigéria durante este período foi, no entanto, em escala limitada (Afolayan et al 2008).

### ***Migração pós-independência***

Os padrões de migração laboral que se desenvolveram durante o período de pré independência eram sustentados na era pós-independência. Além disso, eventos, após a independência, levando à violência Etno-religiosa entre grupos da metade setentrional e aqueles na metade sulista do país, drasticamente danificou o equilíbrio estabelecido pela administração colonial e desse modo gerou várias formas de padrões de mobilidade involuntária em Nigéria.

Primeiro e acima de tudo, o massacre dos moradores de Igbo pelo grupo Hauça-Fulani no norte da Nigéria como resultado da luta pelo poder entre o norte e o Sul e a subsequente Guerra civil entre o recém-criado estado de Biafra e o resto da Nigéria conduziu a um dos grandes deslocamentos do povo Igbo, dentro e fora da Nigéria, durante a década de 1960 e 1970 (Afolayan et al. 2008). Altamente qualificados e instruídos Igbos fugiram do país, enquanto estudantes Igbo nos estrangeiros ficaram depois que tinham concluído os seus estudos (Adepoju & van der Wiel 2010). Além disso, eventos em outros países dentro da sub-região da África Ocidental afectaram os padrões de mobilidade dos cidadãos da Nigéria. Por exemplo, o impasse político entre Kwame Nkrumah e nacionais estrangeiros em Gana, durante a década de 1950 e a passagem subsequente da Conformidade de Aliança de 1969 pelo governo de Busia levaram ao regresso forçado dos nacionais Nigerianos que viviam em Gana, há décadas (Skinner 1963; Peil 1974).

Desde meados da década de 1970, no entanto, a Nigéria transformou momentaneamente num país de destino de migrantes, atraindo os nacionais de Estados vizinhos da África Ocidental, seguindo os aumentos de preço do petróleo que impulsionaram a economia Nigeriana e a alta demanda por mão-de-obra barata para obras de reconstrução após a guerra civil. Portanto, vários cidadãos de África Ocidental, particularmente a partir de Gana, Benin, Mali, Níger e Togo, aproveitando-se do protocolo da CEDEAO sobre a livre circulação e estabelecimento, mudaram-se para Nigéria para fornecerem labor servil e qualificado nos portos, estaleiros de construção de estrada e no sector da educação. No entanto, devido à má gestão económica e a corrupção, a economia da Nigéria logo entrou em recessão, começando no início de 1980. Isto levou à expulsão de mais de 2 milhões de cidadãos da CEDEAO, da Nigéria em 1983 e 1985 (Brown 1989; Afolayan 1988; Gravil 1983; Onwuka 1982).

A adopção de políticas económicas duras, tais como o Programa de Ajustamento Estrutural, para salvar a economia doente durante a década de 1980 e a apreensão do poder político por ditadores militares perigosos também causaram uma emigração em grande escala de profissionais altamente treinados da Nigéria, incluindo professores universitários, profissionais de saúde, técnicos e engenheiros, para os EUA e o Reino Unido, onde muito deles anteriormente obtive sua educação formal (Hagopian et al. 2005; Afolayan et al. 2008). O número de Nigerianos jovens viajando para buscar o ensino superior no estrangeiro, particularmente na Europa, América do Norte e Ásia, também cresceu dramaticamente desde a década de 1980. Além do povo educado, muitos jovens Nigerianos sémi educados ou sem educação começaram a migrar para Europa, América do Norte, Ásia e os Estados Árabes a procura de pastos mais verdes (Adepoju 1998; De Haas 2006; Agyeman 2013). Mulheres jovens de comunidades rurais, urbanas e sob centros no sul da Nigéria, particularmente do estado de Edo, foram contrabandeadas para Itália, Espanha, Holanda, Alemanha, Noruega e outros países Europeus, bem como o Médio Oriente e Estados Africanos vizinhos para se envolver no labor sexual (Carling 2006; De Haas 2006; Campani 2000).

Hoje, os migrantes Nigerianos constituem a maior comunidade Africana Subsaariana no Reino Unido, EUA, Japão e vários outros países da OCDE. Desde a década de 2000, a migração de Nigerianos empresários

e estudantes para outros países Africanos, particularmente, Gana e África do Sul, aumentou intensamente. Muitos migrantes da Nigéria, no exterior, foram bem-sucedidos e estão bem estabelecidas em suas sociedades de acolhimento. Estes migrantes também mantêm várias formas de conexões transnacionais com seus lugares de origem através da migração de retorno, laços familiares e sociais, remessas financeiras, construção de casa, trabalhos voluntários e através das actividades das organizações da diáspora (Osili 2007, 2004). No entanto, migração da Nigéria é atormentada por um sério dilema humanitário. É altamente criminalizado e vitimizado devido a frequentes apreensões de cidadãos Nigerianos usando documentos falsos para cruzar fronteiras internacionais, a assentamentos não autorizados nos países de acolhimento, e engajamento em actividades criminais, como fraudes na internet, branqueamento de capitais, tráfico em pessoas, a prostituição forçada, bem como crimes relacionados com drogas através das fronteiras internacionais (De Haas 2006; Richard 2009). A próxima secção examina as tendências actuais e unidades de migrantes Nigerianos dentro e fora do país

## **Tendências Contemporâneas em Mobilidade Humana**

### ***Imigrantes***

#### *Fontes de dados*

Esta secção extrai dados do banco de dados de imigração do Serviço de Imigração da Nigéria (SIN), vistorias especiais de migração e bancos de dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PDNU), Banco Mundial, Organização Internacional para Migração (OIM), União Europeia (UE) e Tráfico Em Pessoa (TEP). Banco de dados das Nações Unidas fornece informações sobre as unidades de migrantes internacionais, dando detalhes sobre sua origem, destino e sexo a partir de 1990 para 2013. As Nações Unidas definem um migrante internacional como um cidadão estrangeiro.

#### *Número Total de Imigrantes*

De acordo com estimativas da UNDESA (2010), o número total de imigrantes na Nigéria é 1,127,668. Eles constituem 0.7% da população

total do país de aproximadamente 173.6 milhões (IOM-Nigéria 2014). A maioria destes imigrantes é proveniente de países da CEDEAO que representam 0.52% do total da população da Nigéria, enquanto o resto são originários de outros países Africanos e não-Africanos. Beninense, Ganeses, Malianos e Nigerianos representaram os maiores grupos de imigrantes no país em 2010 e 2013. A tabela 1 apresenta a distribuição dos imigrantes em Nigéria por país de origem e sexo. Consecutivamente, os dados mostram um aumento marginal na população imigrante por país em 2010 e 2013. Benin, Gana, Mali e Níger, que têm as maiores populações de imigrantes, que aumentaram por 11% cada de 2010 a 2013.

Geralmente, a proporção de imigrantes masculinos em Nigéria é maior do que as fêmeas, com exceção de Mali, Togo, Mauritânia e Guiné Equatorial (ver Tabela 1). Na verdade, mais da metade (53,7%) da população imigrante são machos (IOM-Nigéria 2014). No entanto, as fêmeas representam uma secção crescente da população imigrante, como indicado por uma disparidade de gênero decrescente ao longo dos anos. Assim, a relação homem-mulher caiu de 56.2/43.8% em 1990 para 54,4/45,6% em 2000 e ainda mais para baixo para 53,5/46,5% em 2005 e 53,7/46,3% em 2013 (IOM 2009, 2014).

#### *Requerentes de Asilo/Refugiados*

Os dados estatísticos do ACNUR revelam uma tendência de variação do número total de refugiados hospedados pela Nigéria, ao longo dos anos. Nigéria tem sido lar de muitos migrantes que foram forçados fora de seu país de origem devido a conflitos e problemas ambientais. Em 2009, um total de 9.127 refugiados foram registados em Nigéria. Esta figura gradualmente diminuiu para 8.747, em 2010 e subiu marginalmente para 8.806 em 2011. No entanto, desde 2012 tem havido uma diminuição acentuada nestes volumes de influxos, ou seja, de 3.154 em 2012 a 1.683 em 2013 (UNHCR 2014a) e 1,696 em 2014 (UNHCR-Nigéria 2014b). Refugiados Liberianos mesmo com anteriores registos altos de mais de cinco mil por ano, têm desde 2012 diminuído drasticamente em seus números. Agora, seus números totais por ano são entre 564 e 123. A tabela 2 destaca o número total de refugiados em Nigéria por país de origem.



Tabela 1  
*Distribuição dos Imigrantes em Nigéria por País de Origem e Sexo*

País	2010			2013		
	Macho	Fêmea	Total	Macho	Fêmea	Total
Austrália	959	903	1.862	1.004	1.004	2.067
Benin	105.118	98.780	203.898	116.502	109.847	226.349
Burquina F.	3.930	3.171	7.101	4.357	3.526	7.883
Camarões	23.641	19.744	43.385	26.206	21.956	48.162
Cabo Verde	2.005	1.636	3.641	2.223	1.819	4.042
Chade	27.506	19.562	47.068	30.497	21.754	52.251
Costa do Marfim	2.028	1.700	3.728	2.248	1.890	4.138
Egipto	8.127	8.325	16.452	9.005	9.258	18.263
G. Equatorial	3.756	4.430	8.186	4.161	4.926	9.087
Gâmbia	3.064	2.499	5.563	3.397	2.779	6.176
Gana	96.461	62.526	158.987	106.962	69.531	176.493
Guiné	3.071	2.224	5.295	3.405	2.473	5.878
Guiné B.	2.160	1.984	4.144	2.394	2.206	4.600
Libéria	8.351	8.161	16.512	61.183	9.075	18.330
Mali	55.217	58.854	114.071	50.640	65.448	126.631
Mauritânia	14.226	16.578	30.804	15.761	18.435	34.196
Níger	45.668	29.142	74.810	50.640	32.407	83.047
Senegal	2.396	1.662	4.058	2.657	1.848	4.505
Serra Leoa	1.662	1.617	3.279	1.842	1.798	3.640
Togo	47.632	51.333	98.965	52.778	57.084	109.862

Fonte: UNDESA 2014

Tabela 2  
*Distribuição dos Refugiados em Nigéria por País de Origem*

<b>País</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Camarões	1,995	1,998	1,997	858	548
Chade	178	178	179	213	71
Costa do Marfim	36	36	37	148	105
RDC	760	720	798	860	600
Etiópia	29	29	29	29	-
Gana	69	69	69	71	-
Guiné	25	43	44	44	23
Libéria	5.261	5.316	5.299	564	123
Ruanda	35	36	36	36	-
Serra Leoa	456	58	57	50	24
Somália	20	20	21	21	-
Sri Lanka	16	16	16	15	-
Sudão	178	154	149	146	47
Togo	14	17	17	24	10
Outros Nacionais	47	57	58	75	132
<b>Total</b>	<b>9.127</b>	<b>8.747</b>	<b>8.806</b>	<b>3.154</b>	<b>1.683</b>

Fonte: UNHCR 2014a

Após a restauração da democracia e da paz em países como a Libéria e Serra Leoa, Nigéria repatriou um grande número de refugiados que conduziu ao fim formal do Campo de Refugiados Oru (IOM 2009). Como em meados do ano de 2014, ACNUR-Nigéria tinha gravado o regresso dos 17 refugiados da Nigéria aos seus países de origem. Por outro lado, Costa do Marfim tem uma situação extrema, mudando de uma 'casa' para uma 'fonte' de refugiados. Mais particularmente, o conflito pós-eleitoral entre 2010 e 2011 forçou um número de nacionais da Costa do Marfim a fugirem de suas casas para buscar proteção em países vizinhos, incluindo a Nigéria.

O ACNUR-Nigéria (2014) relata um total de 815 requerentes de asilo em Nigéria. As estatísticas demonstram um aumento de 797, que foi registado em 2013 (ver Tabela 3).

Em 2010 e 2011, o país recebeu mais requerentes de asilo, (ou seja, 1.815 e 1.529 respectivamente), do que nos outros anos. Os principais países de origem para estes requerentes de asilo são Libéria, Camarões, República Democrática do Congo (RDC) e Sudão<sup>7</sup>.

Tabela 3

*Distribuição dos requerentes de asilo em Nigéria por país de origem*

País	2009	2010	2011	2012	2013
Camarões	39	47	19	17	17
C. República Africana	5	9	5	5	38
Chade	24	401	391	316	83
Costa do Marfim	14	24	126	33	50
R. D. Congo	974	1.202	884	612	447
Gana	1	3	4	2	-
Mali	-	-	-	7	135
Guiné	12	19	26	18	7
Libéria	25	29	27	6	-
Sudão	9	38	15	8	-
Togo	5	14	11	6	10
Outros Nacionais	37	29	21	12	10
<b>Total</b>	<b>1.145</b>	<b>1.815</b>	<b>1.529</b>	<b>1.042</b>	<b>797</b>

Fonte: UNHCR 2014a

### *Imigração Irregular*

De acordo com o Relatório Anual do Serviço de Imigração e Alfândega em 2011, 13 estrangeiros nacionais foram deportados da Nigéria aos seus vários países, principalmente devido a infrações relacionadas com drogas. Oito (8 de 13) de tais cidadãos estrangeiros foram acusados de

<sup>7</sup> Salvo indicação ao contrário 'Sudão' refere-se ao Sudão do Sul e do Norte.

crimes de drogas. Mais da metade (8 de 13) deles foram deportados para Portugal, quatro para a Polónia e um a Roménia.

Além disso, existem alguns nacionais da CEDEAO que vivem na Nigéria sem a necessária autorização de residência. O presente relatório indica que Nigéria tem deportado 182 imigrantes não autorizados de vários países Africanos particularmente a sub-região de CEDEAO (Nigeria Social Com 2014). No entanto, em 2012, o Serviço de Imigração da Nigéria repatriou ainda mais imigrantes não autorizados, acerca de 16,738 que eram principalmente dos países da CEDEAO (Ghana Reporters 2012).

### ***Emigrantes***

#### *Fontes de dados*

Fontes internos de dados sobre emigrantes Nigerianos são quase impossíveis de obter. Por este motivo, as informações nesta secção foram principalmente recolhidas usando vistorias de multe tópico e fontes de dados de organizações internacionais como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, Divisão Populacional, Banco Mundial, Organização Internacional de Migração, União Europeia e o Tráfico Em Pessoa, Estados Unidos da América.

#### *Número Total de Emigrantes*

O número exacto de emigrantes Nigerianos não pode ser determinado com precisão, portanto, estimativas com base em diferentes fontes de dados são geralmente referidas. De acordo com o Perfil de Migração da OIM (2009) e o relatório de remessas do Banco Mundial na Nigéria (2010), a população emigrante do país varia entre 836.832 e 1.041.284, constituindo 0,6% do total da população da Nigéria. Os principais países de destino para estes emigrantes são os EUA (252.172), o Reino Unido e Irlanda do Norte (184.314), Camarões (115.621), Itália (48.073), Espanha (36.885), Alemanha (22.687), Costa do Marfim (43.761), Benin (42.575), Gana (32.380) e Sudão (15.275) (ver Tabela 4). Apesar da América do Norte e Europa permanecerem os maiores continentes receptores, países dentro da sub-região da CEDEAO também hospedam

algumas grandes porções de emigrantes Nigerianos, acerca de 267.948, constituindo 0,17% do total da população da Nigéria.

Os volumes de migrantes movendo-se fora do país têm vindo a aumentar ao longo dos anos com os machos ainda dominando. Entre 2010 e 2013, a proporção estimada de emigrantes Nigerianos nos EUA aumentou por 3,6%, enquanto em Camarões, aumentou por 0,9%. Da mesma forma, a representação masculina aos EUA em 2010 e 2013 foi maior com 57 e 56%, respectivamente. Por outro lado, a Itália, o Reino Unido, Irlanda, Canadá e Burquina Faso hospedam mais mulheres imigrantes Nigerianas que os machos.

#### *Nigerianos Refugiados/Requerentes de Asilo*

A tabela 5 destaca uma figura gradualmente crescente do número total de refugiados Nigerianos de 2009 a 2013. O número total de refugiados documentados em 2009 é menor (acerca de 15.609) em comparação com o registo de 2013 de 31.614. Entre 2009 e 2013 o número de refugiados da Nigéria aumentou em 103%. Em uma veia similar, (2014) actual estimativa da ACNUR-Nigéria de 31,664 reflete também um ligeiro aumento total do ano anterior. Os principais países de destino para estes refugiados são Canadá, Alemanha, Itália e Reino Unido. Entre os países Africanos, Camarões é o principal destino dos Nigerianos refugiados e requerentes de asilo. No entanto, países da CEDEAO hospedam menos de 1,5% da população total dos refugiados da Nigéria (IOM 2009). Portanto, o facto de que os Nigerianos buscam refúgio e asilo longe de países vizinhos sugerem que alguns deles são migrantes económicos que adoptam o canal de asilo como um meio de ganhar a entrada legal e residência em nações anfitriãs.

Tabela 4  
*Principais Países de Destino aos Emigrantes Nigerianos*

País	2010			2013		
	Macho	Fêmea	Total	Macho	Fêmea	Total
Benin	23.691	14.345	38.036	26.680	15.895	42.575
Burquina F.	1.662	1.898	3.560	1.719	1.963	3.682
Camarões	66.628	47.923	114.551	67.529	48.092	115.621
Canadá	8.877	9.683	18.560	9.231	10.094	19.325
Costa do Marfim	21.566	20.863	42.429	22.363	21.398	43.761
Finlândia	1.192	258	1.450	1.509	335	1.844
Gabão	14.866	5.368	20.234	16.798	5.981	22.779
Gana	17.190	13.222	30.412	18.385	13.995	32.380
Alemanha	16.146	6.285	22.431	16.297	6.390	22.687
Grécia	2.719	1.083	3.802	2.798	1.137	3.935
Irlanda	5.959	7.595	13.554	7.951	10.589	18.540
Itália	13.611	21.486	35.097	21.154	26.919	48.073
Holanda	3.607	2.745	6.352	3.898	3.104	7.002
Níger	10.153	9.569	19.722	10.315	9.747	20.062
Arábia Saudita	8.962	4.695	13.657	9.745	4.933	14.678
África do Sul	13.043	2.884	15.927	15.249	3.410	18.659
Espanha	22.291	13.968	36.259	21.976	14.909	36.885
Sudão	8.364	7.850	16.214	7.886	7.389	15.275
Suécia	2.106	891	2.997	2.461	1.176	3.637
Suíça	2.138	935	3.073	2.367	1.084	3.451
Togo	8.958	7.082	16.040	9.046	7.137	16.183
RU & Irlanda N.	72.498	75.961	148.459	89.193	95.121	184.314
EUA	136.420	106.932	243.352	141.364	110.808	252.172

Fonte: UNDESA 2014

Tabela 5  
*Refugiados Nigerianos e Países de Residência (2009-2014)*

<b>País</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Austrália	88	101	106	116	132
Áustria	173	228	288	315	346
Camarões	2.873	2.873	3.223	3.223	7.459
Canadá	2.962	3.171	3.608	3.990	4.441
França	658	726	794	889	988
Alemanha	2.640	2.601	2.667	2.833	720
Irlanda	766	777	706	540	477
Itália	2.154	2.200	2.369	2.964	4.638
Holanda	205	203	216	213	225
Niger	-	-	-	-	8.385
Noruega	46	65	93	109	176
Suécia	93	124	147	178	257
Suíça	61	66	83	92	113
Reino Unido	1.370	1.044	1.089	1.166	1.244
Estados Unidos	809	719	686	719	733
Outros	681	742	1.066	674	1.280
<b>Total</b>	<b>15.609</b>	<b>15.640</b>	<b>17.141</b>	<b>18.021</b>	<b>31.614</b>

Fonte: UNHCR 2014a

ACNUR-Nigéria relata que existem 22.322 Nigerianos que procuraram asilo em outros países. Tabela 6 indica as tendências em busca de asilo e países de residência entre 2009 e 2013. As estimativas ao longo dos anos têm vindo a aumentar excepto para 2009 e 2011 onde volumes menores de 9.754 e 9.782 respectivamente foram documentados. Os principais países de destino aos requerentes de asilo são Alemanha, Canadá e Áustria. Alemanha tem tido um aumento consistente do número de requerentes de asilo da Nigéria desde 1.119 em 2009 para 2.893 em 2013.

Tabela 6  
*Requerentes de Asilo da Nigéria e Países de Residência (2009- 2013)*

<b>País</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Áustria	1.804	1.200	971	865	837
Canadá	1.633	1.552	913	677	691
Egipto	3	4	28	157	437
França	-	-	-	466	1.578
Alemanha	1.119	1.241	1.243	1.542	2.893
Grécia	-	1.768	-	-	1.838
Irlanda	801	924	692	705	845
Israel	946	1.114	1.505	6	1.510
Itália	-	831	-	1.682	1.932
Marrocos	21	44	59	237	764
Noruega	461	282	248	288	168
R. da Coreia	14	9	36	116	280
Senegal	340	352	357	355	353
África do Sul			1.199	3.456	4.003
Suécia	207	225	225	229	362
Suíça	737	548	713	801	328
Reino Unido	-	-	-	983	1.251
EUA	163	15	31	65	424
Outros	1.509	1.817	1.562	1.448	1.799
<b>Total</b>	<b>9.754</b>	<b>11.926</b>	<b>9.782</b>	<b>14.078</b>	<b>22.293</b>

Fonte: UNHCR 2014a

### *Alunos*

Um número crescente de jovens Nigerianos está viajando no exterior para buscar o ensino superior. O número total de estudantes Nigerianos de nível terciário aumentou de 21.730 em 2009 (World Bank 2011) para 49.531 em 2014 (UNESCO 2014). O relatório do Banco Mundial sobre



a Migração e Remessas (2011) estimou 10,7% como a taxa de emigração da população com ensino superior. As maiorias desses alunos migram ao Reino Unido (17.542), seguido pelos EUA (6.807). O que respeita aos países Africanos, Gana (6.113) é um dos destinos preferenciais dos alunos terciários de Nigéria. Outros países incluem Malásia, África do Sul, Canadá, Finlândia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Rússia e a Hungria (veja a tabela 7).

Tabela 7  
*Principais Países de Destino aos Estudantes Nigerianos (2014)*

<b>País de Destino</b>	<b>Número</b>
Reino Unido	17.542
Estados Unidos	6.807
Gana	6.113
Malásia	4.975
África do Sul	2.575
Canadá	2.031
Finlândia	939
Arábia Saudita	935
Emirados Árabes Unidos	850
Federação Russa	736
Hungria	475

Fonte: UNESCO 2014

#### *Pessoas Internamente Deslocados (PID)*

Nigéria regista a maior PID na região Subsaariana com uma figura oficial de 3.300.000, constituindo 2% do total da população da Nigéria

(UNHCR 2014 citado em IDMC 2014). O país está classificado entre os cinco principais países com o mais PID globalmente (IDMC 2014). Os maiores eventos de deslocamento em massa no país são os conflitos e catástrofes induzidos por inundações. Em 2012, 6,1 milhões de Nigerianos foram deslocados devido a inundações, classificando-o segundo maior evento induzido pelo desastre de deslocamento em todo o mundo (IDMC 2012). Estação chuvosa da Nigéria ocorre entre Julho, Setembro e Outubro e durante estes períodos, muitas pontes, casas e infraestruturas são destruídos devido a chuvas fortes e a liberação de água de barragens. Consequentemente, muitas pessoas, especialmente mulheres e crianças, são evacuadas de suas casas em busca de abrigos em outro lugar. Tabela 8 descreve a tendência anual de deslocamento devido a catástrofes de inundações na Nigéria entre 2009 e 2012.

Tabela 8  
*Deslocamento induzido por inundações em Nigéria (2009-2012)*

Ano	Número
2009	140.000
2010	560.000
2011	6.300
2012	6.112.000
<b>Total</b>	<b>6.818.000</b>

Fonte: IDMC 2012

Além disso, Nigéria desde 2013 tem testemunhado ataques aumentados do grupo terrorista islâmico radical, Boko Haram, levando ao deslocamento de 470,500 pessoas (IDMC 2014). Este grupo há algum tempo tem dobrado sua cruzada para um estado independente no norte do país. Seus ataques impiedosos têm solicitado o deslocamento de pessoas no Estados do Norte-oriental de Borno, Adamawa e Yobe (IDMC 2014). Muitos destas pessoas deslocadas são compelidos a moverem-se para outras partes do país ou para outros países.

### *Tráfico e Contrabando*

O relatório TEP (TIP Report 2014) descreve Nigéria como um país de origem, trânsito e destino para jovens, mulheres e crianças expostas à força ao labor e tráfico sexual. Essas pessoas vulneráveis são empregadas e transportadas para diferentes partes da África incluindo países Africanos Ocidental e Central e África do Sul. Outros destinos fora do continente Africano incluem Itália, Espanha, Noruega, Escócia, Países Baixos, Alemanha, Turquia, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Suécia, Suíça, Noruega, Irlanda, Eslováquia, República Checa, Grécia, Rússia, Malásia e outras partes do Oriente Médio e Ásia Central (TIP Report 2014; Carling 2006).

Vítimas Nigerianas de tráfico provêm de áreas rurais e urbanas no interior do país. As mulheres e meninas são recrutadas para servidão doméstica, tráfico sexual e prostituição, enquanto os meninos são principalmente forçados a mendigar, como mulas de drogas ou recrutados como soldados.

O governo da Nigéria não está em total conformidade com as normas mínimas para a eliminação do tráfico, portanto, classificando o país no Nível 2 (TIP Report 2014). Entretanto, o Governo tem elaborado estratégias para melhorar a situação existente. O governo da Nigéria, entre outras coisas, forneceu os funcionários com melhor formação para poder reconhecer casos de tráfico. Isto ajudará a evitar situações em que inúmeros casos são erroneamente capturados como crimes de tráfico e referidos a ANPTEP para investigação (TIP Report 2014). O governo tem também colaborado com as autoridades dos Países Baixos, o Reino Unido, Malásia, Áustria e Taiwan para investigar casos de tráfico envolvendo os nacionais da Nigéria. Até agora, o relatório TEP de 2014 mostra que estas estratégias adotadas têm rendido resultados positivos. Em 2013 oficiais Nigerianos e alguns ONGs identificaram 777 vítimas de tráfico no interior do país, o que representa um aumento de mais de 480 vítimas que foram identificadas ao longo do ano anterior. Estas vítimas incluíram 187 vítimas de tráfico sexual, 539 vítimas de tráfico laboral e 51 indivíduos que foram identificados como vítimas de crimes relacionados com tráfico. Deve ser reconhecido que Nigéria tem o potencial de alcançando a classificação de primeiro nível como alcançou desde 2009 para 2011, desde que o governo continua a implementar estratégias que pode refrear o tráfico em pessoas no país.

**Remessas**

Remessas fazem um contributo importante ao desenvolvimento da Nigéria, representando 4,5% do PIB do país (World Bank 2011). Entre 2009 e 2010, a taxa de crescimento dos influxos de remessas foi 4,1%, conforme ilustrado nas figuras na Tabela 9. O montante dos fluxos de remessas ao país, aumentou de US\$ 9.585 milhões em 2010 para US\$ 10.681 milhões em 2011 e aumentou ainda mais para US\$ 21 bilhões em 2013. Os melhorados influxos de remessas são como resultado do crescente envolvimento da diáspora pelo Governo Federal através de Organizações de Nigerianos-em-Diáspora ou NIDO (IOM 2009). O envolvimento da diáspora aprimorou sua confiança no governo e, portanto, tem incentivado mais investimentos na diáspora em estoques, negócios e hipotecas e outras áreas. Outros usos das remessas dos migrantes incluem o pagamento de despesas médicas, mensalidades escolares e consumo (World Bank 2011).

Tabela 9  
*Efluxos e Influxos de Remessas (em US\$ Milhões)*

Ano	Efluxos (em US\$ milhões)	Influxos (em US\$ milhões)
2009	47	9.585
2010	48	10.045
2011	-	10.681
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>30.311</b>

Fonte: World Bank 2011.

Em média, a quantidade de remessas fluindo da Nigéria é alta, variando de US\$ 47 e US\$ 48 milhões.

## Visão geral das Legislações e Políticas de Migração da Nigéria

### *Recente Desenvolvimento de Política de Migração*

Desde o retorno à democracia em 1999, autoridades Nigerianas têm estado extremamente preocupadas em revertendo o atitude de *laissez-faire* anterior do país e uma tradição de soluções *ad hoc* para assuntos relacionados com migração e criando uma nova direcção política para abordar inúmeras preocupações colocadas pela migração de e ao país. Em consonância com esta nova direcção política, vários passos foram tomados pelo governo da Nigéria nos últimos anos para formular novas políticas de migração e estabelecer novas instituições ou reestruturar os já existentes, tomando conhecimento do facto de que a Nigéria é hoje um país de origem, trânsito e destino dos migrantes, além de gerar e hospedar grandes volumes de pessoas internamente deslocadas e um número significativo de refugiados.

O principal desafio do governo Nigeriano, portanto, tem sido para preencher a lacuna de política e de pôr em prática as instituições e pessoal adequado para assegurar a execução adequada das políticas e leis novas e existentes relacionadas com a migração. Para atingir este objectivo, o governo tem em recentes anos embarcado ao reforço institucional, capacitação e os esforços de formação aos funcionários da imigração. Outras medidas incluem o reforço da cooperação com os países parceiros e organismos regionais, afectados pela migração Nigeriana, buscando o apoio técnico e financeiro de organizações internacionais e facilitando a investigação para encher a lacuna de informações sobre a migração Nigeriana (Global Forum on Migration and Development 2011; Federal Ministry of Labour and Productivity 2010; Onyini 2010; IOM 2009; Afolayan et al. 2008).

Tendo em conta o que precede, as principais áreas de preocupação ao governo da Nigéria na direcção nova para a política de migração são: (1) factorar a migração no desenvolvimento nacional, adoptando-se as políticas certas que ajudaria a atrair a diáspora da Nigéria para contribuir ao desenvolvimento da Nigéria; (2) para abordar as preocupações de segurança colocadas pela migração para e da Nigéria; (3) para enfrentar os desafios de direitos humanos colocados pela migração da Nigéria, como o tráfico em pessoas (especialmente mulheres e crianças) através das fronteiras internacionais e os direitos dos migrantes e suas famílias; (4) reforçando a cooperação com organizações internacionais, países

parceiros e os organismos regionais, como a CEDEAO e a UE, para facilitar a aplicação adequada das leis internacionais e convenções que abordam assuntos relacionados com a migração; e (5) incentivar a pesquisa para informar adequadamente os decisores políticos sobre questões pertinentes, colocando um desafio para a migração da Nigéria.

Consequentemente, o governo da Nigéria, através do escritório do Assistente Especial ao Presidente sobre Assuntos Migratórios e Humanitários e com apoio técnico e financeiro de OIM, embarcou num projecto em 2005 para escrever uma nova política de migração laboral para o país (IOM 2009). O rascunho final foi concluído em 2010, mas ainda tem de ser passado em lei pelo Governo Federal (Global Forum on Migration and Development 2011; Federal Ministry of Labour and Productivity 2010). As questões abordadas na política do rascunho incluem: "migração e desenvolvimento; migração e questões sociais transversais; segurança nacional e movimento irregular; deslocamento forçado; os direitos humanos dos migrantes; migração laboral organizada; migração interna; população nacional; dados e estatísticas de migração; e financiamento para a gestão dos fluxos migratórios" (IOM, 2009:69). A política do rascunho também recomendou a criação de uma agência nacional ou Comissão para coordenar todas as questões relacionadas à migração na Nigéria.

Além disso, desde a virada do milênio, o governo da Nigéria tem assinado acordos bilaterais com os governos da Itália, Espanha, Irlanda e África do Sul, para facilitar a migração laboral entre Nigéria e os países listados. Em 2006, o Ministério do Labor e Produtividade criou uma Mesa de Migração Laboral (MML), que, entre outras coisas, é para negociar e celebrar acordos bilaterais com governos estrangeiros em matéria de migração laboral e emprego. A MML é também encarregado de facilitar as viagens legítimas de emigrantes Nigerianos, que são contractados para trabalhar no exterior. A Organização do Nigeriano-em-Diáspora (ONED) também foi estabelecida em 2000 com o apoio do Governo Federal para fazer participar a diáspora em questões de desenvolvimento e assuntos políticos do país. A diáspora Nigeriana, através de TDCARE (Transferência de Conhecimento através de Redes de Expatriado) dos PDNU, tem também apoiado projectos de desenvolvimento em Nigéria através de visitas temporárias ou permanentes (Van Hear et al. 2004).

Em 2002, a Comissão Nacional para os Refugiados foi mandatada para gerenciar o reassentamento de pessoas internamente deslocadas no país. Desde 2009, a Comissão tornou-se a agência federal para a migração e o reassentamento de pessoas internamente deslocadas, através de uma directiva do governo (IOM 2009). O Acto incorpora a Convenção das Nações Unidas de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, o Protocolo de 1967 e a Convenção da Organização de Unidade Africana (OUA) de 1969 que Rege os Aspectos Específicos de Problemas de Refugiados na África.

Várias medidas de política também foram tomadas para abordar preocupações de segurança e direitos humanos levantados pela migração Nigeriana. Em colaboração com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (ENUDC) e outros Estados-membros da CEDEAO, o Governo Nigeriano tem implementado projectos para combater tráfico humano, contrabando e crimes transfronteiriços (IOM 2009). Em consonância com esta agenda, a Agência Nacional para a Proibição do Tráfico em Pessoas (ANPTEP) recebeu muito apoio do Governo Federal em termos de capacitação, aplicação da lei, campanhas de sensibilização e a prestação de apoio especializado (IOM 2009). Estes esforços foram de lado-a-lado com o reforço (através de alterações) das legislações existentes, a promulgação de novas legislações e a ratificação e a transposição das convenções regionais e internacionais, são examinados abaixo.

### ***Instrumentos legislativos nacionais sobre migração***

Desde a independência, a Nigéria decretou vários instrumentos legislativos para regular a migração de e ao país. Algumas dessas disposições legais são encontradas na Constituição da República Federal da Nigéria, de 1999, enquanto outros são encontrados em um número de instrumentos legislativos nacionais. Entre eles estão o Acto de Imigração de 1963; o Acto ANPTEP de 2003 e 2005; a Direcção Nacional do Acto de Emprego; o Acto de Fábricas; o Acto de Compensação dos Trabalhadores; o Acto do Direito da Criança, 2003; o Acto ANALD (Agencia Nacional de Aplicação da Lei de Drogas); e o Acto Laboral de 1974 (Atsenywa & Adepoju 2010; Federal Ministry of Labour and Productivity 2010).

Artigo 28º da Constituição de 1999 da República Federal da Nigéria concede direito de dupla cidadania a qualquer Nigeriano por nascimento, tendo a nacionalidade de outro país. Isto é para reforçar o princípio de *ius sanguinis* consagrado na Constituição da Nigéria e também garantir que os nacionais da Nigéria na diáspora não percam os direitos de cidadania em virtude da aquisição de um estatuto de cidadania em seus países de acolhimento.

O Acto de Imigração de 1963 é o principal instrumento jurídico de todas as formas de migração para e da Nigéria. Ela define as condições de entrada, residência e partida dos cidadãos Nigerianos e estrangeiros nacionais de e ao país. Também dá um mandato legal ao Serviço de Imigração Nigeriana como a principal instituição responsável pelo gerenciamento do fluxo de pessoas ao longo das fronteiras da Nigéria.

Devido à posição da Nigéria como uma das principais fontes de vítimas e perpetradores de tráfico humano, crimes transfronteiriços e ofensas relacionadas com drogas, em 2003, o governo Nigeriano incorporou o protocolo de Palermo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico em Pessoas às suas legislações nacionais decretando o Acto Administrativo da Aplicação da Lei de Tráfico em Pessoas (Proibição). Esta lei foi alterada em 2005 para estender "os poderes do ANPTEP para cobrir o tráfico interno, exploração de trabalho infantil doméstico e o confisco de bens e rendimentos dos traficantes condenados" (IOM 2009:72). Em 2003, o Acto de Direito da Criança também foi passado para proibir o tráfico de crianças, trabalho infantil e proteger os direitos das crianças. O Acto Laboral de 1974 também protege os direitos dos Migrantes Laborais Nigerianos, bem como os estrangeiros trabalhando em Nigéria. Várias dessas leis, incluindo o Acto de Imigração de 1963 e o Acto Laboral de 1974 estão, no entanto, sob consideração para alteração, um processo que está muito atrasado.

### ***Instrumentos Legislativos Regionais***

Há uma riqueza de regionais instrumentos jurídicos que regulam questões de migração, asilo e tráfico com que operam Nigéria, como outros estados-membros da CEDEAO. É digno de notar, no entanto, que como o principal iniciador e membro fundador da CEDEAO, a Nigéria não é simplesmente um signatário de regulamentos do organismo



regional sobre migração e outros assuntos relacionados, mas também o cérebro-criança por trás de vários deles. Estes incluem: Protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas, Residência e Estabelecimento e os protocolos complementares relacionados à sua plena aplicação; a Convenção regulamentando Intraestatal Transporte Rodoviário dentro da sub-região da CEDEAO de 1982; e da Declaração Política e Plano Regional de Acção contra o Tráfico em Pessoas da CEDEAO, de Dezembro de 2001. Além disso, a Nigéria é também um membro do Diálogo de Migração para África Ocidental (DIMAO), uma iniciativa, apoiada pela OIM para gerenciar a migração no interior dos países da CEDEAO.

### ***Instrumentos Jurídicos Internacionais***

Além de instrumentos legislativos nacionais e regionais, a Nigéria também é signatário, através de ratificações e aderência, para várias disposições legais internacionais que são engrenadas para proteger o direito dos migrantes. Entre eles estão (Atsenuwa & Adepoju 2010; IOM 2009):

- Convenção da NU de 1952, sobre o Estado dos Refugiados, aderido em 1967 e seu Protocolo de 1967, aderido em 1968.
- O Pacto Internacional de 1966 sobre Direitos Cíveis e Políticos, ratificado em 1993.
- O Pacto Internacional de 1966 sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, ratificado em 1993.
- A Convenção de 1966 sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, aderido em 1967.
- A Convenção de 1984 contra a Tortura e outros Tratamentos ou Castigos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, ratificado em 2001 e seu Protocolo opcional de 2002, aderido em 2009.
- A Convenção de 1979 sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, ratificado em 1985 e seu protocolo opcional, ratificado em 2004.

- A Convenção de 1991 sobre os Direitos da Criança, ratificado em 1991 e o Protocolo Opcional sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil, ratificado em 2000.
- A Convenção UA de 1969 Regulando Aspectos Específicos do Problema dos Refugiados em África, ratificado em 1986.
- A Carta patente Africana de 1981 dos Direitos Humanos e dos Povos, ratificado em 1983.
- A Carta patente Africana de 1990 sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança, ratificado em 2001.
- O Protocolo de 2003 à Carta patente Africana sobre os Direitos das Mulheres em África, ratificado em 2004 2003.
- O Protocolo de 2003 à Carta patente Africana sobre o Tribunal Africano dos Direitos Humanos, ratificado em 2004.
- A Convenção Internacional das Nações Unidas de 1990 sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e membros das suas Famílias, aderido em 2009.
- A Convenção de 2000 contra Crime Transnacional e Organizado e seus dois protocolos complementares: o Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico em Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças e o Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Terra, Mar e Ar, ratificado em 2001.
- A Convenção de Escravidão de 1927 e a Convenção suplementar de 1956 sobre a Abolição da Escravatura, o Tráfico de Escravos e Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, ratificado em 1961.
- A Convenção OIL de 1930 relativa ao Labor Forçado ou Compulsório e a Abolição de Convenção forçado de 1957, ratificado em 1960.
- A migração de OIL de 1949 para a Convenção de Emprego, ratificado em 1960.
- A Convenção de OIL de 1958 sobre a Discriminação (Emprego e Ocupação), ratificado em 2002.

- A Convenção de OIL de 1999 sobre a Proibição e Acção imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, ratificado em 2002.
- A Convenção de OIL de 1973 sobre Idade Mínima, ratificado em 2002.

## **Intervenientes na Governança da Migração**

### ***Departamentos, Agências e Instituições Governamentais***

#### *Ministério dos Assuntos Estrangeiros*

O Ministério dos Assuntos Estrangeiros foi anteriormente uma divisão externa do gabinete do Primeiro-Ministro desde 1957 até 1991, quando adquiriu seu nome actual (IOM 2009; Fadayomi 2013). Entre outras coisas, o Ministério é responsável pela negociação de acordos bilaterais e comissões conjuntas com os países de acolhimento, emitindo passaportes, certificados de viagem e cartões de identidade dos marítimos em missões no exterior, fazendo arranjos de peregrinação, deportação de Nigerianos carentes e assuntos consulares, incluindo o interesse da diáspora da Nigéria.

#### *Ministério Federal do Labor e Produtividade*

Em 2006, o Ministério do Labor e Produtividade criou uma Mesa de Migração Laboral (MML) no Departamento de Emprego e Salários, Migração e Divisão Nacional de Intercâmbio de Labor Eletrónico (IOM 2009). O objectivo ou estabelecimento desta mesa foi, entre outras coisas, para negociar e celebrar acordos bilaterais em matéria de emprego com governos estrangeiros. É o mandato do MML de auxiliar viagens legítimas de emigrantes Nigerianos, que são recrutados para trabalhar no estrangeiro.

#### *Serviço de Imigração da Nigéria (SIN)*

O SIN foi formalmente dado o mandato para operar em 1963 com a missão de: i) tendo um corpo de segurança conduzido pela tecnologia de informação que pode enfrentar os desafios operacionais da migração moderna e, ii) dando o serviço de imigração um novo sentido de direcção que pode torná-lo relevante em todos os momentos para a

segurança internacional e tendências globais (SIN 2014; OIM 2009). Como parte das suas funções mais amplas, regista expatriados para naturalização, administra as fronteiras e controla documentos de viagem. O departamento funciona sob o controlo e supervisão do Ministério Federal dos Assuntos Internos (MFAI) como um aprovisionador de serviço civil.

#### *Comissão Nacional para os Refugiados, Migrantes e Pessoas Internamente Deslocadas (NCFRMI)*

A NCFRMI foi criada em 1989 com a principal responsabilidade de fornecer um quadro geral e política para proteger e gerenciar os refugiados, requerentes de asilo e pessoas deslocadas internamente (Acto NCFR 1989 Secção 4 (1)). Também foi dado o mandato para aconselhar o governo em questões de política em matéria de refugiados na Nigéria. A criação da Comissão foi apoiada pelo Decreto número 52, actualmente conhecido como o capítulo N21 Leis da Federação da Nigéria, 2004 (OIM 2009). A promulgação do Acto de NCFR foi informada por convenções internacionais e regionais sobre refugiados e requerentes de asilo, ou seja, a Convenção de Refugiados de 1951 das Nações Unidas e seu protocolo de 1967, bem como a Organização da Convenção da União Africana. Desde 2002 a Comissão foi chamada pelo governo para auxiliar no reassentamento de pessoas que são internamente deslocadas devido a desastres ambientais e conflitos. No futuro, a Comissão é esperada para colaborar com outros intervenientes para revisar e implementar a Política Nacional de Migração, quando ele é passado na lei.

#### *Nigerianos na Organização da Diáspora*

Em 2000, a Organização do Nigeriano-em-Diáspora (ONED) foi estabelecido pelo ex-Presidente Obasanjo como uma organização sem fins lucrativos para facilitar o engajamento da diáspora Nigeriano nos assuntos políticos do país de origem. ONED fornece uma posição para a organização dos emigrantes Nigerianos e, principalmente, profissionais. A plataforma também alimenta a diáspora Nigeriana com informações relevantes sobre questões decorrentes em casa.

#### *Banco Central da Nigéria*

O Banco Central da Nigéria supervisiona a formulação e aplicação de políticas relativas aos sectores financeiros do país (Central Bank of

Nigéria 2014; Fadayomi 2013). No entanto, o departamento de pesquisa do Banco Central da Nigéria compromete-se a vistoria nacional sobre remessas. Coletam informações de bancos comerciais, agências de transferência de dinheiro e viajantes nos aeroportos.

#### *Comissão Nacional de População*

A Comissão foi estabelecida em 1988 pelo Acto da Comissão da População Nacional N° 23 (Fadayomi 2013; IOM 2009). A Comissão recolhe informações sobre estatísticas de migração através de vistorias de censos e amostras de população nacional. A Comissão de População Nacional foi responsável por analisando o componente de migração do Censo de 2006. Também realizou uma vistoria sobre as migrações internas.

#### *Serviço Voluntário Nacional Nigeriano*

O Serviço Voluntário Nacional Nigeriano (SVNN) é uma instituição gerencial voluntária estabelecida pelo Governo Federal da Nigéria. O departamento está situado no Escritório de Assuntos Políticos no Escritório do Secretário do Governo da Federação. O objectivo do departamento tenha sido para pressionar, gerenciar e organizar com êxito serviços e actividades voluntários dos Nigerianos, incluindo a diáspora.

#### *Bureau Nacional de Estatísticas*

O Bureau Nacional de Estatísticas (BNE) é responsável pela produção contínua de dados informativos e adequados sobre todos os aspectos de desenvolvimento, incluindo a migração no país. BNE administra Operações Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional na geração de estatísticas oficiais, em todos os Ministérios, Departamentos e Agências Federais, Agências Estatísticas do Estado e Conselhos Locais do Governo (Fadayomi 2013; IOM 2009). Os dados coletados incluem actividades socioeconómicas da população em geral, comércio internacional e balanço de pagamentos. O BNE disponibiliza seus dados para usuários de dados tais como as universidades, sectores privados e institutos de pesquisa.

#### *Outras Instituições Governamentais*

Há um número de instituições governamentais que prestam serviços relacionados com questões de migração no país. Entre eles são os

Ministérios da Saúde; Finanças; Assuntos de Mulheres e Desenvolvimento Social; Desenvolvimento da Juventude; Assuntos Internos e Justiça. O Ministério da Justiça aborda todas as questões legais relativas à migração, ou seja, direitos de cidadania e legalização do rascunho da política nacional de migração. Além disso, a Agência Nacional para a Proibição do Tráfico em Pessoas foi criada como um cumprimento da obrigação internacional da Nigéria sob o protocolo do tráfico em pessoa. A Agência recebeu o mandato para enfrentar os desafios crescentes de tráfico em pessoas que o país está enfrentando (ver o Acto da Aplicação da Lei e Administração de Tráfico em Pessoas [Proibição] de 2003) (ANPTEP 2014). Outras instituições activas incluem a Agência Nacional de Gestão de Emergência e a Comissão Nacional de Planeamento.

### ***Organizações Internacionais e Agências***

#### *Organização Internacional para Migração (OIM)*

A OIM fornece apoio técnico, logístico e financeiro ao governo Nigeriano para promover a melhor gestão dos fluxos migratórios. A OIM em colaboração com o governo da Nigéria e outros intervenientes desenvolveram estratégias para envolver a diáspora na agenda nacional de desenvolvimento da Nigéria. Também forneceu apoio técnico ao governo para a elaboração da política nacional de migração para orientar o funcionamento dos intervenientes de migração no país. Ele também ajuda a reintegração dos repatriados voluntários, os requerentes de asilo, migrantes laborais, entre outros (IOM-Nigeria 2014).

#### *Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)*

O ACNUR colabora com o governo e outros intervenientes, tais como o NRC e o ANPTEP para fornecer apoio logístico aos refugiados, requerentes de asilo e pessoas internamente deslocados (UNHCR-Nigeria 2014). Também fornecem conselho técnico ao governo, ao determinar o estado do refugiado no país. O ACNUR em Nigéria também está envolvendo o governo no desenvolvimento de um quadro jurídico nacional à luz da Convenção de Kampala.

***Outras Organizações, Instituições Acadêmicas e Organizações Não Governamentais (ONG's)***

Existem várias outras organizações nacionais e internacionais envolvidas na governação de migração no país. Entre eles são o Banco Mundial, NUDAES, AFDB, CEDEAO, CE, PDNU, Tráfico de Mulheres e Fundação de Erradicação do Trabalho Infantil e a UA. Estas instituições fornecem apoio à Nigéria em áreas tais como partilha de informações, disponibilização de equipamentos, treinamento e financiamento para questões relacionadas à migração, asilo e refugiados. Além disso, a OIM em colaboração com as universidades de Lagos, Ibadan, Benin e o Estado de Edo, fornece conhecimento especializado e aconselhamento sobre alguns aspectos da migração Nigeriana. Abaixo está uma lista de outras organizações que também estão envolvidas na governança de migração em Nigéria.

Lista de ONGs apoiando ANPTEP nos Esforços de Erradicação do Tráfico Humano em Nigéria (ANPTEP 2014)

- Comité ao Apoio da Dignidade de Mulheres
- Iniciativa de Poder de Meninas (GPI)
- Sociedade Corporativa de Multiuso da Grande Mulher
- Organização de Levantar Acima a Pobreza
- Fundação da Menina Jovem
- Comité ao Apoio da Dignidade da Mulheres (COSUDOW)
- Iniciativa de Cuidados de Género (GCI)
- KAF Fundação de Cuidados
- As Irmãs da Família de Santos dos Necessitados
- Emmanuel Fundação de Crianças
- Consórcio de Mulheres de Nigéria (WOCON)
- Fundação da Mulher Real (Peace Villa)
- Fundação da Erradicação de Tráfico de Mulheres e Trabalho Infantil (WOTCLEF)
- Iniciativa de Salvar a Criança
- Sociedade ao Esclarecimento de Juventude sobre Perigos no Exterior (SEYONDA)
- Consórcio de Mulheres de Nigéria
- Fundação Ebunoluwa
- Alerta de Projectos

- Grupo de Acção de Pesquisa dos Direitos Internacionais de Reprodução
- Fundação da Mulher de Luz (WOLF)
- Brigada Internacional dos Direitos da Criança
- Sociedade ao Empossamento de Pessoas Jovens
- Iniciativas de Ajudantes de Vida
- Rede para Justiça e Democracia (NGO)
- Lares Rehoboth e Centro de Aquisição de Habilidades.

Lista de Organizações da Sociedade Civil Engajados na Defesa dos Direitos dos Migrantes na Nigéria (Atsenuwa e Adepoju 2010)

- Anistia Internacional-Nigéria (AI)
- BAOBAB – Para Direitos Humanos de Mulheres
- Centro para a Educação de Aplicação da Lei (CLEEN)
- Centro aos Direitos de Trabalhadores (CWR)
- Organização de Liberdades Civas (CLO)
- Comparticipação de Direitos Civas (CRC)
- Projecto de Direitos Constitucionais (CRP)
- Iniciativa de Direitos de Saúde (HRI)
- Serviços Legais de Direitos Humanos (HURILAWS)
- Monitor de Direitos Humanos (HRM)
- Instituto de Direitos Humanos e Lei Humanitária (IHRHL)
- Federação Internacional de Mulheres Advogadas (FIDA)
- Comissão de Justiça, Desenvolvimento e Paz (JDPC)
- Projecto de Defesa Legal e Assistência (LEDAP)
- Centro de Defesa Legal (LDC)
- Centro de Pesquisa Legal e Desenvolvimento de Recurso (LRRDC)
- Vigilância Legal (LW)
- Centro Médico de Reabilitação para Vítimas de Trauma (MRCTV)
- Ordem dos Advogados Nigerianos (NBA)
- Direitos de Migrantes e Deportados Africanos: Um Caso de Estudo Nigeriano
- Congresso Laboral Nigeriano
- Reabilitação dos Presos e Ajuda do Bem-estar (PRAWA)
- Alerta de Projecto em Violência contra Mulheres (PA)
- Sociedade ao Bem-estar Mulheres Presas (SWEWP)



- Centro de Acção dos Direitos Socioeconómicos (SERAC)
- Projecto dos Direitos e Responsabilidade Socioeconómico (SERAP)
- Centro de Litígio do Interesse Público Oeste Africano (WAPILC)
- Colectivo de Ajuda de Mulheres
- Consórcio de Mulheres da Nigéria (WOCON)
- Programa Alternativa dos Direitos de Mulheres (WRAPA)
- Fundação de Erradicação de Tráfico de Mulheres e Trabalho Infantil (WOTCLE)

### **Avaliação da Governança Migratória em Nigéria**

Sendo um país de emigração, a postura da Nigéria na migração internacional é contra a construção de uma 'parede grossa de exclusão' e barreiras nas fronteiras. No passado, ele exerceu algum grau de atitude de *laissez-faire* em direcção a emigração de seus nacionais e tem sido negligente na defesa dos direitos dos seus cidadãos no estrangeiro (Adepoju & van der Wiel 2010). Ainda eventos nos últimos anos têm obrigado as autoridades Nigerianas para intensificar os esforços para facilitar a migração laboral regular, controlar migração irregular e restringir o aumento de casos envolvendo nacionais Nigerianos em actividades ilegais, como tráfico humano e drogas, fraudes na internet e branqueamento de capitais através das fronteiras internacionais. Portanto, para restaurar a legalidade, garantir a migração ordenada e resolver os desafios de segurança que a migração não autorizada constitui, o governo Nigeriano tenha exercido o apoio internacional ao ratificar os necessários protocolos internacionais, buscando a colaboração dos Estados em causa, os organismos regionais e organizações internacionais. Além disso, as autoridades Nigerianas têm empreendido a reestruturação institucional e revistos ou estão em processo de revisarem algumas das suas legislações sobre migração, asilo, deslocamento forçado e assuntos relacionados.

Apesar destes esforços, ainda é argumentado que as etapas tomadas das autoridades Nigerianas até agora não são de alcance suficiente e como resultado, não são eficazes na gestão da migração. Os críticos argumentam que Nigéria ainda carece de uma política institucional, coerente e coordenada e o quadro jurídico para gerenciar a migração.

Algumas das políticas são contraditórias e repletas de duplicidade de critérios, enquanto existe uma lacuna entre a política, legislação e prática.

### ***Coerência e Coordenação***

De acordo com o OIM (2009), para a política de migração da Nigéria ser coerente e coordenado, exige um mecanismo pelo qual há uma atribuição de função e responsabilidade de todos os principais actores institucionais, tais como ministérios, embaixadas e agências governamentais, organizações internacionais, a diáspora e a outros grupos da sociedade civil envolvidos na governança de migração no país. Financiamento adequado e consciência suficiente de natureza interdisciplinar e interministerial/agência de governação de migração também é necessária para garantir a eficiência. Isto ajudará a evitar a duplicação de funções, a redundância e a falha de política. No momento, existem várias agências e grupos envolvidos na gestão da migração na Nigéria, alguns dos quais não estão no domínio do controlo do governo, ou não recebem o apoio necessário de instituições do estado. Porque a Nigéria é um Estado federal, há também a necessidade de um mecanismo que irá coordenar todas as actividades dos níveis locais, regionais, estaduais e federais para garantir a eficiência. Desde 2009, a Comissão Nacional para os Refugiados, Migrantes e Pessoas Deslocadas Internacionalmente é o corpo principal encarregado de reportar ao Presidente sobre questões relacionadas com a migração e para supervisionar o comité interministerial responsável pela elaboração de uma nova política de migração para a Nigéria, e todas as questões relacionadas sobre migração, asilo e deslocamento interno. No entanto, na medida em que a actividade da Comissão é coordenada com as principais instituições governamentais, tais como o SIN, ANPTEP, ministérios do Interior e Estrangeiro, bem como grupos da sociedade civil lidando com migração não está claramente definida. Por exemplo, alguns autores têm observado que grupos da sociedade civil não estiveram envolvidos em reuniões das comissões técnicas, debates e sessões de ideias, levando à elaboração da nova política de migração (OIM 2009; de Haas 2009).

### ***Implementação de Políticas***

A Nigéria é lenta na promulgação e aplicação das políticas à governança eficaz de migração no país. A nova política de migração nacional e a política de migração laboral, que começaram por volta de 2005, ainda não alcançaram a fase onde são passados na lei. Neste momento, ambos estão ainda aguardando aprovação no Conselho Executivo Federal em Abuja, que é o primeiro passo antes que sejam finalmente passados na lei. Em Outubro de 2013, o ministro de Direitos Especiais e Assuntos Intergovernamentais, comprometeu-se a pressionar o Conselho para facilitar a passagem na lei da política nacional de migração. Ainda, no meio do caminho para 2014, nada foi conseguido a esse respeito. Além disso, a Nigéria ainda tem que ratificar a Convenção Internacional das Nações Unidas de 1990 sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias. Só aderiu à la em 2009. Além disso, a maioria das convenções internacionais que Nigéria ratificou não foram personalizados ou transpostos para a legislação nacional para assegurar a sua exequibilidade (Atsenuwa & Adepoju 2010). Além disso, a falta de educação, campanhas de sensibilização suficiente, apoio jurídico, bem como questões processuais complexas, impedem os imigrantes Nigerianos de pedir reparação quando seus direitos são violados. Além disso, a falta de profissionalismo, corrupção e atitudes lânguidos e antipáticos para com os migrantes por funcionários públicos e agências são todos os factores contributivos contabilizando as inúmeras deficiências na gestão da migração em Nigéria.

### ***Criminalização da Migração Nigeriana***

A governança da migração em Nigéria hoje é confrontada com graves desafios colocados pelos actos de grupos terroristas como Boko Haram, a possibilidade de tais grupos, tirando vantagem das fronteiras extensas e porosas da Nigéria, bem como o envolvimento desenfreado de nacionais Nigerianos na migração irregular, tráfico humano, tráfico de drogas, labor forçado e outras formas de crimes transnacionais. Isto resultou numa situação onde a governança de migração em Nigéria está intimamente associada com preocupações de segurança nacional, regional e internacional, que infelizmente, tem repercussões de derramamento na migração genuína. Ligada a esta é a pressão dos países de destino, nomeadamente os Estados-membros da União Europeia, para

controlar e reprimir a migração irregular, todas as formas de actividades criminosas, incluindo tráfico humano e de drogas e aceitar de volta indesejados nacionais Nigerianos, particularmente aqueles enfrentando várias formas de deportação dos países de acolhimento, bem como os requerentes de asilo sem sucesso. Nestas matérias, a Nigéria tem sido um dos países mais cooperativos na África Subsaariana (Adepoju & van der Wiel 2010).

No entanto, a abordagem muitas vezes adoptados pelos funcionários do estado para prosseguir esta agenda tem tendido a criminalizar a migração da Nigéria em geral. Como resultado, alguns têm argumentado que as medidas de controlo de migração que as autoridades Nigerianas adotaram nos últimos anos são dirigidas para satisfazer as demandas dos países de destino 'mais fortes', ou seja, bloqueando a emigração dos Nigerianos nacionais através de medidas de controlo mais aguerridas. De acordo com os críticos, esta agenda tem sido perseguida pelo governo Nigeriano sem incomodar-se sobre a situação dos seus cidadãos e as dimensões dos direitos humanos de regimes de controlo de imigração de hoje em dia, ou combater as causas da migração, que incluem a extrema pobreza, insegurança, violência e elevadas taxas de desemprego entre os jovens (de Haas 2006).

### ***Compromisso de Diáspora e Exclusão Política***

Esforço da Nigéria para incluir a diáspora no desenvolvimento é igualmente contradito pelos esforços de contravenção para resistir ao envolvimento da diáspora na política nacional. Enquanto a constituição Nigeriana reconhece o direito dos cidadãos de possuir dupla cidadania, alguns governos Nigerianos tentaram abolir esta disposição (Adepoju & van der Wiel 2010). Além disso, a Nigéria é singular entre os principais países mundiais de envio de migrantes, em não tendo qualquer forma de representação, tais como direitos de voto, assentos parlamentares, etc., aos seus nacionais vivendo na diáspora (Adepoju & van der Wiel 2010). Portanto, os esforços para envolver a diáspora da Nigéria em questões de desenvolvimento nacional precisa abrir a porta para activamente los envolver nos órgãos de decisão e governação política do país.

### ***Falta de Liderança A Nível Regional***

Como mencionado nas secções anteriores, Nigéria exerce uma influência esmagadora na África Ocidental, devido ao seu tamanho da população e do PIB. Nigéria não é apenas um Estado membro da CEDEAO, mas é dos membros fundadores e a ideia por trás de todo processo de integração. No momento, a Nigéria não só hospeda a sede da CEDEAO e a maioria das suas instituições, mas também tem muito poder nos processos de tomada de decisões do bloco regional. Por exemplo, a Nigéria sozinha tem acerca de 40 dos 120 membros do Parlamento da Comunidade da CEDEAO. O país que vêm mais próximo é Gana, que tem apenas oito.

Além disso, a Nigéria é um país líder de envio de migrantes dentro da sub-região, enquanto ao mesmo tempo sendo anfitrião a um número significativo de nacionais da CEDEAO. Como resultado, os infortúnios e fraquezas da Nigéria tem um efeito importante sobre toda a região. Portanto, para facilitar a mobilidade humana regular dentro da sub-região, é hora de Nigéria tomar um papel de liderança e procurar o apoio do resto dos países para abordar todos os problemas associados com migração regional. No entanto, como observou Qobo (2007:3):

Líderes Africanos tiveram pouco sucesso na sua integração e os esforços de desenvolvimento. Eles esperavam atingir ao nível continental, o que não conseguiram fazer ao nível doméstico, nomeadamente desenvolvimento económico através de uma combinação de políticas sólidas.

Portanto, a Nigéria precisa de liderar pelo exemplo, através do desenvolvimento de políticas sólidas, instituições mais fortes e demonstrar a legalidade e profissionalismo na gestão da migração Nigeriana. Ao fazer isso, ele precisa procurar o apoio dos países vizinhos, para que uma vez que a ordem é alcançada em Nigéria, isso pode refletir em toda a sub-região.

## **Conclusão**

### ***Principais Conclusões***

A extensão da migração interna em Nigéria é enorme e muito passa despercebido devido à falta de dados fiáveis. Nos últimos anos, há uma crescente deriva dos pobres rurais para centros urbanos onde existem ainda escassas oportunidades económicas para melhorar suas condições de vida. Além disso, grande parte da migração interna em Nigéria, assim como a emigração, é produzido dentro de um contexto de mobilidade forçada causada por altos níveis de insegurança socioeconómicas e políticas, resultantes de má gestão política, corrupção, violência interétnica, actos de terrorismo por grupos como Boko Haram, desastres ambientais, as pressões de alta população e pobreza extrema. Como resultado, há uma contínua pressão crescente para sair da Nigéria em busca de pastos mais verdes em outros países, e esta tendência é provável de continuar por algum tempo.

Ao longo das décadas, portanto, Nigéria manteve-se uma importante fonte de migrantes internacionais, refugiados e requerentes de asilo procurando fortunas para melhor vida económica em outro lugar. Países vizinhos Africanos incluindo Camarões, Costa do Marfim, Gana e Benin, e mais afastados, África do Sul e Sudão, estão entre os destinos internacionais importantes para migrantes Nigerianos. No entanto, os países da OCDE parecem ser o principal destino de preferência, com o Reino Unido e os EUA dominando. Além disso, aumento de pressão para deixar a Nigéria ultrapassa cálculos racionais para escolher destinos que prometem benefícios ideais. Como resultado, migrantes Nigerianos já não concentram em países de destino tradicionais tais como o Reino Unido e os EUA, que introduziram mais rigorosos controlos, mas preferem ir para qualquer país onde haja uma menor oportunidade de ganhar a admissão, mesmo que haja pouca oportunidade de melhorar seus meios de subsistência. Os destinos de emigrantes Nigerianos têm expandido cada vez mais ao longo dos anos para incluir países Europeias do leste e sul, Ásia e Oriente Médio que até então eram menos atractivos para migrantes da Nigéria. Além disso, a pressão para migrar, confrontados com mais rigorosas políticas migratórias dos países de acolhimento, está convencendo Nigerianos migrantes para adoptarem rotas e meios de viagem mais perigosas, incluindo tráfico, contrabando e documentos de viagem falsificados, para alcançar os países de destino.

Além disso, devido a crescente participação do povo rural, que são geralmente de baixa qualificação e em menor demanda por nações anfitriãs, migrantes Nigerianos lutam para ganhar vias de integração e aceitação nas sociedades e economias de nações anfitriãs. Tendo em conta que, um número crescente de migrantes económicos da Nigéria tende a buscar protecção humanitária nas sociedades de acolhimento onde eles também se envolvem em actividades económicas precárias e nefastas como uma estratégia de sobrevivência.

Enquanto a política do governo é em grande parte ditada pela pressão de nações anfitriãs para controlar e reprimir migração não autorizada ou não desejada, da Nigéria, não vá além disso para combater as principais causas da migração dentro e fora da Nigéria. Além disso, há pouca colaboração entre as instituições governamentais e grupos da sociedade civil envolvidos na gestão da migração em Nigéria.

### *Lacunas e Questões Chave de Pesquisa*

#### *Questões Éticas e Humanitárias*

Migração Nigeriana e Estratégias de políticas adoptadas para gerenciá-lo colocam sérios desafios éticos e humanitários. Por exemplo, como podem as autoridades Nigerianas perseguir os direitos dos migrantes perante as preocupações elevadas de segurança, aumentando as taxas de migração irregular e a participação dos nacionais Nigerianos em actividades transfronteiras não autorizadas? Mais pesquisa é necessária para fornecer sugestões úteis que ajudarão a retirar um justo equilíbrio entre direitos humanos, ética e questões de segurança na gestão da migração Nigeriana.

#### *O Grau de Deslocamento Forçado e Mobilidade Internacional*

Muita migração Nigeriana está se desenvolvendo dentro de um contexto de mobilidade forçada. Ainda, na medida em que acção e inacção do governo, bem como actividades de grupos terroristas e empresas multinacionais, particularmente aqueles em campos de petróleo, têm contribuído para migrações forçadas dentro e fora da Nigéria ainda está para ser determinado qualitativamente e quantitativamente. Além disso, parece haver uma ligação entre o deslocamento interno e migração internacional fora da Nigéria.

*Os Elementos Incorporados de Religião-Cultural na Migração Nigeriana*

Algumas das práticas actuais de migração em Nigéria, como o tráfico humano e prostituição, são incorporadas em algumas práticas culturais e religiosas que caracterizaram a migração da Nigéria no passado. Portanto, para encontrar um antídoto para algumas das práticas doentes de hoje em dia associadas a migração Nigeriana, valeria a pena obter maior conhecimento sobre como desenvolveram essas práticas e a medida em que eles ainda são relevantes em e sustentada pela sociedade, religião e cultura da Nigéria.



### Bibliografia

- Adegoke, Y.O., 2013, 'Disparity in Income Distribution in Nigeria: A Lorenz Curve and Gini Index Approach', *Universal Journal of Management and Social Sciences*, 3 (7), 1-13.
- Adepoju, A. & van der Wiel, A., 2010, *Seeking Greener Pastures Abroad – A Migration Profile of Nigeria*, Safari Books Ltd, Ibadan.
- Afolayan, A.A., 1988, 'Immigration and Expulsion of ECOWAS Aliens in Nigeria', *International Migration Review*, 22, 4-27.
- Afolayan, A.A., 1998, *Emigration dynamics in Nigeria: landlessness, poverty, ethnicity and differential responses*, Ashgate Publishing Limited, USA.
- Afolayan A.A., Ikwuyatum G.O. & Abejide O., 2008, *Dynamics of International Migration in Nigeria - Country Paper*, African Perspectives on Human Mobility Programme, Department of Geography, University of Ibadan, Ibadan.
- Agyeman, E.A., 2013, 'African Migrants in Japan: Social Capital and Economic Integration', *CSSI, Tohoku University, Working Paper Series, No. 11*, Sendai.
- Atsenuwa A. & Adepoju A., 2010, *Rights of African Migrants and Deportees. A Nigerian Case Study*, Justice Without Borders Project, Network of Migration Research on Africa (NOMRA), Lagos.
- Brown, M.L., 1989, 'Nigeria and the ECOWAS Protocol on Free Movement and Residence', *The Journal of Modern African Studies*, 27, 251-273.
- Campani G., 2000, 'Immigrant women in Southern Europe: social exclusion, domestic work and prostitution', in R. King *et al.*, (eds.) *Eldorado or Fortress? Migration in Southern Europe*, pp. 145-169, Palgrave, New York.
- Carling, J., 2006, *Migration, human smuggling and trafficking from Nigeria to Europe*, IOM Migration Research Series, 23, IOM, Geneva.

- Customs and Immigration Service, 2010, *Annual Report 2010*, Jersey State, Nigeria.
- De Haas, H., 2006, *International migration and national development: Viewpoints and policy initiatives in countries of origin. The case of Nigeria*, a report prepared for Radboud University, Nijmegen and Directorate General for International Cooperation (DGIS), Ministry of Foreign Affairs the Netherlands.
- Department of State, USA, 2013, *2013 Trafficking in Persons Report*, New York.
- Fadayomi, O.T., 2013, 'Enhancing Migration data Management in Nigeria: Assessment and Recommendations', ACP Observatory on Migration, Brussels, Belgium.
- Federal Ministry of Labour and Productivity, 2010, *Revised Labour Migration Policy for Nigeria* (Draft).
- Freund, W.M., 1981, 'Labour Migration to the Northern Nigerian Tin Mines, 1903-1945', *The Journal of African History*, 22(1), 73-84.
- Ghana Reporters, 2012, *Nigeria: Immigration Service Repatriated 16,738 Illegal Migrants In 2012*. Viewed 23 July 2012 from <http://ghanareporters.com/2012/12/30/nigeria-immigration-service-repatriated-16738-illegal-migrants-in-2012/>.
- Gravil, R., 1985, 'The Nigerian Aliens Expulsion Order of 1983', *African Affairs*, 84, 523-537.
- Hagopian, A., Oforu, A., Fatusi, A., Biritwum, R., Essel, A., Hart, L. G., Watts, C., 2005, 'The Flight of Physicians from West Africa: Views of African Physicians and Implications for Policy', *Social Science & Medicine*, 61, 1750-1760.
- Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC), 2014, *Global Overview 2014: People Internally Displaced by Conflict and Violence*, IDMC, Geneva.
- Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC), 2012, *Global Estimates 2012: People Displaced by Disasters*, IDMC, Geneva.
- IOM, 2009, 'Migration in Nigeria: A Country Profile', IOM, Geneva.

- IOM-Nigeria, 2014, *Facts and Figures*. Viewed 14 April 2014 from <https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/africa-and-the-middle-east/central-and-west-africa/nigeria.html>.
- Lovejoy, P.E., 1978, Plantations in the Economy of the Sokoto Caliphate, *Journal of African History*, 19, 341-368.
- Lovejoy, P.E., 1980, *Caravans of Kola: The Hausa kola trade 1700-1900*, A.B.U. Press Zaria.
- Mason, M., 1969, 'Population Density and "Slave Raiding"-The Case of the Middle Belt of Nigeria', *Journal of African History*, 10 (4), 551-564.
- NAPTIP, 2014, *About us*. Viewed 15 July 2014 from <http://www.naptip.gov.ng/aboutus.html>.
- Nigerian Central Bank, 2014, *Inflation rates from July 2013 to July 2014*. Viewed 15 July from <http://www.cenbank.org/>.
- Nigerian Social Com, 2014, *Boko Haram: Immigration deports 182 illegal immigrants*. Viewed 15 July 2014 from <http://nairacircle.com/blog/view/1450/boko-haram-immigration-deports-182-illegal-immigrants>.
- Onwuka R.I., 1982, 'The ECOWAS Protocol on the Free Movement of Persons: A Threat to Nigerian Security?' *African Affairs*, 81(323), 193-206.
- Osili, U.O., 2007, 'Remittances and Savings from International Migration: Theory and evidence using a matched sample', *Journal of Development Economics*, 83, 446-465.
- Osili, U.O., 2004, 'Migrants and Housing Investments: Theory and Evidence from Nigeria', *Economic Development and Cultural Change*, 52(4), 821-849.
- Osoba, S.O., 1969, 'The Phenomenon of Labour Migration in the Era Of British Colonial Rule: A Neglected Aspect of Nigeria's Social History', *Journal of the Historical Society of Nigeria*, IV (4), 517-538.
- Owusu G., 2013, 'Factors Shaping Economic Integration and Regional Trade in West Africa', Sohn, R., & Oppong K.A. (eds.), *Regional*

*Trade and Monetary Integration in West Africa and Europe*, Centre for Integration Studies, Germany and West African Institute, Cape Verde.

- Oyeniya, B.A., 2010, '*Internal Migration in Nigeria: A positive contribution to human development*', IOM, ACP Observatory on Migration, Geneva.
- Peil, M., 1974, 'Ghana's Aliens', *International Migration Review*, 8, 367-381.
- Skinner, E. P., 1965, 'Labour Migration among the Mossi of Upper Volta', in H. Kuper (ed.), *Urbanization and Migration in West Africa*, pp. 60-84, University of California Press, California.
- Swindell, K., 1984, 'Farmers trader and Labourers: Dry Season Migrants from North-West Nigeria, 1900-1933', *Journal of the International African Institute*, 54(1), 3-19.
- UNDESA, 2013, *Trends in International Migrant Stock: The 2013 Revision*, Population Division, UNDESA, Geneva.
- UNDP, 2013, *World Population Prospects: The 2013 Revision*, Population Division, UNDESA, Geneva.
- UNESCO, 2014, *International Student Flow*. Viewed 18 June 2014 from <http://www.uis.unesco.org/Education/Pages/international-student-flow-viz.aspx>.
- UNHCR, 2014a, *UNHCR Statistical Online Population Database*. Viewed 17 April 2014 from <http://www.unhcr.org/pages/4a013eb06.html>.
- UNHCR, Nigeria, 2014b, *Statistical Snapshot*. Viewed 23 April 2014 from <http://www.unhcr.org/pages/49e484f76.html>.
- UNHCR, 2013, *Global Report for 2013*, UNHCR, Geneva.
- World Bank, 2014, *Migrant Remittances Inflows and Outflows: Nigeria, 2014*. Viewed 18 July 2014 from [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org).
- World Bank, 2014, *World Development Indicators*. Viewed 18 July 2014 from <http://www.worldbank.org/en/country/nigeria>.

## **CAPÍTULO TRÊS**

### **Mobilidade Humana em Angola**

*Sergio Carciotto*

*Scalabrini Institute for Human  
Mobility in Africa (SIHMA)*

## **Introdução**

É agora mais de uma década desde que Angola assinou o acordo de paz de Luena em 2002, terminando 30 anos de uma guerra civil brutal que dizimou a maior parte da infraestrutura do país e deixou acerca de 1 milhão de pessoas mortas e 4 milhões deslocados (IRIN 2006). Este período de paz e tranquilidade no país tem vindo como um alívio bem-vindo ao continente Africano e ao mundo em geral, dada a destruição, sofrimento e brutalidade que a guerra infligiu ao povo Angolano.

Aproveitando este período de paz, o governo Angolano tem feito enormes avanços na reconstrução do país, especialmente a infraestrutura económica, bem como a vida dos seus cidadãos cujo a maneira de vida sociocultural foi destruído durante as últimas três décadas de conflito. Em particular, a economia do país tem experimentado o crescimento económico rápido, atingindo 4.1% em 2013 (World Bank 2013) e também houve desenvolvimento maciço de infraestrutura em todo o país. O Fundo Monetário Internacional (FMI) observa que Angola tem retornado para um caminho de crescimento económico contínuo, com inflação de dígito único, uma posição forte de reserva internacional e uma taxa de câmbio estável. Em 2014, o crescimento estimado é projectado para ser 3.9% (FMI 2014).

O FMI também reconhece que o governo Angolano tem feito progressos no reforço de algumas áreas de suas políticas fiscais e monetárias. No entanto, recorrentes atrasos domésticos e a reconciliação da receita do petróleo permanecem como desafios para a gestão das finanças públicas (FMI 2014). Politicamente, o país realizou-se também com êxito suas segundas eleições legislativas sob a nova constituição, permitindo assim os seus cidadãos de eleger democraticamente o Presidente do país. Apesar dos progressos económicos significativos, um grande número de 21 milhões de pessoas do país ainda está vivendo em pobreza abjeta. Actualmente, a relação da contagem da pobreza do país encontra-se em 37% em todo o país e 60% nas zonas rurais (FMI 2014). A expectativa de vida é de 51.9 anos, que é baixa, mesmo pelos padrões da África Austral (NU DAES 2013).

Desde o fim da guerra civil, Angola tem enfrentado a questão da reintegração de pessoas internamente deslocadas (PID) e antigos refugiados retornando de países vizinhos. Além disso, o país continua a experimentar afluxos e efluxos significativos de pessoas, que são

atraídas dentro e fora do país, respectivamente, por vários factores socioeconómicos e políticos. Além de pessoas internamente deslocadas e retornados da guerra Angolana, o país enfrenta actualmente um afluxo de migrantes internos e internacionais. A mudança positiva nas fortunas económicas e políticas do país, aliás, atraiu uma gama inteira de migrantes económicos.

Esta situação criou uma litania de desafios e oportunidades aos decisores políticos do país, organizações da sociedade civil, agências humanitárias internacionais, comunidades onde os migrantes são originários e onde eles são hospedados após a migração, e os próprios migrantes.

### **Mobilidade Humana no Contexto Histórico**

A estrutura da história de Angola tem migração escrita por toda parte. Desde os tempos pré-coloniais, sociedades de caçadores-coletores Khoi-khoi, os habitantes originais do país, estavam percorrendo em todo o país em busca de alimento e outros recursos materiais para o sustento. Quando uma das primeiras viagens de migração foi realizada pelo povo Bantu, da região de Katanga da República Democrática do Congo (RDC) para Angola por volta de 1300 A.D., encontraram sociedades Khoi-khoi, ocupando as regiões Norte e sul do país e pescando ao longo do rio Congo. Por 1500 A.D. a composição etnolinguística do país foi desenvolvida com a migração do povo Kongo, Mbundu, Ovimbundu, Lunda-Chokwe e Hererós, fixando-se em várias partes do país. O nome Angola em si é um produto da migração derivado do início do Reino do Bantu do Ndongo cujo rei era chamado Ngola. Estima-se que a maior migração de povos Bantu ocorreu no século XIV, apenas antes de ocorrer o primeiro contacto entre os Bantu e exploradores portugueses (1980 Viera).

Ocupação Portuguesa e eventual colonização de Angola também têm seu fundo firmemente enraizada na migração. O primeiro navegador Português a chegar a Angola foi Diego Cao, que chegou por volta de 1482. Depois disso, um número de Portugueses e outros exploradores europeus, missionários e mercadores chegaram nas margens do país, resultando no estabelecimento do regime colonial Português em meados do século XVI. A partir desta época, o país tornou-se um elo importante no comércio entre a região do Sudeste Asiático, Índia e Europa

(Portugal). Comércio de seda e outros produtos orientais foi substituído pela exportação de escravos do país ao Brasil controlado pelos Portugueses e o 'mundo novo' nas Américas. Colonização Portuguesa do país contribuiu grandemente ao comércio de escravos Transatlântico enviando um estimado 4 milhões escravos Angolanos ao Brasil e Portugal (Tvedten 1997). Contudo, 4 milhões é uma estimativa conservadora, considerando que, como muitos escravos chegaram ao destino como aqueles que morreram em suas marchas para depósitos de escravos e em travessias marítimas. Os historiadores acordam geralmente sobre o facto de que Angola sofreu as piores consequências socioeconómicas e políticas do Comércio de Escravos em relação a qualquer outro país Africana, como milhões de seus cidadãos fisicamente capazes foram levados. Esta situação teve efeitos negativos a longo prazo na produtividade nacional, autoridades locais e estruturas familiares (Chabal & Vidal 2007).

Bender (2007) observa que, com a abolição do comércio de escravos em 1836 os colonialistas Portugueses em Angola procuraram afirmar seu controlo sobre o labor Africano pela legalização colonial do forçado emprego dos nativos. Fazendo obrigatório o labor forçado de nativos, os colonialistas esperavam usar labor Africano para desenvolver rapidamente a recém-criada plantações de café e de borracha na parte norte do país. Portanto, eles recrutaram labor forçado dos nativos Bacongos, Ovimbundos e outras tribos a fim de realizar este esforço. Esta situação implicou grandes movimentos de milhares de pessoas dentro do país (migração interna). Hodges (2001) observa que, devido às duras condições de trabalho nas plantações, um número estimado de meio milhão de trabalhadores indígenas Angolanos fugiram para países vizinhos como a RDC e Zâmbia durante os 60 anos em que este sistema forçado de labor estava no lugar.

Domínio colonial em Angola também foi caracterizado pela falta de investimento em infraestrutura física e serviços sociais como educação e saúde. Isto foi em grande parte um produto da Política Colonial Portuguesa de sistematicamente explorando suas colônias ao máximo, mas pelo menos custo, isto é, a máxima extração de riqueza, mas pouca ou nenhum reinvestimento na economia. Angola colonial caracterizou-se pela entrega de pobre serviço social e desenvolvimento infraestrutural muito baixo. Por causa deste sob investimento e prestação de serviços sociais coloniais discriminatório, políticas destinadas a favorecer os



colonialistas europeus, e em menor medida assimilados (Angolanos não-brancos assimilados), à custa dos indígenas (os Angolanos nativos incultos principalmente residentes em áreas rurais) desencadeou um fluxo enorme de migração rural-urbana como milhares de indígenas reuniram-se para áreas urbanas como a capital, Luanda, para procurar oportunidades de emprego subalterno e acessar alguns serviços sociais. Organizações dirigidas pela Igreja tentaram fornecer alguma assistência educacional e de saúde às indígenas desprivilegiadas. Em resposta, o governo colonial impôs um registo nacional de identidade para todos os cidadãos Angolanos, com o objectivo de travar a maré de migração rural-urbana. Isto criou significativa desigualdade de renda entre todos os cidadãos Angolanos, que, juntamente com o labor forçado, criou enorme ressentimento ao domínio colonial, especialmente entre os cidadãos pobres rurais (Bender 2007). A situação eventualmente contribuiu ao nascimento de movimentos de independência em 1960 e 1970, que visou acabar com a colonização Portuguesa do país. De acordo com o Birmingham (2002), os movimentos principais de libertação em Angola, durante a década de 1960 e 1970 foram o Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA), União para a Independência Total de Angola (UNITA) e a Frente Nacional para a Libertação de Angola (FNLA).

Devido a diferenças ideológicas entre os movimentos de libertação, especialmente entre o MPLA e a UNITA, a guerra começou logo após o fim da colonização Portuguesa de Angola em 1975. A guerra civil Angolana, travada principalmente entre MPLA e a UNITA, durou 27 anos (1975-2002), deixando o país dizimado, com a maioria da população dispersada e as infraestruturas destruídas (Hodges 2001). Mesmo que seja extremamente difícil de conseguir o número exacto de vítimas civis, há um considerável consenso entre os especialistas que acerca de 1 milhão de pessoas foram mortas durante o conflito e mais 4 milhões foram deslocadas (IRIN 2006). Os números altos de vítimas foram resultados das principais facções em conflito deliberadamente fazendo peões dos civis no conflito. Além disso, a guerra civil deixou dezenas de milhares de Angolanos deslocados como PID's ou refugiados em países vizinhos como a RDC, Zâmbia, Namíbia e Botswana. O Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (CMDI) observa que a partir do final de 2007, os 4 milhões de PID's representaram 30% do total da população Angolana.

## **Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana**

### ***Imigrantes***

#### *Fontes de Dados*

Mobilidade humana é ainda uma questão dominante perante a sociedade Angolana, mais de uma década após o fim da guerra civil. Milhares de pessoas têm-se movido não somente dentro e fora de Angola, mas também no interior do país por várias razões socioeconómicas e políticos, como refugiados, requerentes de asilo e migrantes económicos.

A ausência de dados fiáveis e rigorosos sobre as tendências de migração em Angola representa um grande desafio; Esta lacuna é o resultado da guerra civil e o facto de que não foi possível recolher informação confiável científica (Martins Almeida 2010). A ausência de um conjunto abrangente e confiável de dados e a capacidade limitada de autoridades nacionais em matéria de colecção e gerenciamento de informações, previne pesquisadores de realizarem estudos cientificamente precisos e abrangentes sobre o assunto. O processo de análise, actualização e divulgação de informações sobre a migração interna e internacional é particularmente inconsistente (Lopes 2013).

Os resultados do censo nacional realizado em Maio de 2014, a primeira desde a independência do país, provavelmente fornecerão informações úteis e constituirão a base para pesquisa adicional sobre a mobilidade humana. Tendo em conta o contexto actual, apenas ásperas projecções e estimativas, com base em estatísticas disponíveis, são possíveis. Neste contexto, a necessidade de buscar dados de migração de confiança e de expandir a base de conhecimento sobre o fenómeno multifacetado da mobilidade humana é destacada nas conclusões deste relatório.

Dados para esta secção são principalmente retirados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Nações Unidas Departamento de Assuntos Económicos e Sociais (NU DAES) pela Organização Internacional de Migração (OIM) e Serviços Consulares. Estatísticas sobre remessas derivam de relatórios do Banco Mundial, OIM e Finmark Trust. As Nações Unidas estimam a unidade da migração internacional como o número de indivíduos nascidos no exterior (ou na ausência de tais dados, o número de pessoas da cidadania estrangeira) vivendo num determinado país em meados do ano. A

maioria das estatísticas é obtida do censo nacional (70%), registos populacionais (17%) e vistorias do agregado familiar nacionalmente representativo (13%). Estes números incluem refugiados que, em muitos casos, não adquirem a cidadania do país de hospedagem, mas exclui os migrantes temporários e não autorizados. Por conseguinte, as informações relatadas abaixo parecem extremamente conservadoras, principalmente devido a interpretações divergentes da definição de "imigrante" e à falta de informações actualizadas e confiáveis sobre populações estrangeiras.

NU DAES (2013) estima que as unidades internacionais de migrantes na Angola é 87,436 (dos quais 52% são mulheres) e constitui 0.4% da população, enquanto a taxa líquida de migração (2010-2015) é de 0.6 migrantes/1.000 habitantes (OIM 2014). A tabela 1 abaixo apresenta uma exibição de alto nível de migração em Angola.

Tabela 1  
*Migração em Angola*

<b>Migrantes Totais</b>	<b>Fêmeas</b>	<b>Taxa Líquida de Migração (2010-2015)</b>	<b>Imigrantes (2013)</b>
87.400	52%	06 Migrantes /1000 habitantes	0,4%

Fonte: IOM 2014

A maioria dos migrantes internacionais vem de países da região e tem uma linguagem forte e laços culturais com Angola, como Portugal (12,707); Cabo Verde (8.559) e São Tomé e Príncipe (7.466). Um grande número de migrantes, particularmente refugiados, é proveniente da RDC (35.345) e África do Sul (5.846). A tabela 2 apresenta a distribuição dos imigrantes em Angola por idade e sexo. Os dados mostram um aumento significativo na unidade populacional de imigrante entre 2000 e 2013.

Tabela 2  
*Unidade de Migração Internacional por Idade e Sexo (2013)*

Age	2000			2013		
	Macho	Fêmea	Total	Macho	Fêmea	Total
0-4	902	1.108	2 010	1.839	2.684	4.523
5-9	1.296	1.649	2.945	2.078	3.111	5.189
10-14	1.868	2.443	4.311	2.580	4.021	6.601
15-19	2.186	2.969	5.155	3.257	5.057	8.314
20-24	2.607	3.450	6.057	3.980	5.506	9.486
25-29	2.956	3.137	6.093	4.635	5.436	10.071
30-34	2.733	2.135	4.868	4.850	4.737	9.587
35-39	2.090	1.351	3.441	4.523	3.714	8.237
40-44	1.553	963	2.516	3.847	2.797	6.644
45-49	1.221	755	1.976	2.987	2.096	5.083
50-54	1.068	660	1.728	2.319	1.620	3.939
55-59	1.020	636	1.656	1.880	1.403	3.283
60-64	915	663	1.578	1.611	1.252	2.863
65+	952	822	1.774	1.790	1.826	3.616
<b>Total</b>	<b>23.367</b>	<b>22.741</b>	<b>46.108</b>	<b>42.176</b>	<b>45.260</b>	<b>87.436</b>

Fonte: Adapted from United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division 2013.

Como resultado de acordos bilaterais entre Angola e a China, um dos maiores grupos de estrangeiros em Angola é Chinês. Em 2011 a China se tornou o principal investidor internacional na África e em 2013, os investimentos Chineses no continente aumentaram por 5.9%, atingindo um total de US\$ 210,2 bilhões (CEDOC 2014).

Park (2009) observa que migrantes Chineses, independentes e anexados às empresas Chinesas, estão chegando em países Africanos como Angola, muitas vezes seguindo caminhos cortados anteriormente por diplomatas Chineses, corporações Chineses multinacionais, grandes projectos de infraestruturas Chinês e em alguns casos, as empresas de Taiwanês. Os Chineses chegam em Angola e outros países Africanos, por vários meios. Por exemplo, a imigração de um pequeno número de

Chineses profissionais e laborais é organizada através de acordo directo de governo para governo; Este é normalmente o caso dos médicos Chineses ou consultores agrícolas ligados a projectos de ajuda de desenvolvimento do país. Emmanuel Ma Mung (2008) identifica três tipos de migrantes Chineses à África: migrantes laborais temporários vinculados aos projectos de obras públicas e desenvolvimento de grandes infraestruturas realizados por grandes empresas Chinesas; pequenos empresários; e migrantes de trânsito. Somado a isso, é uma quarta categoria constituído por trabalhadores agrícolas Chineses. A Câmara de Comércio Chinesa informa que existem mais de 500 empresas que operam em Angola e acerca de 100.000 trabalhadores principalmente nas actividades de pós reconstrução. Por outro lado, o governo Angolano estima o número de imigrantes Chineses em 260.000 (CEDOC 2014).

Nacionais Portuguesas representam uma das maiores comunidades estrangeiras em Angola; entre 2008 e 2012, entre 10 e 12% dos migrantes Portugueses totais decidiram mudar para Angola e Moçambique. Em 2009, 23.787 Portugueses mudaram-se para Angola. Em 2013, o número de cidadãos Portugueses a viver em Angola e registado na secção Consular foi 115.595 (Observatório Português da Emigração 2014). Esta figura é susceptível de ser subestimada como a Embaixada Portuguesa constitui a fonte exclusiva de informações sobre o influxo Português em Angola. Em 2013 o efluxo de remessas de Angola para Portugal alcançou um total de €304,328 milhões, este montante foi responsável por 10% da total das remessas recebidas por Portugal, provando que Angola é actualmente um dos principais destinos de migrantes Portugueses (Observatório Português de Emigração 2014). Como foi observado por Tolentino e Peixoto (2011), na última década o influxo dos Angolanos para Portugal diminuiu enquanto aumentou significativamente o número de Portugueses, movendo-se para Angola.

De acordo com Kurunova (2013) a decisão de imigrar depende principalmente em factores tais como a falta de segurança social e justiça, um baixo nível de confiança no estado e melhores oportunidades de trabalho no exterior. No contexto de Angola, existem diferentes tipos de imigrantes. Estes incluem refugiados, requerentes de asilo, migrantes económicos e outros. A secção a seguir fornece informações sobre os vários tipos de imigrantes em Angola.

*Refugiados e Requerentes de Asilo*

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), observa que a partir do final de 2013, havia acerca de 23.783 refugiados residentes em Angola, dos quais 12,300 vivem na província de Luanda. A maioria deles (21.104) é da RDC. Entre as outras nacionalidades há Ruandeses (458); Ivoirenses (407); Serra leonês (413); Sudaneses (281) e Somalis (215).

Em 2013, 20.039 pessoas foram registadas como requerentes de asilo. Seus principais países de origem são: Guiné Conacri (4.562); Costa do Marfim (4.183); República Democrática do Congo (2.300); Maurítânia (2.257); Sudão (1.555); e Somália (1.353). O número gravado dos requerentes de asilo é principalmente composto por um enorme atraso de candidatos. Como no final de 2013, apenas 1.208 novas aplicações foram recebidas pelas autoridades nacionais. A maioria dos novos candidatos são da Costa do Marfim (423), seguida da Eritreia (293) e Somália (267).<sup>8</sup>

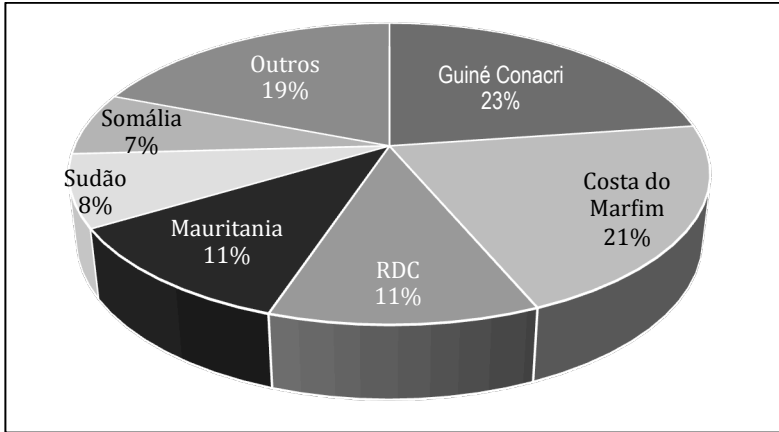
Angola ainda é um país produtor de refugiados e de acordo com ACNUR (2014b), um total de 10.297 Angolanos em todo o mundo detém estado de refugiado. No final de 2012, cinco Angolanos receberam estado de refugiado na Bélgica enquanto mais 103 receberam protecção internacional em França (ACNUR 2013). No final de 2013, 1.448 pedidos de refugiados estavam ainda pendentes. Figura 1: fornece informações sobre os requerentes de asilo no país de origem.

O ACNUR (2014b) elaborou um relatório estatístico actualizado para Angola, incluindo refugiados, requerentes de asilo, pessoas internamente deslocadas (PIDs), pessoas apátridas e outras pessoas de interesse ao ACNUR, conforme indicado na tabela abaixo. No mundo há ainda mais de 150.000 Angolanos sob o mandato do ACNUR.

---

<sup>8</sup> Dados divulgados pelo funcionário do ACNUR, entrevista realizada em Luanda em Agosto de 2014. A este respeito um advogado entrevistado de direitos humanos em Luanda em Agosto de 2014, revelou que alguns dos requerentes de asilo da Somália anteriormente tem transitado e residido na África do Sul.

Figura 1  
*Requerentes de Asilo por País de Origem (%)*



Fonte: UNHCR 2014

Tabela 3

*Refugiados, Requerentes de Asilo, Pessoas Internamente Deslocadas (PID), Pessoas Apátridas e Outros de Interesse ao ACNUR*

<b>Residindo em Angola</b>	
Refugiados (RDC, Serra Leoa, Ruanda, Sudão, Somália, Chade)	23.783
Requerentes de asilo (RDC, Costa do Marfim, Mauritània, Somália, Sudão, Guiné-Conacri)	20.039
Refugiados retornados	1.666
<b>Originários de Angola</b>	
Refugiados	10.297
Requerentes de asilo	1.448
Vários	96.786
<b>População total de interesse</b>	<b>154.019</b>

Fonte: UNHCR 2014b

### *Refugiados Retornados*

A situação de migração na Angola pós-guerra foi largamente dominada pelo retorno de antigos refugiados de países vizinhos. O ACNUR observa que, com o fim das hostilidades entre as forças do MPLA e a UNITA em 2002, antigos refugiados Angolanos retornaram do exílio, principalmente de países vizinhos como Namíbia, Zâmbia, República Democrática do Congo e outros países da Comunidade de Desenvolvimento do Sul da África (CDSA), tais como Botswana e África do Sul. Entre 2003 e 2012 o Programa de Repatriamento Voluntário (VOLREP) assistiu ao regresso de 423,343 refugiados Angolanos antigos (CEDOC 2014). Deste número "mais 150.000 voltaram espontaneamente mas receberam assistência do ACNUR na chegada e 100.000 repatriados sem qualquer assistência" (Kaun 2008:10). Para implementar a operação de repatriamento voluntário, ACNUR trabalhou em estreita colaboração com os Governos de Angola e países de asilo, bem como outras agências, incluindo o Programa Alimentar Mundial (PAM), Fundo Infantil das Nações Unidas (UNICEF), o Ofício para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCAH), a Organização Internacional para a Migração (OIM) e várias ONG's nacionais e internacionais.

Entre 2013 e 2014, 2.022 Angolanos foram repatriados voluntariamente de Zâmbia, Namíbia, Botswana e África do Sul (CEDOC 2014). Em Agosto de 2014 o último programa de repatriamento voluntário assistido começou e terminará em Dezembro de 2014. Durante este período 29.659 antigos refugiados Angolanos são esperados para retornar a Angola, enquanto 18.192 na RDC optaram pela integração local. O governo da Zâmbia ofereceu a conceder residência permanente para 10,000 refugiados Angolanos antigos que decidiram não voltar para Angola (ACNUR 2014a). Antigos refugiados da Zâmbia principalmente voltaram a província do Moxico, enquanto aqueles que viviam na RDC mudaram para as províncias do Zaire e Uíge (CEDOC 2014).

### *Migração Irregular*

Desde o fim da guerra civil em 2002, Angola tem experimentada estabilidade política e económica sem precedentes, como resultado dos preços globais de petróleo em expansão e a cessação das hostilidades militares entre as forças do MPLA e a UNITA. Esta mudança positiva em fortunas económicas e políticas do país tem atraído não só



Angolanos deslocados do exílio, mas também toda gama de refugiados e migrantes económicos. Todos estes factores contribuíram para a criação de um ambiente favorável ao aumento da migração não autorizada entre Angola e os países vizinhos nos últimos anos.

Migração não autorizada levou o governo Angolano para reforçar os controlos de fronteira. A securitização de migração levou a um aumento na detenção e expulsões em massa de estrangeiros, sobretudo das regiões do Norte, na fronteira com a República Democrática do Congo (Vigia dos Direitos Humanos 2013). De acordo com o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários, o governo de Angola expulsou mais de 400.000 migrantes não autorizados entre 2003 e 2012 (OCAH 2012). De acordo com os Serviços de Migração Estrangeira (SME) da Angola entre Junho de 2013 e Junho de 2014 um total de 2.046 migrantes não autorizados de diferentes nacionalidades foram repatriados de províncias do norte do país (CEDOC 2014).

É impossível estimar o número de migrantes não autorizados presentes em Angola e devido à falta de dados fiáveis disponíveis estimativas podem ser enganosas. No entanto, as autoridades Angolanas acreditam que mais de 1 milhão de migrantes não autorizados vive no país (MIDSA 2013). O Governo e a mídia estão relatando um crescente afluxo de migrantes não autorizados. As fronteiras são difíceis de patrulhar e a próspera economia está atraindo mais pessoas; Este fenómeno está afectando todas as províncias do país particularmente aqueles na fronteira com a República Democrática do Congo, onde Congolese e outros migrantes Africanos estão muitas vezes envolvidos em actividades de mineração ilegal e comerciantes do mesmo grupo étnico, muitas vezes, se envolvem em transacções transfronteiriças<sup>9</sup>.

### *Tráfico Humano*

Tráfico humano é uma questão contemporânea muito séria que afecta a migração Angolana, e as autoridades Angolanas têm afirmado repetidamente suas preocupações no que diz respeito a relação entre a migração não autorizada e ao tráfico de pessoas (MIDSA 2013).

---

<sup>9</sup> Entrevista com Salvatore Sortino, OIM Chefe da Missão em Angola, Agosto de 2014

Casos de mulheres, crianças, jovens e homens sendo traficados internamente e externamente para vários trabalhos braçais na agricultura, construção, serviço doméstico e sectores de mineração artesanal de diamantes são um fenômeno comum (Departamento de Estado dos Estados Unidos 2011). Destinos populares no estrangeiro para o tráfico de mulheres e crianças incluem a Namíbia, o RDC, Portugal e África do Sul. Os traficantes têm como alvo jovens e crianças, principalmente para trabalhos de oleiro na fronteira Angola-Namíbia e pastoreio gado na Namíbia. Internamente, os traficantes atraem famílias pobres com vários materiais e benefícios monetários em troca de mulheres e homens a trabalhar principalmente em sectores primários da economia. Em Angola mulheres do Vietnã, China e Brasil são frequentemente vítimas de tráfico sexual, enquanto a China, Sudeste Asiático, da Namíbia e Congolese estão sujeitos a labor forçado, principalmente na indústria da construção (Departamento de Estado dos Estados Unidos 2014).

A Embaixada dos Estados Unidos observa que crianças desacompanhadas nas cidades são os alvos mais fáceis ao tráfico humano. Estima-se que 30% das crianças Angolanas trabalham em condições de labor forçado. Estas crianças, normalmente com idade entre 5 e 14 anos, experiência abuso econômico e sexual ao trabalhar como empregados domésticos, trabalhadores rurais e nos sectores informais da economia (Departamento de Estado dos Estados Unidos 2011).

### *Migrações Internas*

Urbanização e migrações internas são questões relevantes e suas causas profundas datam de muito antes a independência de Angola. O início da guerra civil em 1975, no entanto, é o principal contribuinte para as massas de pessoas internamente deslocadas em Angola. O movimento de pessoas durante a guerra civil seguiu um caminho migratório, começando em áreas rurais da parte central do país, se movendo em direção a região costeira e, finalmente, terminando em Luanda (Cain 2013). Quando o governo passou a ofensiva, eles também alvejaram civis nas áreas rurais, movendo-os fora da zona rural para criar "zonas livres – de fogo" (Cain 2013) e remover o acesso à comida e recursos que os rebeldes poderiam obter a partir das comunidades locais. A migração interna de pessoas experimentadas durante a guerra civil de

Angola foi a causa principal da rápida urbanização do país durante o período de 1975 a 2002.

O rápido crescimento urbano e o grande aumento dos assentamentos informais (musseques) nas zonas periurbanas de Luanda têm colocado uma enorme pressão sobre a prestação de serviços básicos e comodidades, tais como serviços de saúde, as águas potáveis e electricidade (Ammassari 2005). Entre 2000 e 2013 a percentagem da população urbana em Angola aumentou significativamente de 49% para 61% (NU DAES 2013).

Pesquisas realizadas pelo Cain (2012) mostram que, dentro de Luanda, o movimento de pessoas tem sido principalmente o movimento no interior da cidade, como as pessoas migram do centro da cidade velha para a periferia devido ao desenvolvimento que está ocorrendo. O estudo revela que 75% dos compradores de propriedade em Luanda são das áreas mais antigas da cidade. Isto é frequentemente o resultado de movimento livre e voluntário de pessoas onde indivíduos aplicam uma análise de custo benefício para suas decisões. Em 2010, apenas 18% de compradores de propriedade em áreas de estudo foram de fora de Luanda.

### ***Emigrantes***

Emigração é uma das questões importantes dominando pós guerra Angola. Há muitas razões que causam e aceleram a taxa de migração para fora (emigração) em Angola. Castles e Loughna (2002) observam que os factores principais de impulso da migração no país incluem a longa guerra civil, baixos níveis de desenvolvimento humano, altas taxas de desemprego, falta de oportunidades de estudo, o desejo de se envolver no comércio internacional, o elevado número de pessoas internamente deslocadas em relação a população total e baixa expectativa de vida. No entanto, devido à escassez de dados oficiais sobre emigração Angolana, existem sérios desafios em termos de monitoramento, formulação de políticas e planeamento dos fluxos e as tendências dos Angolanos, deixando o país. De acordo com a Organização Internacional para a Migração (2010) a unidade de emigrantes de Angola é estimado em 522,964 (em comparação com o 533,000 estimado pelo Banco Mundial, 2011) e os países principais de destino incluem Portugal, Zâmbia, Namíbia, República do Congo,

Alemanha, França, Reino Unido (RU), Brasil, Países Baixos e Estados Unidos (Banco Mundial 2011). Além disso, deve também ser salientado que os fluxos de emigração Angolana têm sido dominados pelos homens desde o pico de emigração do país durante a década de 1990. De facto, Emigrantes Angolanos têm consistido principalmente de adultos jovens vindo de origens pobres, de classe trabalhadora e a classe média social (Alvarez Tinajero 2009).

NU DAES (2013) estima que alguns 4,133 Angolanos prosseguem sua educação terciária no exterior. Os principais países de destino são Brasil (1,552), África do Sul (1,167), Estados Unidos (686), Cuba (425) e Reino Unido (303).

### ***Remessas***

Uma questão relacionada à emigração é das remessas que a diáspora Angolana envia de volta ao país. Basicamente, as remessas são o produto da migração causada pelo conflito ou incentivos económicos. São transferências de "pessoas para pessoas" geralmente feitos por membros da família na diáspora para suas famílias em seus países de origem. Remessas domésticas também podem ser consideradas como transferências financeiras de trabalhadores urbanos para suas famílias em áreas rurais, dentro do mesmo país (Ratha & Shaw 2007). Remessas em Angola estão intrinsecamente ligadas à população do país, que está na diáspora. A OIM observa que 30% da diáspora Angolana está em Portugal, 42% noutros países Europeus, 4% no Brasil, 3% na América do Norte, 5% na África do Sul, 13% em outros países Africanos e 3 % no resto do mundo. Proximidade linguística e cultural facilitou a migração de nacionais para Portugal. Portugal é o país hospedando a maior comunidade de diáspora Angolana. Da mesma forma, a África do Sul é um destino conveniente aos outros, devido à sua proximidade geográfica. A tabela 4 abaixo fornece um resumo da distribuição global da diáspora Angolana.

Tabela 4  
*Distribuição Global de diáspora Angolana*

País	Estimativa %
Europa (excluindo Portugal)	42%
Portugal	30%
Outros Países Africanos	13%
África do Sul	5%
Brasil	4%
América do Norte	3%
Resto	3%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: IOM 2014.

Dados sobre as fontes dos fluxos de remessas para Angola não existem principalmente devido a registos estatísticos não-confiáveis e uma colecção pobre de dados e sistema de gestão. No entanto, estimativas baseadas em unidades de migração bilateral, rendimentos nos países de destino e os rendimentos nos países de origem, indicam que as fontes principais de remessas para Angola são Portugal e África do Sul. Estimativas indicam que em 2010 um total de US\$ 18 milhões foi redimido para Angola por membros da sua diáspora (Banco Mundial 2011). Esta figura é susceptível de ser subestimada, principalmente devido à falta de informações precisas e confiáveis sobre os afluxos de remessas no país e dos fluxos actuais de migração (Martins Almeida 2010). O efluxo de remessas para 2012 é estimado em US\$ 546 milhões. Esta figura mostra que Angola é também um país de envio de remessa, principalmente devido ao facto de que o país está recebendo mais e mais imigrantes, incluindo trabalhadores qualificados da Europa e outros países (Tolentino & Peixoto 2011). Com base em uma estimativa de unidade do migrante Angolano na África do Sul (10.200) Finmark Trust (2012) relata que anualmente entre US\$ 2,08 milhões e US\$ 3 milhões em remessas são enviadas para Angola. Estes números também são responsáveis por remessas enviadas através de canais informais, tais como transfronteiriças de mini autocarro táxis ou ônibus. Cada migrante

envia, em média, entre US\$ 450 e US\$ 600 por ano (Truen e Chisadza 2012).

Um relatório do Banco Mundial (2014) indica que as remessas melhoraram as necessidades básicas para a maioria das residências (comida) e asseguraram oportunidades educacionais. Em geral, no contexto de Angola, as remessas são uma fonte de renda suplementar que contribuem para o bem-estar do agregado familiar. Estudos OIM (2008) revelaram que um terço das transferências são feitas regularmente numa base mensal e resultados também revelam que 24% das remessas domésticas representam a principal e única fonte de renda mensal para as famílias (Baganha 2009).

### **Quadro de Política de Migração de Angola**

Angola não tem um quadro de política de migração; em vez disso, ele tem uma política de controlo de imigração para seleccionar e admitir estrangeiros (MIEUX 2010). Os poucos estatutos legais que regem a migração no país derivam da herança colonial de Angola e não têm sido alterados nem revisados desde a independência em 1975 (Departamento de Estado dos Estados Unidos 2014).

Angola (MIEUX 2010) é membro das Nações Unidas (NU), a Comunidade de Desenvolvimento do Sul de África (CDSA), a Organização de Unidade Africana (OUA), a Comunidade Económica dos Estados Africano Central e a Comissão do Golfo da Guiné (CGG). O país é signatário de numerosas convenções internacionais e tratados conforme listado na tabela 5 abaixo.

Em Setembro de 2013 Angola assinou tratados relevantes de direitos humanos internacionais incluindo: o Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes ou Punição e seu Protocolo Facultativo, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial e o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Tabela 5  
*Convenções e tratados assinados por Angola*

1	<i>Convenção OIL sobre Liberdade de Associação e a Protecção do Direito para Organizar (Nº. 87), de 9 de Julho de 1948</i>
2	<i>Convenção OIL sobre a Abolição do Labor Forçado (Nº. 105) de 25 de Junho de 1957</i>
3	<i>Convenção OIL sobre a Migração para o Emprego (revista) (Nº.97) de 1 de Julho de 1949</i>
4	<i>Convenção OIL do Labor Forçado (Nº. 29), de 28 de Junho de 1930</i>
5	<i>Organização da Unidade Africana, a Convenção Governando os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África (Convenção da OUA), 10 de Setembro de 1969</i>
5	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, Resolução 44/25 da Assembleia Geral de 20 de Novembro de 1989.
7	Convenção das Nações Unidas sobre a redução de Apátridas, 30 de Agosto de 1961
8	Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 28 de Julho de 1951 e o seu Protocolo de 1967
9	<i>Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Apátridas, Resolução 526 A (XVII) do Conselho Económico e Social de 26 de Abril de 1954</i>
10	<i>Pacto Internacional das Nações Unidas sobre Direitos Cívicos e Políticos, Resolução 2200A (XXI) da Assembleia Geral de 16 de Dezembro de 1966</i>
11	Declaração Universal das Nações Unidas dos Direitos Humanos, 10 de Dezembro de 1948

Angola ainda concordou em ratificar a Convenção para a Protecção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados<sup>10</sup> e a Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias (Amnesty Internacional 2014).

<sup>10</sup>A Convenção para a Protecção de todas as Pessoas de Desaparecimentos Forçados foi assinado no dia 24 de Setembro de 2014. A este respeito ver: [https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg\\_no=IV16&chapter=4&lang=en](https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV16&chapter=4&lang=en), acessado 5 de Outubro 2014.

Em Setembro de 2014<sup>11</sup>, o governo Angolano aderiu três Protocolos que complementam a 2000 Convenção contra o Crime Organizado Transnacional, nomeadamente o Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico em Pessoas, especialmente mulheres e crianças, o Protocolo contra o contrabando de migrantes por terra, mar e ar e o Protocolo contra o Fabrico Ilícito de e o Tráfico de Armas de Fogo. Em 2014, a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo foram também aderidos pelo governo Angolano.

Em matéria de migração, o quadro jurídico interno Angolano inclui o 02/07 'Lei Sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola' que regulamenta o regime jurídico dos estrangeiros em Angola. A situação jurídica dos cidadãos estrangeiros compreende as modalidades de entrada, saída, estadia e residência.

A política de detenção Angolana também é guiada pela 02/07 Lei Sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola; a lei visa oferecer uma estrutura robusta para combater e controlar a migração não autorizada. A lei de imigração substitui o anterior Lei dos estrangeiros de 1994. O Grupo de Trabalho sobre Detenção Arbitrária (GTDA) das Nações Unidas observa que o actual sistema de imigração Angolana propõe respostas duras e excessivas à migração não autorizada, desde que salienta a detenção obrigatória (em caso de expulsão judicial<sup>12</sup>) de migrantes não autorizados que se encontram irregularmente no território nacional, no Centro de Detenção de Imigração Angolana<sup>13</sup> (Projecto Global de Detenção 2014).

---

<sup>11</sup>De acordo com Artigo 17 (1) do Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico em Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, Artigo 22 (1) do Protocolo contra o Contrabando de migrantes por terra, mar e ar e Artigo 18 (1) do Protocolo contra o Fabrico Ilícito de e o Tráfico de Armas de Fogo, Protocolos “ [Entrariam em vigor no nonagésimo dia após o dia do depósito do instrumento XIV de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão”. Disponível em <https://treaties.un.org/pages/CNs.aspx>, acessado 29 de Setembro 2014.

<sup>12</sup> A este respeito, ver Artigo 28 parágrafo 1(a) do 02/07 Lei sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola. Texto completo disponível em: <http://ao.chineseembassy.org/chn/agljj/xgfg/P020091206005145225591.pdf> acessado 15 de Julho 2014.

<sup>13</sup> Artigo 33 parágrafo 1. Do 02/07 - Lei Sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola.



Recentemente, o governo Angolano tomou medidas para melhorar as instalações de detenção e condição para migrantes aguardando repatriação ao país de origem, estabelecendo assim Centros de Trânsito, que prestam serviços de cuidados de saúde para pessoas detidas (MIDSA 2013). Centros de Detenção são destinados a fornecer estadias de curto prazo, embora tenham havido relatos de pessoas sob custódia da polícia para além do período prescrito pela Lei<sup>14</sup> (GTDA 2008). De acordo com o Acto de imigração, refugiados não devem ser expulsos para países onde eles podem ser perseguidos por motivos políticos, étnicos ou religiosos, ou onde sua vida pode estar em perigo<sup>15</sup>.

Em reconhecimento das deficiências gritantes no quadro jurídico existente de imigração, o governo Angolano está no processo de desenvolvendo a sua primeira política de migração. A discussão sobre o desenvolvimento de políticas de migração está em curso e as autoridades nacionais se estabeleceram equipas de tarefas de Comissão Interministerial e técnica. Através do desenvolvimento de um documento de política de migração, o governo Angolano pretende definir claramente os procedimentos para ser cumpridos por todos os migrantes procurando estadia legal em Angola. Juntamente com isso, a política espera-se a prestar uma plataforma melhor que permitirá migrantes de integrarem-se perfeitamente na sociedade Angolana e permitir-lhes participar na condução do desenvolvimento socioeconómico, político e reconstrução da Angola (Governo de Angola 2010).

Angola tem uma legislação específica que trata dos refugiados, a Lei de Asilo 08/90, que foi elaborado quando as condições socioeconómicas e políticas do país eram radicalmente diferentes e o afluxo de refugiados e migrantes estavam mais contidos. Isso, juntamente com a falta de regulamentos para lidar com aspectos processuais substanciais, tais

---

<sup>14</sup> De acordo com Artigo 32 parágrafo 1 (b) do 02/07 Lei Sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, expulsão de cidadãos estrangeiros deveria ser reforçado dentro de 15 dias.

<sup>15</sup> Cf. Artigo 29 parágrafo 4 do 02/07 Lei Sobre Regime Jurídico dos Estrangeiros na República da Angola.

como o tempo para a adjudicação<sup>16</sup> e o direito a um recurso eficaz no processo de asilo, levou o governo Angolano a um processo de revisão da actual Lei Nacional de Asilo. Abrangentes comentários sobre o Projecto de Lei de Asilo foram apresentados pelo ACNUR em 2013 (ACNUR 2014a). Embora actualmente não existam indicações claras sobre as disposições contidas da nova Lei de Asilo, vários relatórios tem mencionado a instituição de Centros de Acolhimento para requerentes de asilo e o facto de que remédios jurídicos terão um efeito suspensivo em procedimentos da primeira instância e apelação (MIEUX 2010:22).

Regionalmente, Angola é parte da Comunidade de Desenvolvimento do Sul de África (CDSA), que visa atingir o desenvolvimento, paz, segurança e crescimento económico, a fim de aliviar a pobreza e melhorar o padrão de vida na África Austral. O Tratado da CDSA de 1992 defende políticas socioeconómicas que encoraja a livre circulação de bens, serviços, factores de produção e as pessoas da região da África Austral. A política reflete, contribui para e melhora instrumentos jurídicos nacionais, regionais e internacional e quadros que tratam do labor e migração.

Em uma veia similar, embora, como a maioria dos países da CDSA, Angola ainda tem que ratificar o Protocolo da CDSA sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, na teoria, Angola apoia o referido quadro. Um rascunho do documento do presente protocolo foi concluído em 2005 e actualmente fornece orientação sobre o quadro jurídico regional de CDSA na migração. No entanto, ainda está para vir em pleno vigor, devido a atrasos na ratificação pela maioria dos Estados-Membros (OIM 2014).

Angola também é signatária do Protocolo da CDSA sobre Educação e Formação, que defende o relaxamento e a eliminação das formalidades de imigração a fim de facilitar a livre circulação de recursos humanos e capital humano para o desenvolvimento dentro da região. Angola, como país membro da CDSA, é também uma parte do Protocolo da CDSA

---

<sup>16</sup> De acordo com Artigo 12 parágrafo 3 do 08/90 Lei sobre o Estatuto do Refugiado, pedidos para asilo deveriam geralmente ser processados dentro de 60 dias no preenchimento completo do um pedido de asilo. Ver texto completo em: [http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn\\_lisboa/nrjap/0\\_ivl.html](http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/nrjap/0_ivl.html) acessado 23 de Agosto 2014.

sobre Emprego e Labor. O protocolo estimula a negociação colectiva, o diálogo e consulta entre as partes interessadas no mercado laboral. Reconhece também a importância da igualdade de tratamento e a protecção dos direitos dos trabalhadores e empregados, que também se aplicam aos trabalhadores migrantes. O Protocolo foi assinado pelo Chefe de Estado da CDSA em Agosto de 2014, e para ser implementado, ele precisa ser ratificado por dois terços dos Estados-membros da CDSA. Este é mais um passo no sentido de alcançar uma agenda de migração regional e uma integração regional mais concreta de migração laboral (Nshimbi & Fioramonti 2013).

Angola também é signatária de acordos bilaterais em matéria de circulação de pessoas, e em 2013, o governo provincial da Lunda Norte (Angola) e Kasai Oeste (RDC) assinaram um protocolo para facilitar a mobilidade dos moradores da fronteira entre estas duas províncias. Com base no presente acordo, as pessoas que vivem perto das fronteiras são livres para se mover (*Laissez-Passer*) por um período máximo de 72 horas dentro de uma área de 10 quilómetros. Esta medida foi implementada principalmente para facilitar o comércio transfronteiriço de movimentos entre Angola e a República Democrática do Congo. Embora não tenha sido possível estabelecer uma correlação positiva entre a introdução do regime *Laissez-Passer* e uma diminuição significativa do fluxo de migrantes não autorizados e expulsões de estrangeiros, esta medida foi recebida positivamente pelas autoridades Angolanas e comunidades locais.<sup>17</sup>

### **Intervenientes na Governança da Migração**

Há uma grande variedade de intervenientes envolvidas nas questões da mobilidade humana em Angola. Estes incluem as autoridades do Estado Angolano, organizações internacionais e baseados em fé, e instituições académicas e de pesquisa. A discussão a seguir não pretende fornecer uma lista exaustiva dos principais jogadores, mas apenas visa proporcionar uma visão global de alguns dos actores envolvidos na governação da mobilidade humana e debate em Angola. As mais importantes instituições do Estado manipulando migração em Angola

---

<sup>17</sup> Entrevista com Savatore Sortino, OIM Chefe da Missão em Angola, Agosto 2014.

são: o Ministério dos Assuntos Interiores (MININT); o Instituto fornecendo Apoio a Comunidades Angolanas no exterior (IAECAE); o Ministério de Administração Pública, Emprego e Segurança Social (MAPESS); o Ministério da Assistência e Reinserção Social (MINARS); e o Ministério da Saúde (MINSÁ) (Ammassari 2005). MININT, através do seu Departamento de Migração e Estrangeiros (SME), lida com questões gerais de migração. Ele lida com questões gerais de migração, mas não tem um foco específico sobre a migração qualificada. Tarefas do SME envolvem a colecção e análise de dados de migração e lidando com o desenvolvimento de políticas e legislação em matéria de migração. Além disso, algumas das prioridades do SME são para melhorar os sistemas de recolha de dados sobre migração e reforçar os controlos nas fronteiras para combater o tráfico e contrabando de seres humanos. Especial ênfase é agora colocada na imigração não autorizada, que está cada vez mais sendo vista como uma séria ameaça para a estabilidade nacional.

O IAECAE foi estabelecido em 1992 no Ministério dos Assuntos Exteriores (MIREX). As principais tarefas do Instituto são: a) recebendo Angolanos que retornam para casa permanentemente ou temporariamente; b) fornecendo informações e conselhos sobre oportunidades de emprego e investimento e de outros aspectos relacionados ao retorno e reintegração (por exemplo, viagens, transferência de bens pessoais, abertura de contas bancárias de moeda estrangeira); c) Auxiliando os Angolanos no exterior com assuntos administrativos e jurídicos; e d) mantendo ligações frutíferas entre o país e sua diáspora (IAECEA 2003).

O papel do MAPESS é fornecer avaliação, monitoramento e desenvolvimento do mercado laboral nacional. O Ministério também rastreia necessidades e demandas laborais e promove uma adequada correlação entre os dois. Ele criou uma Comissão Interministerial para a Formação de Recursos Humanos para a Economia Nacional. Além disso, também recentemente estabeleceu um Observatório de Emprego e Formação Profissional para prestar apoio à Comissão Interministerial e realizar pesquisas sobre a força laboral em ambos os sectores público e privado (Ammassari 2005).

O principal objectivo do MINARS é lidando com o reassentamento e reintegração dos refugiados e Pessoas Internamente Deslocadas. Em

menor medida MINARS aborda algumas questões que envolvem a migração de habilidades em Angola. Sua participação é limitada, no entanto, desde que essas populações geralmente envolvem um número relativamente pequeno de pessoas altamente qualificadas e hábeis (Ammassari 2005:43-44).

Em uma veia similar, MINSA tem uma participação especial na migração de habilidades, porque o sector de saúde é particularmente afectado pela fuga de cérebros. Angola também enfrenta enormes desequilíbrios na implantação do pessoal médico, como a maioria dos médicos locais se recusam a servir nas zonas rurais, preferindo trabalhar em cidades como Luanda e Benguela. Abordando estes desequilíbrios sectoriais e espaciais na distribuição dos trabalhadores de saúde cai dentro da jurisdição do MINSA. No entanto, o foco do MINSA tem sido principalmente sobre a migração de habilidades do sector doméstico e em menor medida, sobre a fuga de cérebros internacional e o papel dos trabalhadores Angolanos de saúde que praticam no exterior. O Ministério também manipula o retorno permanente ou temporário, de médicos e outros profissionais de saúde no estrangeiro. No presente MINSA está preocupada com a difusão de tensões entre repatriados e pessoal médico praticando no país. No entanto, existem desafios MINSA está enfrentando empreendendo esta tarefa uma vez que tem falta de conhecimento técnico e frequentemente sem pessoal suficiente (Ammassari 2005:44).

Principais organizações internacionais lidando principalmente com migrantes e refugiados em Angola são a Organização Internacional de Migração (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Uma breve descrição das actividades e mandatos destas organizações é dada abaixo.

A OIM realiza várias operações e emergências incluindo o Repatriamento Voluntário Regional dos Refugiados Angolanos e Repatriados Espontâneos de Países Vizinhos. Este projecto que é destinado para Angolanos repatriados, foi lançado em 2012, começando com 15 Centros de Recepção e Trânsito (CRTs) espalhados por todas as principais províncias de Angola. Ele garante que padrões humanitários mínimos para repatriados internacionais sejam cumpridos e, entre outras coisas, abrange o registo dos documentos de identidade, prestação de serviços de saneamento e água potável limpa e o transporte de rações de

comida e conjuntos de reintegração. A OIM em Angola também fornece assistência técnica e capacitação para aumentar a capacidade nacional para responder durante e após os catástrofes naturais e ajudar populações deslocadas e em risco.

No que respeita à assistência de migração, OIM visa melhorar a qualidade do asilo no contexto da migração mista. A iniciativa também contribui para o reforço da capacidade institucional do governo e da sociedade civil para gerenciar a migração mista em pontos principais de entrada, bem como para o interior, de forma sistemática. Além disso, a OIM também executa a assistência de reintegração após a chegada de Angolanos AMDs retornando dos Países Baixos. Esta iniciativa visa facilitar a reintegração sustentável de retornados Angolanos Menores Desacompanhados (AMDs) através da prestação de serviços diversos, tais como recepção, informações após a chegada e aconselhamento, rastreamento familiar e reunificação, abrigo e cuidados intermédios bem como também apoio para formação escolar e capacitação, conforme necessário.

Além disso, a OIM realiza algumas actividades de pesquisa e política de migração para auxiliar o governo de Angola com o desenvolvimento de uma Política Nacional de Migração. A pedido das autoridades Angolanas a OIM foi dada a tarefa de fornecer orientação e capacitação para a Comissão técnica responsável pela elaboração da nova Política Nacional de Migração.

Além disso, a OIM está implementando o Observatório de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) sobre a Migração. Um objectivo fundamental para os governos dos países ACP é definir como efectivamente integrar a mobilidade humana nos planos nacionais e regionais de desenvolvimento com as estratégias de redução da pobreza. Nesse sentido, o Observatório de ACP na iniciativa de Migração estabelece uma rede de centros de pesquisa e departamentos governamentais, trabalhando em matéria de migração. Angola é um dos países piloto do ACP dentro da região da África Austral. O Observatório ACP sobre Migração organiza, com base em pesquisa e capacitação em prioridades definidas a nível nacional e regional, uma série de oficinas inter-regionais de formação de gestão de dados de migração e o uso de *software* estatístico. A nível de país, será criado um Comité Consultivo Nacional multisectorial sobre migração envolvendo académicos e

departamentos governamentais, trabalhando em questões migratórias para promover melhor intercâmbio de informações e desenvolvimento de migração e política baseada em evidências para Angola.

O ACNUR tem uma presença significativa no sector da migração em Angola. Seus destaques operacionais actuais em Angola incluem reforço da lei e política para a protecção dos refugiados e requerentes de asilo. Também observa o trabalho de COREDA (*Comité de Reconhecimento do Estatuto de Refugiado*), o corpo de determinação de estatuto do refugiado nacional e desempenha o papel de observador independente. Além disso, o ACNUR tem contribuído para o desenvolvimento, reforço e capacidade organizacional do governo para gerenciar a migração mista em Angola. Ele também tomou um papel de liderança na prestação de assistência jurídica gratuita aos refugiados e requerentes de asilo através de um dos seus parceiros de implementação, o Serviço Jesuíta de Refugiado (SJR). Além disso, desde o início da guerra civil na década de 1970, o ACNUR tem vindo a fornecer apoio aos refugiados urbanos vulneráveis, tais como garantir o acesso aos serviços públicos de saúde. Juntamente com isto, a organização forneceu formação para oficiais da lei sobre a prevenção e resposta de Violência Baseada no Género e Sexo (VBGS), promover a conscientização VBGS entre pessoas de interesse através de campanhas de sensibilização. Além disso, ACNUR tenha facilitado e fornecido finanças e apoio técnico aos programas vocacionais dos refugiados urbanos em todas as cidades Angolanas.

Desde Maio de 2013 o ACNUR também prestou assistência técnica e financeira na revisão em curso da Lei Nacional de Asilo em Angola (Lei 08/90). Esta revisão irá determinar o escopo de asilo no país ao futuro previsível. O ACNUR também tem estado na vanguarda empurrando à determinação do estado de refugiado em Angola. Faz trabalho mão-na-mão com COREDA para limpar uma lista enorme de pendências de trabalho em relação a Decisões de Segunda Instância sobre determinação de asilo no país. Outro marco miliário importante que o ACNUR tem alcançado recentemente é a assistência ao Ministério Angolano da Assistência Social e Reintegração (MINARS) para realizar um programa de assistência para refugiados urbanos vulneráveis no acesso a serviços públicos de saúde. Além disso, o ACNUR em colaboração com seus parceiros, organizações como SJR, estão executando centros jurídicos de assistência e reintegração para refugiados e requerentes de asilo nas províncias de Luanda, Bengo e

Lunda Norte. A organização também está promovendo uma campanha para desenvolver e implementar uma Estratégia de Violência baseada no Sexo e Gênero alvejando os refugiados. Na realização disto, tem ajudado o Departamento Angolano de Investigação Criminal (DNIC), para realizar campanhas de sensibilização na Lei Angolana sobre Violência Doméstica (Lei 25/11) em todo o país. Na realização das actividades acima em Angola, ACNUR é assistida pelos seguintes parceiros: Departamento de Refugiados do Ministério de Social, Assistência e Reintegração (MINARS); Serviço de Migração e Estrangeiros (SME); Comité de Determinação do Estado de Refugiado (COREDA); Organização Internacional para a Migração (OIM); Serviços Jesuíta dos Refugiados (SJR); Voluntários Internacionais para o Desenvolvimento (VIS); Voluntários das Nações Unidas (VNU) e Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PDNU).

Entre as ONG's locais a Oficina de Desenvolvimento (OD) actua em Angola há mais de 30 anos com o objectivo de auxiliando os assentamentos humanos e habitação de autoajuda. Em geral, o OD é considerado uma das mais antigas organizações sem fins lucrativos em Angola e tem sido operacional em áreas de direitos da terra, construção da paz, descentralização e governança. A principal estratégia do OD é construir capacidades locais, com a participação activa da Comunidade.

A Igreja Católica também é vocal em Angola na promoção dos direitos dos migrantes e refugiados. Além do Serviço Jesuíta de Refugiados (SJR), que foi mencionado anteriormente, existem duas outras importantes organizações tratando às necessidades das pessoas em movimento. Tanto a CARITAS e a Comissão Episcopal e Pastoral para os migrantes (CEPAMI) executam projectos que oferecem apoio a migrantes e pessoas internamente deslocadas.

### **Problemas na Governança da Migração**

Apesar do louváveis avanços feitos pelo governo Angolano desde o fim da guerra civil em 2002, a ausência de uma política abrangente de migração nacional continua a ser uma questão muito séria. As autoridades nacionais e seus parceiros locais e internacionais devem considerar o desenvolvimento e implementação de programas de migração com uma perspectiva mais ampla que terá um impacto mais



amplo sobre o problema. Em particular, suas estratégias devem focar nas especificidades regionais, características, padrões e dinâmicas, oportunidades e prioridades que caracterizam os desafios de migração do país (IOM 2013). O país também precisa integrar as questões da migração em sua agenda de desenvolvimento econômico. O desalinhamento das questões de migração e políticas de desenvolvimento no passado muitas vezes tem levado a problemas de migração recebendo menos prioridade do governo, particularmente em termos de orçamento nacional. Isto grandemente tem dificultado programas nacionais de migração, tais como o reassentamento e reintegração dos retornados de países vizinhos e os esforços do país para resolver os desafios da enorme migração rural-urbana que Angola enfrenta actualmente.

A ênfase no controlo de fronteiras, securitização de imigração e a luta contra a migração não autorizada aparenta ser uma estratégia míope, e governança de migração merece uma abordagem mais ampla capaz de capitalizar o nexo entre migração e desenvolvimento. Agora há, no entanto, um reconhecimento crescente entre as autoridades Angolanas do papel importante que a migração pode jogar no desenvolvimento económico do país, especialmente a contribuição da diáspora Angolana para a economia através de suas habilidades e remessas (Tolentino & Peixoto 2013).

Programas e iniciativas de Angola para enfrentar os desafios de migração devem levar em consideração prioridades nacionais e objectivos definidos pelos seus Papéis de Estratégia de Redução de Pobreza (PERP) e o Quadro de Assistência do Desenvolvimento das Nações Unidas. Algumas das iniciativas que foram identificadas como relevantes em outros países Africanos incluem: capacitação em governança de migração; migração não autorizada; tráfico humano; dados de pesquisa e migração; iniciativas de juventude, migração e desenvolvimento, nomeadamente, a diáspora e remessas; e saúde de migração com implicações transfronteiriças. Se adoptada, as estratégias acima podem ajudar o governo Angolano para responder eficazmente não só nas suas prioridades económicas nacionais mas também para objectivos de cooperação internacional para o desenvolvimento estratégico do país (IOM 2009).

### ***Repatriamento em Angola***

O processo de repatriamento foi facilitado principalmente pelas autoridades Angolanas, ACNUR e a Organização Internacional da Migração (OIM) (Kaun 2008). O processo do retorno e reintegração dos antigos refugiados Angolanos tem sido caracterizado por vários factores positivos e oportunidades. Para começar, o ACNUR (2008) observa que em comparação com muitos outros países de pós conflito em ambos África e em todo o mundo, o regresso de Angola e o esforço de reintegração tem sido relativamente suave devido à violência reduzida que tem seguido o Tratado de Paz de Luena de 2002. Além disso, o fim da guerra foi seguido por uma grande expansão da economia do país, resultando em maiores oportunidades socioeconómicas para os retornados e, portanto, facilitando a sua reintegração na sociedade Angolana. Outro factor importante que tem facilitado a reintegração é a generosidade dos parceiros de desenvolvimento internacional de Angola (doadores). Estados doadores ocidentais em particular têm sido muito generosos em fornecer apoio financeiro, logístico e técnico às actividades do programa e reintegração do Refugiado Angolano do ACNUR. Finalmente, o relativo sucesso do processo de repatriamento e reintegração da Angola pode ser atribuído a uma extensão grande à vontade, resiliência e desenvoltura dos próprios refugiados. ACNUR (2013) observa que dois terços dos antigos refugiados Angolanos exilados em países vizinhos eram mais do que ansiosos para voluntariamente voltar para casa e reiniciar suas vidas. Esta situação passou-se um longo caminho para aliviar as autoridades Angolanas e as agências de ajuda internacional do trabalho de persuadindo e bajulando os refugiados para empreender o repatriamento e reintegração na sociedade Angolana.

Apesar destes factores e oportunidades positivos, o esforço de repatriamento em Angola enfrentou muitos obstáculos, incluindo a falta de serviços sociais básicos (por exemplo, saúde, educação e água), a ameaça de minas terrestres em algumas áreas, falhas de colheitas devido a condições climáticas desfavoráveis, recepção hostil de colegas Angolanos que visualizá-las como rivais para escassas oportunidades socioeconómicas no país e problemas de linguagem, para repatriados que foram educados em Inglês e Francês, mas não em Português (ACNUR 2008). Estes desafios não só desencorajam antigos refugiados de regresso a partir de países vizinhos, mas também seriamente

prejudicam os retornados de reintegrar totalmente na sociedade Angolana de forma harmoniosa. O processo de reintegração dos refugiados também conheceu alguns obstáculos sérios tais como baixos níveis de segurança alimentar entre os repatriados, falta de oportunidades de emprego, escassas oportunidades de geração de renda, pobre acesso aos serviços públicos e aumento da migração rural-urbana entre repatriados (Kaun 2008). Esses desafios criaram consequências negativas para as crianças e mulheres repatriadas especialmente com necessidades especiais. Uma das mais importantes restrições dificultando o processo de reintegração em Angola é a dificuldade, não só na aquisição de documentos Angolanos de identidade nacional, mas também na validação de qualificações educacionais adquiridas enquanto viviam no exílio.

Em matéria de documentação de identidade e registo de nascimento, as autoridades Angolanas deverão garantir que crianças nascidas no país são registadas no nascimento e aqueles nascidos de refugiados ou migrantes não sejam discriminados no que diz respeito a garantias de direitos de nacionalidade. Isto cria um sentido de marginalização entre repatriados já que a maioria desses refugiados antigos são incapazes de beneficiar de oportunidades socioeconómicas estatutárias. Mas deve também ser salientado que Angolanos repatriados não tem beneficiado muito com as iniciativas de reintegração do ACNUR, principalmente porque os programas têm-se centrado principalmente na logística de retorno em vez do processo de reintegração propriamente dito (UNHCR 2008). O Estado Angolano também deve se esforçar para colocar em lugar sistemas de registo civil bem desenvolvidos que podem efectivamente lidar com a manutenção de registos de nacionalidade do país e fornecer informação estatística relevante para ajudar Angola com seu planeamento de desenvolvimento socioeconómico (UNHCR 2014a).

Em resumo, os desafios de entrega de serviço público estão afectando negativamente a reintegração dos antigos refugiados Angolanos, e é claro que há necessidade urgente de desenvolvimento socioeconómico em Angola. ACNUR (2007) observa que um sistema melhorado de entrega socioeconómica não atrairia apenas profissionais como professores, pessoal médico e outros funcionários para trabalhar em áreas remotas do país, mas o mais importante seria dissuadir uma 'segunda' migração dos antigos refugiados em busca de uma assistência de desenvolvimento e serviços socioeconómicos (Kaun 2008).

O governo Angolano está muito preocupado em como estas populações podem ser reassentadas e reintegradas com segurança. Um dos maiores desafios é como lidar com a perspectiva de repatriamento em condições que não oferecem apoio a novas populações, com o perigo de crescente alienação por parte dos repatriados. Esta questão é uma ameaça potencial para a estabilidade futura de Angola. Entre as questões mais assustadoras de longo prazo confrontando Angola agora é o reassentamento de PIDs e refugiados. As Nações Unidas têm estado envolvida no processo de repatriamento. Será necessário um esforço de colaboração entre o governo Angolano, a NU, ONGs e interesses comerciais a fim de ajudar a fazer o retorno sustentável. É crucial de abordar interesses potenciais de governos doadores sobre indígena integridade física, reestruturação de governos provinciais e construção de infraestrutura local. Além disso, existem profundas implicações para o regresso dos PIDs e refugiados. Portanto, estas questões-chave devem ser examinadas em profundidade na pesquisa empírica subsequente. Em particular, deve ser feito um esforço para avaliar experiências comparáveis de outros lugares do mundo para poder aplicar lições do passado a estes desafios esmagadores. O objectivo deve ser para ajudar os intervenientes relevantes para ajudar o governo Angolano e o seu povo a se ajudarem.

### ***Tráfico Humano***

Apesar do facto de que em Fevereiro de 2014 o governo Angolano alterou o código penal para explicitamente proibir todas as formas de tráfico de pessoas, prescrevendo penalidades de oito a doze anos de prisão, apenas dois casos estão actualmente sob investigação e o sistema judicial nunca condenou um agressor de tráfico (Departamento de Estado dos Estados Unidos 2014).

Embora o governo está a envidar esforços para impedir o tráfico e desenvolveu procedimentos padronizados para a identificação das vítimas de tráfico, para identificar as vítimas de tráfico é ainda problemático, particularmente no caso de trabalhadores migrantes não documentados (Departamento de Estado dos Estados Unidos 2014).

O governo de Angola também tem desempenhado um papel mínimo no sentido de garantir que as vítimas do tráfico humano podem prontamente

acessar a assistência. Em vez de tomar um papel de liderança tem sobre invocado na sociedade civil, organizações religiosas e organizações não-governamentais para ajudar pessoas presas no tráfico humano. Este papel estatutário reduzido enfraqueceu e teve um impacto negativo sobre o exercício desde então, o apoio que estes jogadores não-estatais prestam às vítimas é muitas vezes insuficiente devido a restrições financeiras e jurídicas (Amnesty Internacional 2007).

A dissuasão judiciária do tráfico humano é ainda mais enfraquecida pela galopante corrupção endémica no sistema de segurança do país. Relatórios da polícia e oficiais militares, aceitando propina de contrabandistas transportando “escravos” de sexo e labor para prostituição e campos de mineração em províncias rurais são bastante comuns. Estas práticas corruptas derrotam o esforço todo do governo Angolano para reduzir e erradicar a prática (Global Detention Project 2014). O facto de que Angola aderiu recentemente os três protocolos de Palermo, à *Convenção contra o Crime Organizado Transnacional* é um passo encorajador no sentido de melhorar a protecção eficaz e aumentando os esforços para impedir o tráfico humano.

### ***Recessão Económica e Ecológica***

O sistema de migração Angolano é prejudicado pelo facto de que o país não tem uma estratégia clara interna e transfronteiriça para lidar com crises económicas e ecológicas. O efeito negativo disto pode ser visto com o surgimento recente das migrações induzidas de desastres naturais como secas e fomes. Em 2013, uma seca severa nas províncias do Sul afectou mais de 500,000 pessoas e destruiu os meios tradicionais de subsistência (UNICEF 2013). Estas secas agudas e recorrentes provocam uma escassez severa de comida e colocam milhões de pessoas em risco, forçando-os a se mover e compelindo grandes comunidades pastoris para encontrar meios alternativos de subsistência e muitas vezes insustentáveis, criando ao mesmo tempo preocupações adicionais de protecção (Ammassari 2005). Há uma necessidade de governo concentrar-se na prevenção, gerenciamento de desastres e sistemas de alerta precoce e aumentar sua capacidade de identificar e monitorar riscos e catástrofes. Até agora apenas uma província (Cunene) tem um plano de contingência no lugar para a redução de riscos e desastres (UNDP 2014).

### ***Pressões de População e Urbanização***

As pressões de urbanização e população que Angola está enfrentando, a uma taxa especialmente elevada em comparação com outros países da CDSA, têm implicações futuras para a governação de migração e integração regional. A taxa de urbanização é de 61% e a taxa de crescimento da população urbana por ano é de quatro por cento (UN DESA 2013). O país tem uma das maiores taxas de crescimento de população no mundo. Com estas taxas, a população é esperada para dobrar novamente até o ano 2025 (UN DESA 2013). Juntamente com isto, Angola sentiu uma rápida urbanização que ainda foi agravada pelo longo conflito armado do país. Grandes números de PIDs e migrantes economicamente conduzidos se mudaram para cidades, especialmente ao capital Luanda e em Benguela em busca de um ambiente mais seguro, oferecendo oportunidades melhores de geração de renda. Mas muitos Angolanos também fugiram através das fronteiras internacionais para buscar refúgio ou tem emigrados para prosseguir os seus estudos e trabalhar no estrangeiro. Estas questões estão criando uma tremenda pressão sobre sistema já fraco de migração do país, que muitas vezes é economicamente e sistemicamente incapaz de lidar com o afluxo e efluxo enorme de pessoas.

### ***'Fuga de Cérebros' de Pessoas Altamente Qualificadas***

Apesar da economia Angolana em expansão e a desaceleração econômica no Ocidente, o país continua a enfrentar 'fuga de cérebros' dos seus cidadãos altamente qualificados, especialmente do pessoal médico, aos países desenvolvidos que ainda oferecem altos salários e melhores condições de trabalho. Esta mobilidade internacional de pessoal altamente qualificado e especializado de Angola, embora não um novo fenômeno migratório, actualmente está em ascensão e tem sido desde o fim da guerra civil em 2002. O fenômeno está frustrando os esforços de desenvolvimento e reconstrução do governo e, o país agora está a recorrer ao recrutamento de estrangeiros expatriados frequentemente caros em sectores críticos da economia como campos médicos e técnicos (Lopes Rodrigues & Simas 2013).

A outra questão principal afectando negativamente a governação de migração no país é que a migração como uma estratégia multisectorial

mal apresenta nas estratégias nacionais e regionais de desenvolvimento da Angola. Este problema não é apenas restrito para Angola, como outros quadros de desenvolvimento para a África Subsariana, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milênio, Papéis de Estratégia de Redução da Pobreza, a Nova Parceria ao Desenvolvimento de África (NEPAD) e a Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano, também não têm adequadamente abordado a questão. Este, portanto, afecta negativamente a determinação de Angola de holisticamente abordar seus problemas pendentes de migração nacional e internacional, já que seu esforço está largamente fragmentado e descoordenado (UNHCR 2014).

### **Conclusão**

Angola, como muitas partes do mundo em desenvolvimento, experimenta altos níveis de mobilidade humana, como as pessoas se mudam para, de e dentro do país em números significativos. O período longo da guerra civil do país, juntamente com uma recente pós-guerra era de crescimento econômico e condições favoráveis, propeliu significativos influxos e efluxos de pessoas de e para esta nação Africana Austral, criando assim sérios gargalos de governação eficaz de migração. A situação é agravada ainda mais pela falta de estruturas de uma legislação adequada para orientar a mobilidade humana em face da afluência de imigração, migração rural-urbana e emigração. A discussão precedente argumenta que a fim de abordar os desafios da mobilidade humana do país, o governo de Angola, em colaboração com todos os intervenientes, precisam de desenvolver um quadro adequado de política de migração, revisar as leis d existentes e migração, implementar tratados internacionais de migração e abordar as desigualdades económicas predominantes no país através da redistribuição equitativa das receitas petrolíferas.

Esta discussão conclui identificando lacunas na literatura Angolana de migração que podem exigir mais pesquisa no futuro. Primeiro, a manifesta falta de informação sobre migração em Angola e toda a região da CDSA é uma das principais áreas que pesquisas futuras devem focar (CDSA 2008). Actualmente, não há nenhum dado confiável na migração em Angola, além do censo nacional, que foi realizada há muito tempo e, portanto, está desactualizado. No entanto, os números do censo às vezes

são enganosos, porque eles muitas vezes não fazem distinção de migração legal e "não autorizada". Várias razões foram apresentadas sobre por que é difícil medir as dimensões exactas do país. Sistemas nacionais Angolanos não colectam dados sistemáticos de tempo sério sobre o emprego de estrangeiro no país. O sistema nacional de estatísticas, que ainda contém algumas relíquias da era colonial, não toma em conta a evolução do emprego de estrangeiros no país, especialmente o aumento de estrangeiros expatriados em Angola. Essa fraqueza decorre também do *design* do censo que muitas vezes contém perguntas relacionadas com migração. Além disso, as autoridades Angolanas têm dificuldade em obter estatísticas sobre migração "não autorizada", já que os migrantes e empregadores do país não têm interesse em revelar a sua presença no país às autoridades do estado (OIM 2014).

Inquérito empírico, portanto, deve incidir sobre conectando as deficiências de dados prevalentes no sistema Angolano de migração. Sucintamente como alegado por Oucho (2007), a busca de dados confiáveis de migração podem ser submetidos a investigação empírica em três contos. Primeiro, ajudaria a Angola holisticamente examinar a extensão da emigração, fuga de cérebros e a diáspora. Em segundo lugar, com a recolha e análise dos dados necessários de migração, pesquisa empírica deve centrar-se em como migração redistribui população em Angola e na região da CDSA. Além disso, recolha de dados sobre migração em Angola deve levar os pesquisadores a examinar os efeitos da emigração e imigração na economia de Angola. Nestas áreas de pesquisa que requerem a colecta abrangente de dados, valem rigoroso exame empírico, uma vez que eles nunca foram exaustivamente pesquisados na literatura sobre o assunto.

Angola passou por significativas mudanças socioeconómicas e políticas na última década. Desde que os Acordos de Paz da MPLA-UNITA foram assinados em 2002, o país tem testemunhado, entre outras coisas, crescimento económico sem precedentes orientada ao petróleo e desenvolvimento, repatriamento e reinstalação de centenas de milhares de cidadãos exaustos da guerra que estavam refugiados na RDC, Zâmbia, Namíbia e Botswana, eleições gerais democráticas que retornou o MPLA ao poder e a elaboração e implementação de uma nova Constituição. Sem dúvida os desenvolvimentos acima tiveram um impacto sobre os fluxos de migração e padrões no país. Portanto, há



necessidade de pesquisa urgente sobre o impacto das recentes alterações económicas, sociais e políticas em Angola, incluindo a taxa elevada de crescimento económico e na migração e remessas. Na verdade, houve considerável pesquisa feita sobre os influxos de remessas da diáspora Angolana. No entanto, muito pouco é conhecido sobre a natureza e as características dos efluxos de remessas de migrantes estrangeiros residentes em Angola para seus países de destino (Alvarez Tinajero 2009). Este, portanto, necessita de uma análise sistemática dos emigrantes que enviam dinheiro, destino das remessas e os motivos para o envio do dinheiro. Pesquisa poderia também estender para descobrir se ou não as grandes saídas de remessas poderiam ser provenientes em parte dos lucros elevados, sendo obtidos a partir do petróleo Angolano e sectores minerais (Melde & Schicklinski 2011).

Pesquisa futura de migração em Angola também deve incidir sobre a detenção de migrantes não autorizados. Neste momento, há muito pouca informação disponível sobre questões de detenção da imigração em Angola, em parte devido às limitações colocadas em grupos da sociedade civil no país. Enquanto Angola tomou algumas medidas para reforçar o quadro de direitos humanos no país, questões tais como a liberdade de expressão e obstrução governamental das iniciativas de organizações não-governamentais ainda não foram abordadas (Amnistia Internacional 2014). No passado, o governo também restringiu a capacidade dos organismos internacionais para visitar alguns locais de detenção (GTDA 2008). Além disso, tem havido inúmeros relatos de maus-tratos dos migrantes enquanto sob custódia oficial. No final de 2010, o Representante Especial do Secretário-Geral de NU para a Violência Sexual em Conflitos pediu uma investigação sobre as alegações de que as mulheres Congolesas em processo de deportação foram seriamente estupradas por agentes Angolanos.

A expulsão de menores não acompanhados foi particularmente marcada em áreas de fronteira com a República Democrática do Congo, especialmente em Lunda Norte (ACNUR 2014a). Tais questões exigem investigação urgente para estabelecer os factos, trazer a atenção mundial aos problemas e encontrar soluções urgentes e de longa duração para eles.

**Bibliografia**

- Alvarez Tinajero, A.S., 2009, 'Angola: A Study of the Impact of Remittances from Portugal and South Africa', *Migration Research Series, No. 39*, International Organisation for Migration, Geneva.
- Ammassari, S., 2005, 'Migration and Development: New Strategic Outlooks and Practical Ways Forward. The Cases of Angola and Zambia', *Migration Research Series, No. 21*, International Organisation for Migration, Geneva.
- Amnesty International, 2014, *Assessment of the Implementation by States of the previous UPR Recommendations*, 27-07 November. Viewed 13 September 2014 from <http://goo.gl/X8JEVx>.
- Amnesty International, 2007, *Amnesty International Report: State of the World Human Rights*, Artes Graficas, Madrid.
- Baganha, M.I., 2009, 'The Lusophone migratory system: patterns and trends', *International Migration*, 47 (3), 5–20.
- Bender, G., 2004, *Angola under the Portuguese: the myth and the reality*, University of California Press, Berkeley.
- Birmingham, D., 2002, "Angola" in Chabal, Patrick et al, *A History of Postcolonial Lusophone Africa*. Hurst, London.
- Cain, A., 2012, 'Luanda's Post-war land markets: Reducing poverty by promoting inclusion', *Urban Forum* 24:11-31.
- Cain, A., 2013, 'Angola: Land resources and conflict', in J. Unruh and R. C. Williams (eds.), *Land and post-conflict peacebuilding*, Earthscan, London.
- Castles, S. & Loughna, S., 2002, 'Trends in Asylum Migration to Industrialised Countries: 1990-2001', *Paper for UNU-Wider Conference on poverty*, International Migration and Asylum, Helsinki, 27-28 September.
- Centre of Documentation (CEDOC), 2014, *Extractos da Imprensa Angolana sobre questoes sociais e de desenvolvimento*. Viewed 14 July 2014 from [www.http://dw.angonet.org/pt-pt/cedoc](http://www.http://dw.angonet.org/pt-pt/cedoc).

- Chabal, P. & Vidal, N. (eds.), 2007, *Angola: the weight of history*, Hurst, London.
- Global Detention Project, 2014, *Angola Detention Profile*. Viewed 4 May 2014 from <http://goo.gl/FOZfno>.
- Government of Angola, 2010, *Constitution of the Republic of Angola*. Viewed 28 April 2014 from [www.comissaoconstitucional.ao/pdfs/constituicao-da-republica-de-angola-versaoingles.pdf](http://www.comissaoconstitucional.ao/pdfs/constituicao-da-republica-de-angola-versaoingles.pdf).
- Hodges, T., 2001, *Angola from Afro-Stalinism to Petro-dollar Capitalism*, Indiana University Press: Bloomington.
- Human Rights Watch, 2013, *Human Rights issues regarding Angola* submitted by Human Rights Watch to the UN Human Rights Committee. Viewed 27 August 2014 from <http://goo.gl/9XQGgA>.
- IAECAE, 2003, 'Diáspora, rostos da paz e da reconciliação', *Ano 3, No 3, Junho*, Instituto de Apoio á Emigração e ás Comunidades Angolanas no Exterior, Luanda.
- IDMC, 2007, *Angola*. Viewed 5 May 2014 from <http://goo.gl/jlauJ8>.
- IMF, 2014, *Angola: Second Post-Program Monitoring*. Viewed 6 May 2014 from <http://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2014/cr1481.pdf>.
- IOM, 2008, *IOM Report Angola*. Viewed 9 May 2014 from <http://www.iomangola.org/>.
- IOM, 2009, *Migration, Environment and Climate Change: Assessing the Evidence*, International Organisation for Migration, Geneva.
- IOM, 2010, *Angola: A Study of the Impact of Remittances from Portugal and South Africa*, Migration Research Series, No. 39, IOM, Geneva.
- IOM, 2013, *Migrant well-being and development*, World Migration Report, Graficas Alcoy, Geneva.
- IOM, 2014, *IOM Angola Website*. Viewed 5 May 2014 from <http://bit.ly/1uNgDhd>.

- IRIN, 2005, *The Long Journey Home: an IRIN Web Special on the challenge of refugee return and reintegration*. Viewed 18 September 2014 from <http://bit.ly/1qQS4AG>.
- Kaun, A., 2008, 'When the displaced return: Challenges to "reintegration" in Angola', *New Issues in Refugee Research*, Research Paper No. 152, Office of Refugee and Asylum, USCIS, and UNHCR Policy Development and Evaluation Service, Washington D.C., January.
- Kurunova, Y., 2013, 'Factors of International Migration in EU-8'. *International journal of academic research*, 5(6):275-278.
- Lopes, C.M., 2013, *Reforçar a gestão de dados sobre as migrações em Angola: avaliação e recomendações*, African Caribbean and Pacific Observatory on Migration (APC).
- Lopes, C.M., Rodrigues, C.U., and Simas, G., 2013, "A caminho da cidade": *migração interna, urbanização e saúde em Angola*, African Caribbean and Pacific Observatory on Migration (APC).
- Ma Mung, 2008, 'Chinese Migration and China's Foreign Policy', *Journal of Chinese Overseas* 4(1), 94.
- Martins Almeida, V., 2010, *Overview on development and South-South Migration and Development in Angola: Trends and Research Needs*, African Caribbean and Pacific Observatory on Migration (APC).
- Melde, S. & Schicklinski, J., 2011, *Remittances in the African, Caribbean and Pacific countries*, ACP Observatory on Migration Background Note No. 2, March.
- Migration Dialogue for Southern Africa (MIDSA), 2013, Report and Recommendations of the MIDSA Conference on: *Enhancing Labour Migration and Migration Management in the SADC Region*. Maputo, Mozambique, 10-11 July.
- Migration EU Expertise (MIEUX), 2010, *Migration and Asylum Institutional and Legal framework In Angola*. Assessment mission report, Luanda, 15-19 March.
- Nshimbi, C.C. & Fioramonti, L., 2013, MiWORC Report N 1. 'A region without borders? Policy frameworks for regional labour migration

- towards South Africa', African Centre for Migration & Society, University of the Witwatersrand, Johannesburg.
- OCHA, 2012, *DRC: Humanitarians ease the plight of those expelled from Angola*. Viewed 28 August 2014 from <http://goo.gl/XJ8dUC>.
- Oucho, O.J., 2007, 'Cross-border migration and regional initiatives in managing migration in southern Africa', in P. Kok, D. Gelderblom, O.J. Oucho and J. Van Zyl (eds.), *Migration in South and Southern Africa: Dynamics and Determinants*, Human Sciences Research Council, Cape Town.
- Park Y.J., 2009, 'Chinese Migration in Africa', *Occasional Paper No. 24 SAI/A*, China in Africa Project.
- Portuguese Observatory of Emigration, 2014, Viewed 9 September 2014 from <http://goo.gl/mgCA4k>.
- Ratha, D. & Shaw, W., 2007, 'South-South Migration and Remittances', World Bank Working Paper, No. 102, World Bank, Washington, D.C.
- SADC, 2008, *SADC Annual Report 2007-2008*. Viewed 18 September 2014 from <http://www.sadc.int/documents-publications/show/1032>.
- Tolentino, N.C. & Peixoto, J., 2011, *Migration, remittances and development in Africa: A case of Lusophone Countries*, African Caribbean and Pacific Observatory on Migration (APC).
- Truen, S. & Chisadza, S., 2012, *The South Africa-SADC Remittances Channel*, DNA Economics, Finmark Trust.
- Tvedten, I., 1997, *Angola. Struggle for peace and reconstruction*, Westview, Boulder, Colorado.
- UNDP, 2014, *Draft partnership framework between the Government of Angola and United Nations System (UNPAF) 2015-2019*. Viewed 19 September 2014 from <http://goo.gl/gEJTF8>.
- UNHCR, 2007, *Repatriation to Angola officially ends after 410, 000 refugees go home*. Viewed 3 May 2014 from <http://www.unhcr.org/news/NEWS/4607b7d24.html>.

- UNHCR, 2008, *Climate change, natural disasters and human displacement: a UNHCR perspective*, United Nations high Commissioner for Refugees, Geneva.
- UNHCR, 2013, *2012 Global Trends: Refugees, Asylum-seekers, Returnees, Internally Displaced and Stateless Persons*. See: [www.unhcr.org/statistics](http://www.unhcr.org/statistics).
- UNHCR, 2014a, *UNHCR Operations in Angola*. Viewed 12 May 2014 from <http://www.unhcr.org/524d80079.html>.
- UNHCR, 2014b, *UNHCR Regional Operation Profile – Southern Africa*. Viewed 12 May 2014 from <http://goo.gl/v6JQxn>.
- UNICEF, 2013, *Angola: Update of a humanitarian situation*. Viewed 22 September 2014 from <http://goo.gl/PeKpqM>.
- United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division –UN DESA, 2013, *Trends in International Migrant Stock, the 2013 Revision* (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2013). Viewed 14 July 2014 from [www.unmigration.org](http://www.unmigration.org).
- United States Department of State, 2011, *Trafficking in Persons Report 2011*. Viewed 27 August 2014 from <http://www.state.gov/documents/organisation/164452.pdf>.
- United States Department of State, 2014, *Trafficking in Persons Report 2014*. Viewed 30 August 2014 from <http://www.state.gov/documents/organisation/226845.pdf>.
- Vieira, J.L., 1980, *Folk Tales of Angola*, Heinemann Educational, Books Inc, London.
- WGAD, 2010. Viewed 9 September 2014 from <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Detention/Pages/WGADIndex.aspx>.
- World Bank, 2011, *The Migration and Remittances Fact-book 2011*, Migration and Remittances Unit, World Bank, Washington, D.C.
- World Bank, 2014, *Migration & Remittances Data*, Migration and Remittances Unit, World Bank, Washington, D.C.

World Bank, 2013, *Angola Economic Update - Angola's Economic Recovery and Challenges Ahead*. Viewed 9 September 2014 from <http://www.worldbank.org/content/dam/Worldbank/document/Africa/Angola/angola-economic-update-june-2013.pdf>.





## **CAPÍTULO QUATRO**

### **Mobilidade Humana na África do Sul**

*Sarah Pugh*

*Department of Political Science  
University of Stellenbosch*

## **Introdução**

Em 2014, África do Sul comemora um aniversário importante da liberdade e da democracia. Foi há vinte anos, em Abril de 1994, que o mundo assistiu ansiosamente como eleitores esperaram pacientemente em filas longas e sinuosas para votarem na primeira eleição não racial na história do país. Esta transição, negociada relativamente suave e tranquila, a partir das políticas do apartheid brutal e racializada foi uma bem-vinda surpresa para muitos observadores de todo o mundo, dada a repressão e a violência caracterizada na luta contra o apartheid.

O governo Sul-Africano desde então tem feito muitos avanços importantes nas suas tentativas de corrigir as desigualdades e injustiças do apartheid. No entanto, enormes desafios permanecem para este país de quase 52 milhões de pessoas. Milhões de Sul-Africanos continuam a viver na pobreza entrincheirada, e para muitos, o acesso à adequada moradia, serviços, alimentação e educação permanece um desafio permanente. Níveis de desigualdade no país têm sido historicamente entre as mais altas do mundo e assim permaneceram na era pós-apartheid, com um coeficiente de Gini de 63,1, de acordo com dados do Banco Mundial 2009 (World Bank 2009). Expectativa de vida à nascença é 56,9 anos, em parte devido os impactos das lutas em curso do país, com VIH/SIDA e a tuberculose (UNDP 2014). Apesar dos significativos avanços em testes, tratamento e apoio, aproximadamente 6,4 milhões pessoas ou 12,2% da população, estão vivendo com VIH/SIDA na África do Sul. (CPCH 2014 25).

Contra este pano de fundo, o movimento de pessoas na África do Sul continua a apresentar uma enorme variedade de desafios e oportunidades para formuladores de políticas, agentes da sociedade civil, comunidades de envio e de acolhimento e claro, aos próprios migrantes. Este relatório oferece uma breve visão geral de alguma história, as tendências actuais, estrutura política e principais desafios apresentados pelo movimento de pessoas na África do Sul contemporânea.

## **Mobilidade Humana no Contexto Histórico**

A história da África do Sul é, em muitos aspectos, uma história de migração. A rica diversidade das línguas, culturas e religiões Sul-Africanas no país hoje é testemunha para este facto. No entanto, a gestão

da migração tem sido historicamente altamente político e altamente politizado, particularmente ao longo do século XX da história da África do Sul. Tem sido intrinsecamente ligada às questões profundamente emotivos como nacionalismo, identidade, raça, poder político e controlo económico. Na verdade, tais questões continuam a enquadrar debates de migração na África do Sul contemporânea.

Políticas coloniais, combinadas com a pobreza endémica e conflito na região (em parte exacerbada pelas políticas estaduais de desestabilização regional do apartheid), têm significado que migração tem sido uma estratégia económica, se não uma estratégia-chave de sobrevivência para muitas pessoas. Com efeito, a migração e o trabalho dos migrantes não qualificados ou semiquilificados desempenharam um papel fundamental na economia da África do Sul e um papel em curso no reforço das economias dos países vizinhos. Isto é particularmente verdade no sector de mineração. Para aproximadamente 150 anos, a migração laboral da mineração de países vizinhos à África do Sul tem sido uma característica da paisagem da África Austral, entremeada na tapeçaria das sociedades e economias da África Austral. Trabalhadores migrantes foram recrutados em grande parte do Lesoto, Zimbábue, Suazilândia, Botswana, Malawi e Moçambique (Adepoju 2003). A dependência de labor migrante barato para trabalhar nas minas ricas de diamante e ouro da África do Sul foi um dos pilares económicos do apartheid, mas também pré-datou os sistemas formais do apartheid por muitas décadas. Labor migrante também foi recrutado ao serviço doméstico, trabalho em fazendas comerciais, fábricas e nos sectores de transporte e construção (Crush, Peberdy, & Williams 2006:4). No sector de mineração, o sistema do labor migrante foi cuidadosamente controlado através de uma ênfase sobre a migração circular e o labor de contracto de migrantes machos, que eram esperados para retornar ao seu país de origem após a conclusão de cada contracto. As mulheres que queriam migrar através das fronteiras para trabalharem, tinham que fazer então ilegalmente (Crush et al. 2006:7). Tanto quanto este sistema foi certamente explorador, a renda da mineração e outras indústrias utilizando o labor migrante tem historicamente representado uma renda muitas vezes crítica em benefício directo e indirecto para milhões de pessoas na região, através de remessas e o sistema controversa de pagamentos de salários diferidos.

Migração laboral estrangeira foi uma pedra angular da política do apartheid, mas migração laboral doméstica também foi crucial para sustentar a estrutura da economia de recursos e industrial da África do Sul e altamente influente no seu impacto na economia de política do país. A engenharia social da circulação de pessoas do regime do apartheid, através de, por exemplo, seu sistema de aprovando leis e sua criação e administração das "pátrias" ou "Bantustões" nominalmente independentes foi parte integrante de um sistema complexo projectado, pelo menos em parte, para facilitar e controlar o movimento do labor negro no país. Como com labor migrante regional, trabalhadores machos muitas vezes deixaram esposas e famílias nas zonas rurais, especialmente no Cabo Oriental e KwaZulu Natal para trabalhar nas minas de Gauteng. Enquanto repercussões sociais e culturais, muitas vezes negativas, desses padrões de migração foram significativos e profundamente desafiadores, labor migrante doméstico também continua a ser uma importante fonte de renda aos migrantes e suas famílias na África do Sul.

Historicamente, existiam oportunidades de migração à África do Sul fora do sistema do labor migrante, mas apenas para alguns. Estas oportunidades também foram sujeitos a um rigoroso, específico e frequentemente deslocante conjunto de critérios. Uma exploração das políticas de imigração da África do Sul desde 1910 conta uma história de inclusão e exclusão ao longo do século XX, em que grandes mudanças na política de imigração têm seguido sempre que houve uma mudança significativa no poder político (Peberdy 2009). Peberdy (2009) demonstra isso numa delineação de uma história das políticas de imigração do país, iniciando com o controlo Britânico da União Sul-Africana em 1910, seguido pelas mudanças de prioridades de imigração do Governo do Partido Nacionalista (conduzido pelo nacionalismo Africâner) e concluindo com uma exploração das mais recentes mudanças nas políticas de imigração, informadas pelo "nacionalismo Africano" dos anos pós-1994. Estas mudanças no poder, ela argumenta, têm sido cada um associado com deslocamentos de nacionalismos e, portanto, deslocando as prioridades nacionais de imigração, revelando o que ela chama a «[...] poderosa criação do mito de Estados-nação e seus medos que não-membros ou não-cidadãos têm potencial para contaminar o organismo nacional» (Peberdy 2009:2). Nesta perspectiva, a exclusão

de potenciais migrantes, considerados ameaçantes ao nacionalismo do dia é um motivo com uma longa história na África do Sul.

Durante os anos de apartheid, políticas de imigração foram projectadas especificamente ao longo das linhas racializadas para apoiar os objectivos segregacionistas do regime. As políticas de imigração do século XX sob o governo da minoria branca na África do Sul descansaram em quatro pilares fundamentais: "política e legislação racista; a exploração de labor migrante de países vizinhos; rigorosa aplicação da legislação; e o repúdio de Convenções Internacionais de refugiados"(Crush e McDonald, 2001 2). Às vezes, toda imigração à África do Sul foi estritamente restringida, enquanto outros períodos caracterizaram-se pelo activo cortejo dos imigrantes seleccionados, firmemente baseados em critérios raciais e religiosos, juntamente com um requisito explícito que os imigrantes, pela lei, seriam susceptíveis a serem assimilados dentro da população branca do país (Crush & McDonald 2001:2; Peberdy 2001; Segatti & Landau, 2011:61). Ironicamente, enquanto o apartheid África do Sul estava acolhendo tais imigrantes, era também ao mesmo tempo, um país de envio de refugiados, com uma diáspora global de exilados políticos e aqueles que fugiram do país para se juntar o braço armado do ANC, Umkhonto we Sizwe (a Lança da Nação), nos países vizinhos e além, particularmente após a revolta de Soweto em 1976.

A queda do apartheid, no início de 1990 e a primeira racialmente inclusiva eleição democrática do país de 1994 representou um momento importante na história da gestão da migração na África do Sul, mas em muitos aspectos, velhos padrões de exclusão e um discurso oficial posicionando migrantes como uma ameaça, continuou na nova democracia. Um dos fenómenos mais marcantes e perturbadores da era pós-apartheid tem sido a ascensão e a expressão de xenofobia contra estrangeiros no país. A erupção mais infame da violência contra cidadãos estrangeiros na África do Sul teve lugar ao longo de várias semanas em Maio de 2008 e foi um momento austero na trajetória do pós-apartheid do país. Quando diminuiu a violência ostensiva, 62 pessoas foram mortas, 670 feridas, quantidades desconhecidas de propriedade e posses foram destruídas ou roubadas e mais de 150.000 pessoas foram deslocadas de suas casas em todo o país (Segatti e Landau 2011:10). Tentativa de analisar e compreender as causas e expressões

dessa violência continua a ocupar uma gama de estudiosos e observadores e justamente assim, como a violência, em certo sentido, levantou o véu de ilusões restantes do reconciliado pós-apartheid "Nação Arco-íris," revelando, em vez disso, um país ainda assombrada pelos legados do apartheid e as promessas não cumpridas da nova dispensação democrática. No entanto, a ideia que o ressentimento, a intimidação e a violência contra os estrangeiros no país começaram e terminaram com as mais dramáticas e bem publicitadas manifestações de violência ao longo de duas semanas em Maio de 2008 é amplamente dissipada pela evidência de incidentes esporádicos, bem documentados de violência desde 1994 (Crush 2008:44). Embora a escala da violência de 2008 foi sem precedentes, as tensões em torno da presença de estrangeiros e "outros" percebidos no país permanecem elevadas, e violentas expressões disso continuam a representar um risco muito real para a segurança e bem-estar dos migrantes que vivem na África do Sul.

### **Tendências Contemporâneas da Mobilidade Humana**

Hoje, a migração de e para África do Sul assume muitas formas e inclui o movimento de diversos grupos como imigrantes não documentados, trabalhadores migrantes pouco qualificados e semiquilificados, requerentes de asilo e refugiados, menores desacompanhados, turistas, empresários, estudantes e migrantes altamente qualificados. A maioria deste movimento ocorre dentro da região da CDSA, embora a África do Sul atraia migrantes e visitantes de todo o mundo. Desde 1994, anuais entradas aprovadas na África do Sul (incluindo entradas para fins tais como trabalho, estudo, negócios, férias e contractos) escalaram firmemente e consideravelmente, embora, curiosamente, números anuais de imigrantes permanentes autorizados têm em geral caído substancialmente, pós-apartheid. Em 1980, por exemplo, havia 29.365 imigrantes legais e permanentes, enquanto em 2009, o número foi apenas 4.083 (Segatti & Landau 2011:156).

O escopo da migração irregular é muito mais difícil de medir, como a própria natureza da migração irregular faz estatísticas fiáveis impossível de alcançar. Estatísticas do Serviço de Polícia Sul-Africano para 2007, 2008 e 2009 estimam a presença de entre 3 e 6 milhões de imigrantes irregulares no país (Segatti & Landau 2011:156), enquanto os dados oficiais de censos nacionais de 2011 mostram um total de 1.692.242

estrangeiros de uma população total de aproximadamente 50 milhões, ou acerca de 3,3 por cento da população (Landau et al. 2013). Enquanto esta figura é altamente improvável de incluir todos os estrangeiros no país, o Centro Africano para a Migração e a Sociedade (CAMS) estima que a percentagem de estrangeiros, incluídos imigrantes em situações irregulares, é ainda improvável de ser superior a 4 por cento (Landau et al. 2013). A OIM define esse número um pouco maior, estimando a percentagem de imigrantes (todos os nascidos fora do país) em 4,5 por cento da população (IOM 2013). As grandes maiorias dos migrantes estabelecem-se em áreas urbanas e periurbanas, em consonância com as tendências mais amplas e dramáticas de urbanização no país.

África do Sul não é apenas um país de receber migrantes, mas é também um importante país de envio de migrantes. Em particular, Sul-Africanos qualificados têm emigrado em números significativos, especialmente ao longo das últimas duas décadas. A OIM estima uma taxa de migração líquida negativa para África do Sul entre 2010 e 2015, a -0.4 imigrantes/1,000 habitantes (IOM 2013). No entanto, dados confiáveis de emigração, como dados relacionados à migração, são difíceis de se conseguir, e alguns estudiosos têm elaborado sobre dados de censos de países beneficiários de migrantes para chegarem uma estimativa dos níveis de emigração da África do Sul. Um relatório do Centro para o Desenvolvimento e Empresarial, por exemplo, baseia-se em tal trabalho por Stern e Szalontai, que estima que, entre 1989 e 2003, mais de 520.000 Sul-Africanos emigraram, com os números crescendo acerca de 9% por ano (Centre for Development and Enterprise 2010:10). Destes, aproximadamente 120.000 tinham qualificações profissionais, igualando acerca de 7% do estoque total de profissionais empregados na África do Sul e mais de oito vezes o número de profissionais imigrantes nesse mesmo período (Centro de Desenvolvimento e Empresarial 2010:10). Como observa Ellis, hábil emigração da África do Sul resulta num efeito multiplicador significativo; Ele cita, por exemplo, a estimativa de que cada qualificado Sul-Africano que emigra cria dez despedimentos, o que conseqüentemente pode custar a África do Sul, centenas de milhões de rands por ano em receitas perdidas (Ellis em Wa Kabwe-Segatti 2008:70). Esta perda de habilidades é agravada por desafios em curso, profundamente arraigados em sistemas de produção de habilidades domésticas do país através de programas de formação e educação. No entanto, houve algumas pesquisas recentes, indicando um retorno

significativo de Sul-Africanos expatriados, tais como relatório de Dezembro 2013 por Adcorp, uma empresa de terceirização e gestão da força de trabalho privada. Este relatório estima que apesar de uma escassez em curso de habilidades de um estimado 820.000 em vagas de posições qualificados em todo o país, aproximadamente 359.000 altamente qualificados Sul-Africanos voltaram ao país desde 2008, uma tendência, eles argumentam, que poderia ser parcialmente explicado pela crise econômica global em curso (Adcorp 2014).

Algumas das figuras de migração mais marcantes da dispensação pós-apartheid referem-se a refugiados e requerentes de asilo, uma categoria que não existia oficialmente na África do Sul até o desenvolvimento da primeira legislação de refugiados do país, o Acto de Refugiados de 1998. Figuras de 2014 ACNUR relatam uma população total de preocupação de 296.675, incluindo 65.233 refugiados reconhecidos e um adicional 230.442 de requerentes de asilo (UNHCR 2014). Dados do Departamento de Assuntos Internos (DAI) de 2001-2009 mostram um aumento substancial do número de requerentes de asilo neste período, subindo de 4,860 em 2001 para 364.638<sup>18</sup> in 2009 (Segatti & Landau 2011:159). Como as condições políticas e econômicas no Zimbabué deterioraram-se, particularmente em 2008 e 2009, o número de Zimbabuanos entrando na África do Sul acrescentou significativamente ao acúmulo de pedido de asilo. O ACNUR constata que a África do Sul registrou 778.600 novos pedidos de asilo de 2008-2012, com zimbabuanos respondendo por mais de metade desses pedidos (ACNUR 2013 26). Muitos mais zimbabuanos entraram no país como migrantes em situações irregulares, embora houvesse tentativas pelo Governo Sul-

---

<sup>18</sup>Isto é um total acumulado de requerentes de asilo, ao contrário de novos pedidos de requerentes de asilo para esse ano.



Africano para regularizar zimbabuanos vivendo na África do Sul através de processos de documentação alternativa<sup>19</sup>.

Com a relativa estabilização do Zimbabué, números de novos requerentes de asilo caíram consideravelmente nos últimos anos. Relatórios de estatísticas anuais de asilo de DAI documentam um pouco mais de 70.000 pedidos novos de asilo em 2013 de mais de 80 países de todo o mundo (Department of Home Affairs 2013:3). Enquanto os números mais altos dos requerentes de asilo ainda se originam na região da CDSA (aproximadamente 34.000 em 2013), África do Sul também hospeda os refugiados e requerentes de asilo, de muito mais distantes (Departamento de Assuntos Internos 2013:3). Em 2013, houve quase 12.000 requerentes de asilo do leste da África, com mais de 9.000 requerentes de asilo de Etiópia e Somália apenas (Departamento de Assuntos Internos 2013:3). De acordo com estas estatísticas, África Ocidental representa uma outra fonte significativa de requerentes de asilo, com pouco mais de 10.000 requerentes de asilo, aplicando em 2013 da região, incluindo 7.300 Nigerianos, enquanto Bangladesh, Paquistão e Índia juntos contam para outros pedidos de asilo de aproximadamente 10.000 apresentado em 2013 (Department of Home Affairs 2013:3). Principalmente, o Centro Africano para Migração e Sociedade observa que números de requerentes de asilo aumentaram, em grande parte, porque não há actualmente nenhuma maneira legal e eficaz para migrantes económicos entrar a África do Sul (Landau et al. 2013). Alega que, com esse mecanismo no lugar, níveis de pedidos de asilo cairiam para níveis que seriam facilmente manejáveis (Landau et al. 2013).

Nos últimos anos, o Governo Sul-Africano também lidou com as complexas questões envolvendo a cessação do estado do refugiado para refugiados Angolanos, em qual países hospedeiros podem evocar a

---

<sup>19</sup>Durante os processos de dispensa e documentação (que começaram em Abril de 2009), o governo declarou uma moratória temporária sobre a deportação de Zimbabuanos irregulares durante uma janela na qual eles poderiam, em teoria, apresentar-se no Departamento dos Assuntos Internos (DAI) e regularizarem suas situações. Estes processos tiveram algum sucesso, mas também têm sido assolados por significativos desafios administrativos e de gestão. Para uma visão geral de algumas lições aprendidas com esses processos de documentação para os cidadãos do Zimbabué. Consulte Amit, 2011.

cláusula "cessou de circunstâncias" da Convenção de Genebra de 1951, para terminar o estado de refugiado para nacionais de países que são considerados seguros para o retorno. A declaração de cessação do governo em 2013 seguiu a recomendação do ACNUR que agora era seguro para refugiados Angolanos retornar a Angola, devido à estabilidade política e económica em curso no país, após o fim de décadas de conflito civil desde 2002. Isto foi território inexplorado ao Governo Sul-Africano, o DAI e actores da sociedade civil envolvidos no processo. Este processo será discutido em mais detalhes no capítulo Angolano deste relatório.

Muitos migrantes chegam na África do Sul puramente por sua vontade própria, enquanto outros chegam através de redes regionais complexas de contrabando. Estatísticas de migração em torno da contrabanda são particularmente desafiadoras de obter, apesar de um 2009 relatório da Organização Internacional de Migração estimar que entre 17.000 e 20.000 imigrantes machos irregulares da África Oriental e do Corno de África são manipulados por contrabandistas de cada ano, com a África do Sul como o esperado (mas não sempre alcançado com sucesso) destino (Horwood 2009:7). Tráfico também tem-se tornado um termo comum nos debates da migração Sul-Africana. Adepoju (2005:77) aponta para três tipos principais de tráfico que foram identificados na África Subsaariana como uma região, incluindo o tráfico de crianças, principalmente do trabalho de fazenda e trabalho doméstico dentro e entre países da região; o tráfico de mulheres e jovens para exploração sexual, principalmente fora da região; e o tráfico de mulheres, de fora da região para a indústria do sexo na África do Sul. No entanto, essas redes de tráfico são complexas e ainda não bem compreendidas. Além disso, pesquisas empíricas e dados sobre o escopo e a escala do tráfico na África do Sul continuam esparsas, especialmente tendo em conta os complexos desafios associados com a realização de pesquisas sobre este tema. Ao mesmo tempo, reivindicações políticas e de mídia são muitas vezes dramáticas e com base nos números inflados sem base empírica discernível, mal-entendidos das qualidades definicionais específicas de "tráfico" como um fenómeno, ou a fusão de tráfico humano e trabalho de sexo comercial (Africa Check 2013). Um relatório OIM encomendado, compilado pela Agência Norueguesa ao Desenvolvimento de Cooperação em 2010, informa que entre Janeiro de 2004 e Janeiro de 2010, a OIM assistiu um total de 306 vítimas de tráfico na região inteira

de África Austral, 57 dos quais eram crianças (Tørrer & du Toit 2010). Enquanto certamente não é indicativo do número total de casos de tráfico, instâncias de tráfico, enquanto graves, podem ainda ser comparativamente poucos quando definido contra o contexto de outras formas complexas e muitas vezes perigosas de fluxos, explorações e vulnerabilidades de migrantes.

Menores desacompanhados representam outro desafio da migração na África do Sul. Enquanto mais uma vez, os números são desconhecidos, centenas e, potencialmente, milhares de menores desacompanhados estão presentes no país, exigindo cuidados e atenção especializada. Também presentes são “crianças separadas”, ou seja, as crianças que foram separadas de ambos os pais ou do seu anterior cuidador primário legal ou tradicional, mas não necessariamente de outros parentes. Uma questão particularmente desafiadora surge quando menores desacompanhados ou crianças separadas não têm um pedido de asilo e documentação. Enquanto essas crianças podem ser colocadas em cuidados de longo prazo dentro de África do Sul por ordem do Tribunal, actualmente não é possível acessar documentos de identidade própria e, portanto, são relegados a um estado de limbo legal.

A gestão da migração internacional continua a representar muitos desafios para África do Sul, mas assim também a gestão dos fluxos migratórios domésticos. Algumas regiões do país têm sentido impressionantes influxos de migrantes, enquanto outros têm sentido saídas significativas. Certamente, os desafios colocados na governança local pelos fluxos migratórios domésticos são muito mais significativos do que aqueles apresentados por migração internacional (Segatti & Landau 2011:17). Um relatório 2011 das estatísticas de África do Sul nota que apenas entre 2006 e 2011, acerca de 215.000 pessoas migrarão fora do Cabo Oriental, enquanto a província de Limpopo estima-se o êxodo de mais de 140.000 pessoas. Nesses mesmos anos, Gauteng e a província do Cabo Ocidental estima-se que tenham recebido aproximadamente 367.100 e 95.600 migrantes, respectivamente (Statistics South Africa 2011). No entanto, como a maioria das estatísticas relacionadas com a migração na África do Sul, esses números são escorregadias e não confiáveis. Não obstante, fluxos migratórios domésticos puseram reais e percebidas pressões sobre os governos provinciais e municipais, em particular, desenvolvendo

estratégias para prestação de serviços que irão de atender essa demanda de crescente, juntamente com estratégias para corrigir deficiências para populações de base. As áreas em que muitos estrangeiros não qualificados colocam-se e procuram meios de sobrevivência (particularmente as áreas periurbanas em torno de Joanesburgo, Tshwane [anteriormente Pretoria] e Cidade do Cabo) são as mesmas comunidades onde vivem os cidadãos mais pobres da África do Sul, incluindo migrantes domésticos recentes (Segatti e Landau 2011:17). Dado o clima social de hostilidade para com os imigrantes estrangeiros, migração doméstica pode então exacerbar as percepções de Sul-Africanos de estarem em concorrência directa com os migrantes estrangeiros para empregos e recursos.

Curiosamente, Landau observa a propensão em algum discurso oficial no sentido de uma "demonização" dos cidadãos recém urbanizados na África do Sul, que citam preocupações que tal migração coloca uma tensão severa sobre os níveis de emprego, habitação e serviços públicos (2010 221). No entanto, « [...] até mesmo os funcionários que desejam de proativamente absorver novos moradores, que muitas vezes são pobres e vulneráveis, enfrentam consideráveis desafios na determinação de como fazê-lo» (Wa Kabwe-Segatti 2008:127).

Enquanto o impacto da migração doméstica é muitas vezes esquecido nos debates sobre migração na África do Sul, assim também é a importância das remessas na economia regional. Usando dados do Banco Mundial, o perfil de país de 2013 do OIM ao Sul-Africano informa que influxos de remessas corresponde a US\$ 1,1 milhões anualmente (aproximadamente R12,4 milhões) ou 3% como proporção do PIB do país (World Bank 2014; IOM 2013). Dados do Banco Mundial de 2012 estima as saídas de remessas de emigrantes em US\$ 1,32 milhões, ou aproximadamente R14,5 milhões (World Bank 2014). No entanto, os canais informais, através das quais muitas remessas fluem tornam-los difíceis de eficazmente e confiavelmente capturar a extensão de tais fluxos, apesar de dados também serem insuficientes para as remessas do sector formal. Embora reconhecendo as limitações de seus dados, um estudo recente por Truen e Chisadza (2012:57) para a FinMark Trust estima que a média remitente de migrantes em África do Sul enviam entre R4.500 e R6.500 para casa por ano, com 45-55% dos migrantes sendo prováveis de remeter. Eles estimam um mercado total de remessas na região da CDSA de R11,2 bilhões, dos quais R6,7

bilhões fluem ao Zimbabué apenas, enquanto outro estimado R7,6 bilhões é remetido através de canais informais (Truen & Chisadza 2012:57). As remessas são regularmente usadas para educação, investimentos e consumo e fazem contributo importante para estratégias de subsistência em toda a região.

### **Quadro da Política da África do Sul**

Gestão eficaz da migração é uma tarefa difícil para qualquer governo, e África do Sul pós-apartheid não tem sido nenhuma excepção. Com o fim do apartheid, tornou-se rapidamente aparente ao novo governo que a legislação existente em matéria de migração na África do Sul foi totalmente insuficiente para atender aos requisitos da nova democracia. Os decisores políticos e actores da sociedade civil foram forçados a lidar com muitas perguntas da complexa política levantadas pela migração, ajustado contra as mudanças dramáticas sociais, económicas e políticas ocorrendo no país. Em muitos aspectos, no entanto, enquanto enquadrado no novo idioma de direitos, equidade e justiça administrativa, os imperativos nacionais de gestão dos fluxos migratórios não alterou drasticamente com o início da nova democracia, mas em vez disso, manteve-se enraizado numa abordagem que sublinhou o controlo e segurança.

Uma das últimas peças principais da legislação da era do apartheid foi aprovada em 1991, sob a forma de uma nova política de migração chamada o Acto de Controlo de Alienígenos, que codificou inúmeras alterações legislativas que consistentemente reforçaram o estrito controlo do fluxo de pessoas nas fronteiras da África do Sul (Klotz 2000:831). Peberdy e Crush descrevem o acto como uma tentativa de "entrincheirar o passado no futuro," através do qual toda a legislação existente de imigração foi consolidada (1998:33). Crush e McDonald escrevem, no entanto, que esta legislação, «[...] enraizada nos imperativos e ideologia do apartheid final [provou] a ser um instrumento brusco, ineficaz e muitas vezes inconstitucional à gestão da migração na África do Sul de pós-apartheid» (2001:1). Em 1995 e 1996, foram introduzidas alterações ao Acto de Controlo de Alienígenos, que, de acordo com o Vice-Ministro dos Assuntos Internos, foram feitos para «[...] melhorar o controlo sobre a imigração» (Peberdy 2001:17).

Enquanto algumas das alterações representaram um aperto dos requisitos, estas reformas também indicaram um esforço para trazer a política de imigração mais próximo em alinhamento com a constituição nova do país (que foi oficialmente aprovada em 1996), tal como uma emenda que alterou uma disposição anterior que imigrantes poderiam ser presos em detenção indefinidamente e sem revisão judicial. No entanto, na sequência da adopção da Constituição final em 1996, o Acto de Controlo de Alienígenos foi declarado inconstitucional e sujeito a revisão constitucional até 2002 (Wa Kabwe-Segatti 2008:69). Isto colocou o governo numa situação particularmente desafiadora no ínterim, tendo que gerenciar a migração com o instrumento jurídico brusco e desactualizado que tinha herdado, enquanto trabalhando simultaneamente para o desenvolvimento de um novo quadro legislativo. Isto foi provado uma tarefa árdua, longa e preocupante.

A responsabilidade principal para a revisão da política de migração à África do Sul caiu em grande parte ao Departamento de Assuntos Internos, sob a liderança do Presidente do partido Inkatha Freedom Party (IFP) Mangosuthu Buthelezi no contexto do Governo da Unidade Nacional (GUN) pós-apartheid. Em Novembro de 1996, o departamento nomeou uma equipe de tarefa para desenvolver um Livro Verde sobre Migração Internacional,<sup>20</sup> Que foi publicado no Diário do Governo, em Maio de 1997. Seguindo um processo presidido pelo Dr. Wilmot James<sup>21</sup>, O Livro Verde recomendou o início de dois separados mas distintos fluxos de políticas de migração, um para os refugiados e requerentes de asilo e uma para a política de imigração, regulando funções de migração, tais como a emissão de vistos de estudante, vistos de trabalho, vistos de turista e autorizações de residência permanente.

Antes do desenvolvimento do Acto de Refugiados, já houve algum movimento importante, se insuficiente, ao reconhecimento de refugiados no país. Em 1991, por exemplo, na sequência da desbanda do ANC e a libertação de Nelson Mandela, o Governo Sul-Africano assinou um acordo com o ACNUR para tentar resolver a questão do repatriamento

---

<sup>20</sup>Um Livro Verde é um documento de discussão abrangente compilado pelo governo Sul-Africano para explorar uma questão política e fazer sugestões para orientações políticas.

<sup>21</sup>Dr. James era nesta altura o Director Executivo do Instituto para a Democracia e a África do Sul (IDASA).

dos Sul-Africanos vivendo em exílio; outros acordos foram assinados a partir de 1993 em diante, entre o governo Sul-Africano, o ACNUR e o governo de Moçambique sobre o repatriamento de refugiados Moçambicanos vivendo na África do Sul (Smith 2003:4; Wa Kabwe-Segatti & Landau 2008:64). As políticas do governo do apartheid da desestabilização regional posicionaram a África do Sul como ambos um produtor de exilados políticos como um hospedeiro para populações fugindo de perturbações e violências nos países vizinhos.

Como continuou a transição do apartheid, o governo Sul-Africano assinou um Acordo básico com o ACNUR em 1993 e tornou-se parte da Organização da Convenção da Unidade Africana de 1969 sobre os Aspectos Específicos de Problemas de Refugiados na África em 1995 e a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estado dos Refugiados em 1996. No entanto, até a promulgação do Acto de Refugiados, assuntos de refugiados foram administrados através dos mecanismos do Acto de Controlo de Alienígenos. Tratamento de refugiados antes de 1998 foi, portanto, "regulamentado por procedimentos administrativos que permitiu considerável discricção e abuso" (Barutciski 1998:701).

O desenvolvimento da legislação nova, específica dos refugiados envolveu consulta generalizada e o envolvimento do estado, sociedade civil e actores académicos a nível doméstico e internacional. Enquanto o processo revelou algumas agendas e prioridades conflitantes entre o estado e actores da sociedade civil envolvidos, bem como diferentes abordagens normativas para a concretização das obrigações domésticas e internacionais da África do Sul para a protecção dos refugiados, o resultado foi um Acto de Refugiados 1998 em larga medida progressiva, que entrou em vigor em 2000. Ao contrário de quase todas as suas contrapartes regionais, o sistema de asilo na África do Sul rejeita as opções de acampamento a favor de deixando os refugiados e requerentes de asilo com liberdade de movimento, juntamente com o direito de trabalhar e estudar no país. O acto foi convocado para incluir controlos administrativos e balanços, bem como as vias de apelações de decisões para garantir a equidade e para evitar *devolução*<sup>22</sup>, incluindo a formação

---

<sup>22</sup>*Repulsão* é o retorno ilegal de um requerente de asilo para um país em que a sua vida pode estar em risco, e *no refoulement* é um princípio da pedra angular da lei internacional dos refugiados.

de uma Comissão Permanente para Assuntos de Refugiados encargado de rever essas decisões por Oficiais de Determinação do Estado do Refugiado onde a aplicação de um requerente de asilo foi encontrado manifestamente infundado<sup>23</sup>. Enquanto houve muitos debates reais ao desenvolvimento do Acto de Refugiados, as normas e leis internacionais existentes, juntamente com um novo compromisso pós-apartheid aos direitos humanos, desempenharam um papel central na orientação do desenvolvimento de legislação pertinente aos refugiados e requerentes de asilo na África do Sul. No entanto, a eficácia do novo sistema de asilo na África do Sul tem sido prejudicada desde o início por lacunas significativas entre a política e sua implementação. Isto será discutido em mais detalhes abaixo.

Enquanto o Acto de Refugiados tinha alguns parâmetros internacionais sólidos como directrizes, o Acto de Imigração representou um desafio completamente diferente, com uma complexa gama de factores a considerar, particularmente, dada a natureza emotiva dos debates de migração e o peso simbólico destes debates no que se refere a construção de narrativas e processos da nação. Um processo de consulta generalizada para com a nova legislação de imigração começou em 1996, mas não foi até 2002 que o primeiro Acto de Imigração da África do Sul pós-apartheid foi aprovado a meio de um turbilhão de controvérsia. Como escreve Vigneswaran, "apesar das significativas pressões sobre o governo para desenvolver novas iniciativas e mostrar resultados, as características essenciais de decisões sobre políticas de imigração na última década têm sido desordem, desunião e desespero" (2011:129). Tendo em conta as mudanças políticas no país, legislação de imigração não pode ser consertada incrementalmente, mas precisava de ser revisada completamente. Muitos analistas políticos e grupos de migrantes esperavam que a nova democracia e a chegada ao poder do ANC daria origem a uma política de imigração mais aberta. No entanto, tais expectativas foram "baseadas na falsa expectativa de que o advento da democracia e a mudança do regime coincidiu com uma mudança em principais interesses nacionais, que é claro não foi" (Wa Kabwe-Segatti 2008:74).

---

<sup>23</sup>Uma alegação manifestamente infundada é um em que o tomador de decisões acredita que o pedido é claramente fraudulento.



Alterações ao Acto de Imigração de 2002 foram anunciados em 2004. Estas alterações não ofereceram uma abordagem significativamente diferente à gestão dos fluxos migratórios, fazendo alguns esclarecimentos técnicos e legais e simplificando alguns aspectos mais complexos do Acto de 2002, bem como apertando disposições em torno da emissão e renovação de autorizações de visitantes e apertando o controlo sobre as actividades relacionadas com o trabalho (Crush & Williams 2005:25). Novas alterações ao Acto principal em 2007 e 2011 entraram em vigor com o lançamento de regulamentos associados no final de Maio de 2014. Alterações também foram feitas em 2011 ao Acto de Refugiados, incluindo uma redução na validade da autorização de trânsito de asilo, de 14 dias para cinco dias, dando os requerentes de asilo uma janela muito menor para se apresentarem num Escritório de Recepção de Refugiados, depois de entrar no país. Enquanto o Acto Emendado de Refugiados estende alguns direitos, muitas das alterações parecem ser muito mais sobre apertar percebidas brechas na legislação actual de migração, em vez de oferecer qualquer abordagem fundamentalmente diferente para a gestão da migração.

Apesar da contenção e confusão que têm caracterizado os processos de elaboração de políticas de migração na África do Sul pós-apartheid, certamente tem havido alguns avanços importantes. Legislação de imigração pós-apartheid, por exemplo, incluiu maior atenção ao devido processo administrativo, incluindo a remoção de discricionariedade administrativa na tomada de decisões, requisitos de notificação por escrito de decisões administrativas e associados direitos de recurso contra decisões arbitrárias. Principalmente, também descreveu limites claros, legislados para tempos de detenção aos imigrantes em situações irregulares. O Acto introduziu mecanismos aumentados para a migração de trabalhadores qualificados no país, através de vários tipos de vistos e autorizações novas. Além disso, o Acto de 2002 continha chamada explícita para o enraizamento da xenofobia, tanto dentro das comunidades como no estado (embora houve pouca evidência de que tais campanhas têm atraído muita tração ou atenção, muito menos resultados). No entanto, legislação de imigração tem deixado quase nenhum espaço para a migração de labor inábil ao país e tem mantido uma forte ênfase em ambos a dissuasão de migração irregular e mecanismos de execução para lidar com os migrantes em situação irregular.

Na África Austral, houve discussões significativas sobre o desenvolvimento de uma abordagem regional para gerenciar a mobilidade humana. Tais discussões aconteceram em grande parte a nível da Comunidade de Desenvolvimento Sul-Africano (CDSA), um bloco regional com quinze Membros-Estados. Em meados da década de 1990, um "Rascunho de Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas" foi apresentada na CDSA, mas um acordo não foi alcançado. Isto foi substituído por um significativamente aguado "Rascunho de Protocolo sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas na CDSA." No entanto, este protocolo requer ratificação de dois terços dos Estados da CDSA, que ainda precisa de acontecer. Aqueles que argumentam a favor de uma abordagem regional indicam que mesmo onde existe legislação rigorosa de migração e quantias substanciais de dinheiro gastos tentando proteger fronteiras, migração acontece de qualquer forma, especialmente com uma fronteira longa e porosa como a da África do Sul. Quando impulsionada pela insegurança política e económica, pessoas que muitas vezes já estão vulneráveis levarão ainda mais riscos que colocam em risco a sua segurança e bem-estar. Um mecanismo jurídico, permitindo os residentes da CDSA de atravessar fronteiras poderia ajudar a regular os fluxos de pessoas, permitindo as pessoas de entrar no país com mais segurança. Isso diminuiria a carga sobre a detenção e o regime de deportação de África do Sul, que é caro, em grande parte ineficaz e repleto de abuso sistemático e violações de direitos. Um mecanismo jurídico para candidatos de trabalho regionais poderia significar menos pressão sobre o sistema de asilo. Os defensores também argumentam que incentivando a migração regional pode reforçar o crescimento económico da região, diminuindo as desigualdades regionais. No entanto, questões importantes permanecem sobre quem vai gerenciar tal regime regional de migração. Em certo sentido, a gestão regional da migração requer que os governos transferem alguns de seus próprios poderes do nível estadual ao nível regional, que os Estados são muitas vezes relutantes em fazer. A CDSA também passa por importantes desafios financeiros e institucionais e há diferenças importantes e complicados em segurança financeira e política entre os países membros. Também existem fortes sentimentos públicos em alguns países contra a imigração de qualquer tipo, tornando-se uma questão politicamente sensível e difícil.

## **Principais Actores**

Uma ampla gama de organizações e actores estão envolvidos nas questões da mobilidade humana na África do Sul, incluindo vários departamentos governamentais, em níveis nacionais, provinciais e municipais, instituições de pesquisas e académicas e uma gama de actores não-governamentais e da sociedade civil. Esta secção não é de nenhuma maneira uma lista exaustiva, mas sim oferece uma ampla visão geral de algumas das principais organizações e instituições envolvidas nos debates e gestão de migração no país.

As questões levantadas pela mobilidade humana atravessam vários níveis do governo, e também atravessam vários departamentos dentro desses níveis do governo. Isto é parte do que faz a gestão da migração tão profundamente complexa e desafiadora. Na África do Sul, o Departamento de Assuntos Internos é o actor central a nível nacional, com responsabilidade pela gestão da imigração e o sistema de asilo, bem como as principais funções de assuntos cívicos. O Departamento Laboral é outro actor fundamental do estado, como é o Serviço de Polícia Sul-Africano (SAPS). Assuntos Internos também fazem parte do "Aglomerado de Justiça, Prevenção da Criminalidade e Segurança," do governo Sul-Africano, que também inclui o Desenvolvimento de justiça e Constitucional, a Polícia, Serviços Correccionais, Defesa e Veteranos Militares e Segurança do Estado. No entanto, coordenação entre estes departamentos e entre os diferentes níveis de governo permanece fraco, e a implementação de políticas de migração está sitiada com dificuldades, como explorado na secção a seguir.

África do Sul é também o lar de várias iniciativas de pesquisas e académicas relacionadas à migração, tais como o Centro Africano para a Migração e a Sociedade (CAMS), baseada na Universidade de Witwatersrand em Gauteng. Pesquisadores deste centro, anteriormente conhecido como o Programa de Estudos de Migração Forçada, continuam a produzir pesquisas importantes relacionadas à migração com relevância na África do Sul e mais além. O Projecto de Migração Sul-Africano (PMSA), baseado na Universidade Queen's no Canadá, é uma outra produtora chave do conhecimento de migração para África do Sul e outros países da África Austral. Outros institutos de pesquisa com algum interesse nas questões da mobilidade humana incluem o Centro para Desenvolvimento e Empresarial (CDE), o Conselho de Pesquisa de

Ciências Humanas (CPCH), o Centro para o Estudo da Violência e Reconciliação (CEVR), o Instituto Sul-Africano de Relações de Raça (ISARR) e o Centro para Resolução de Conflitos (CRC). O Instituto de Scalabrini para a Mobilidade Humana na África (ISMHA), baseado na Cidade do Cabo, é a mais nova adição a esta paisagem de pesquisa, como parte de uma rede internacional de Centros de pesquisas e estudos de migração Scalabrini.

Há também uma sociedade civil relativamente vibrante e robusta na África do Sul, enraizada na sua particular história própria. Antes da transição para a democracia, a sociedade civil estava largamente unida na luta contra o apartheid, mas seguindo a chegada do poder de ANC em 1994, as relações da sociedade civil do estado foram em grande medida conciliatória e cooperativa. No final da década de 1990 e no início de 2000, no entanto, uma sociedade civil mais controversa ou contraditória começou a ressurgir na África do Sul, particularmente em torno de questões como VIH/SIDA, educação, serviços e habitação. Novos quadros legais (incluindo a constituição, o Acto de Refugiados e várias convenções internacionais) também permitiram organizações de sociedade civil trabalhando em questões de direitos humanos e migração e particularmente organizações de decisores de direitos de requerentes de asilo e refugiados, de organizar e emergir nos anos pós-apartheid. Actualmente, organizações da sociedade civil se envolvem em questões da mobilidade humana em vários níveis, desde local ao nacional e internacional. Algumas organizações desempenharam um papel importante em termos de informando os debates sobre políticas de refugiados e processos de formulação de políticas, enquanto os outros estiveram envolvidos em esforços em curso para definir, expandir e defender os direitos associados a política de imigração e refugiados.

A nível nacional, organizações como os Advogados de Direitos Humanos e Centro de Recursos Legais têm desempenhado papéis críticos em debates sobre políticas e litígios em torno dos direitos dos migrantes no país. Também a nível nacional, o Consórcio para Refugiados e Migrantes na África do Sul (CoRMSA) representa um consórcio de aproximadamente 25 organizações membros de todo o país (incluindo organizações não governamentais, unidades de pesquisa, profissionais do direito e associações de refugiados e migrantes), com o objectivo de fortalecer parcerias e a coordenação entre organizações. África do Sul também tem um significativo sector baseado na fé

envolvido em questões de mobilidade humana e protegendo os direitos dos migrantes, tais como o trabalho da ordem de Scalabrini, o Gabinete Católico de Ligação Parlamentar, o Serviços de Refugiado Jesuíta e a Igreja Metodista da África do Sul. Enquanto algumas organizações tomam uma abordagem com base activista e outros uma abordagem legalista, ainda, outros está envolvida em grande parte na prestação de serviços para migrantes, refugiados e requerentes de asilo. Existem também muitas organizações ou associações activas de vários tamanhos, compostas de migrantes e refugiados próprios. Organizações não-governamentais de direitos humanos que estiveram envolvidos em questões de migração na África do Sul incluem, por exemplo, grupos como a Human Rights Watch e Amnesty International.

Organizações internacionais como a Organização Internacional para Migração (OIM) e a Organização Internacional Laboral (OIL) também estão envolvidos nos debates da migração Sul-Africana, como são organismos das Nações Unidas (NU) como a UNICEF e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). O ACNUR tem uma gama de parceiros de execução em todo o país, bem como relações com parceiros operacionais, incluindo uma secção transversal de departamentos e agências governamentais pertinentes.

## **Questões na Governação de Migração**

### ***Desafios de Implementação***

Apesar dos importantes avanços nos quadros legais e políticos de governança de migração na África do Sul desde 1994, a execução eficaz da política continua a ser um desafio muito sério. Violações de direitos na gestão do estado da mobilidade humana são, infelizmente, sistémicos e bem documentados. As instituições e estruturas administrativas necessárias para implementar eficazmente o Acto de Refugiados têm consistentemente ficado aquém o que é necessário para cumprir obrigações legais da África do Sul e para defender e proteger os direitos de requerentes de asilo e refugiados, enquanto sob o Acto de Imigração, o país está enfrentando questões como um número significativo de imigrantes irregulares e um associado regime robusto de detenção e deportação que rotineiramente também viola os direitos dos migrantes. Esta secção só pode fornecer a mais ampla de resumos de algumas

questões seleccionados que ilustram o escopo de tais desafios, incluindo barreiras sistémicas no acesso e navegação do sistema de asilo, desafios chave no regime de detenção e deportação, e mudanças contemporâneas na política *de facto* que estão minando ou violando os direitos dos migrantes na África do Sul.

### ***Barreiras Institucionais e Administrativas***

Barreiras institucionais e administrativas enfrentadas pelos requerentes de asilo são difundidas e assumem várias formas. O sistema de asilo, como o sistema de imigração, é administrado pelo Departamento dos Assuntos Internos, um departamento historicamente sob capacitada e preocupado com uma reputação duvidosa entre funcionários de sendo o "empregador de último recurso" (Vigneswaran 2008:795). Inexperiência em lidar com os requerentes de asilo e refugiados, níveis historicamente baixos de capacidade departamental e a falta de recursos e prioridade política colocada sobre a gestão do asilo na África do Sul, têm combinado com o inesperadamente elevado número de novos requerentes de asilo para criar um sistema caracterizado pela ineficiência, acúmulo e longos atrasos na determinação do estatuto e processos de apelações, más decisões e oportunidades para a corrupção inteiramente.

Obstáculos para anivelar os passos iniciais de ganhar acesso ao sistema e preenchendo um pedido podem ser formidáveis e para alguns, intransponíveis. Apesar de dezenas de milhares de novos requerentes de asilo por ano e as necessidades administrativas contínuas de todos os reclamantes existentes, existem actualmente apenas três restantes Escritórios de Recepção de Refugiados (ERRs) em operação na África do Sul. Eles estão localizados em Musina, Tshwane (Pretória) e Durban, depois dos encerramentos altamente contestados do Departamento de Assuntos Internos de ERRs em Joanesburgo, Port Elizabeth e Cidade do Cabo em 2011 e 2012. Estes encerramentos foram realizados como parte da nova direcção de política não-oficial do Departamento para mover todas as funções de recepção de refugiados às fronteiras da terra do norte da África do Sul, embora ainda haja muita confusão em torno desse sentido proposto, incluindo desafios legais para estes encerramentos ERR. Desde o encerramento, todos os novos requerentes de asilo à procura de acessar o sistema na Cidade do Cabo, por exemplo, deve em vez de isso aplicar num dos três restantes ERRs, que estão todos mais de

1.000 quilómetros de distância. Os candidatos devem, em seguida, retornar ao escritório para todos os procedimentos subsequentes relacionados ao seu pedido. Para muitos requerentes de asilo, isto não é viável financeiramente e muitas vezes logisticamente impossível, sobretudo tendo em conta os tipos de atrasos e ineficiências do sistema actual. Isto coloca os migrantes em risco aumentado, em termos de documentação, deportação e potencialmente, *repulsão*.

Enquanto o acesso aos ERRs pode ser difícil ou impossível para muitos requerentes de asilo e refugiados no interior do país, outros são negados mesmo essa possibilidade, que são rejeitados nas fronteiras baseado na prática ilegal de exclusão do grupo, no qual os indivíduos são negados a entrada na África do Sul, com base apenas na sua nacionalidade. Enquanto o Acto de Refugiados de 2008 afirma explicitamente que nenhum requerente de asilo pode ser negado a entrada num posto de fronteira<sup>24</sup>, um relatório de 2011 pela IRIN, por exemplo, aponta à rejeição *a priori* por funcionários de fronteira dos Somalis e Etíopes buscando a entrada ao pedido de asilo na África do Sul, enquanto um relatório conjunto de 2013 por CAMS e Advogados para Direitos Humanos (ADH) documenta a negação de entrada aos fronteirços Beitbridge e Lebombo entre Março de 2011 e Julho de 2012 de requerentes de asilo Zimbabueanos sem documentos válidos de viagem (IRIN 2011; Polzer Ngwato 2013)<sup>25</sup>. Impedindo os requerentes de asilo do acesso a protecção não é apenas uma violação do direito doméstico e direito internacional consuetudinário, mas a negação de entrada também pode colocar alguns requerentes de asilo em risco da *repulsão*. Este tipo de exclusão ao grupo *priori* é uma ilustração contemporânea da gestão ad-hoc em curso de migração, independentemente da relação entre a directiva, ou mudança de política *de facto* e a lei. Tais decisões podem ser baseadas em equívocos do direito internacional, em particular uma má interpretação do primeiro ou terceiro princípio de país seguro (Amit 2011; Polzer Ngwato 2013:21).

Pesquisas realizadas pelo CAMS têm mostrado que os requerentes de asilo que entram no país e são capazes de acessar os Escritórios de

---

<sup>24</sup>Consulte a secção 2 do Acto de Refugiados de 1998.

<sup>25</sup>Documentos válidos de viagem não são necessários aos indivíduos com a intenção de registar um pedido de asilo.

Recepção de Refugiados muitas vezes enfrentam uma série de mais desafios administrativos que comprometem a integridade do sistema de asilo e a capacidade da África do Sul para cumprir as suas obrigações decorrentes do direito internacional. Uma pesquisa de mais de 1.400 candidatos de asilo no final de 2011 e início de 2012 mostrou, por exemplo, que quase dois terços dos entrevistados não receberam autorizações de asilo quando se apresentaram pela primeira vez no Escritório de Recepção do Refugiado (ERR); que em média, é exigido três visitas por um requerente de asilo ou refugiado para resolver um único problema; que 53% de entrevistados relataram que tiveram que passar a noite na porta de um ERR para obter acesso; e, que alguns ERRs se recusaram de permitir o acesso a indivíduos que não tinham uma autorização de trânsito de asilo, em clara violação do direito dos refugiados (Amit 2012b:10).

Além disso, os requerentes de asilo, chegando aos ERRs na África do Sul, muitas vezes têm muito pouca compreensão sobre o que implica o sistema de asilo e como navegar o sistema, mas pesquisa demonstra que muitos recebem muito pouco, se qualquer assistência, das autoridades em matéria de explicações sobre os requisitos do processo de aplicação (Amit 2012:11). Novos desafios incluem: serviços inadequados de tradução; dificuldades de renovarem autorizações de asilo e substituindo autorizações perdidos ou roubados; os riscos criados pela prática em alguns ERRs de multas por autorizações expirados ou perdidos (deixando muitos indivíduos irregulares incapazes de pagarem e em risco de *repulsão*); e questões significativas da corrupção em ERRs, tais como incidentes de requerentes de asilo, sendo forçados a pagarem funcionários para acessarem ERRs ou para obterem serviços (Amit, 2012:11). A qualidade das decisões tomadas por Oficiais de Determinação do Estado de Refugiados (ODER) também é posta em causa, com ODERs gastando uma média de 17 minutos com um candidato para determinar o seu estado de refugiado, embora mais de metade destas entrevistas durou menos de 15 minutos; três quartos dos entrevistados da pesquisa relatou que "o que foi escrito nas suas decisões de determinação de estado não adequadamente reflectiu a informação fornecida durante a entrevista", no entanto, mais da metade dos entrevistados disseram que não entenderam como apelar a sua decisão de pedido de asilo (Amit, 2012:12). Os tempos de espera para as decisões de determinação de estado também podem causar consideráveis



desafios para aqueles que tentam navegar no sistema de asilo. O Acto de refugiados prevê o processamento dos pedidos de asilo no prazo de 180 dias após a recepção, mas na prática, os tempos de processamento para decisões de asilo, bem como para apelações ou revisões dos pedidos rejeitados, podem levar anos, em grande parte devido à existência de pendências formidáveis<sup>26</sup>.

### ***Detenção e Deportação***

O Centro de Detenção de Lindela, em Krugersdorp, Gauteng, é o centro do regime da extensa detenção e deportação da África do Sul, onde os imigrantes irregulares são detidos até serem repatriados para seus países de origem. Este regime é ilustrativa das lacunas substanciais entre a política de imigração e sua implementação e destaca as implicações negativas e às vezes perigosas, da abordagem titularizada e controlado-orientado à gestão dos fluxos migratórios. O regime de detenção e deportação é caro, em última análise, ineficaz e rotineiramente viola os direitos dos migrantes, incluindo refugiados e requerentes de asilo. A fiabilidade das estatísticas de deportação é questionável, especialmente dado que o mesmo indivíduo pode ser deportado várias vezes num ano. No entanto, dados dos Assuntos Internos mostram que já houve acerca de 2,8 milhões de deportações entre 1994 e 2008, com mais 1 milhão de deportações ocorrendo apenas entre 2005 e 2008 (Segatti & Landau 2011:158). Os dados DAI mostram que posteriormente, houve uma queda significativa em deportações, quase certamente devido a moratória temporária sobre as deportações de Zimbabuanos que foi associado com os processos de tentativa de documentação Zimbabueano, como discutido acima. No entanto, as deportações foram retomadas em Outubro de 2011, e mais uma vez, milhares de Zimbabueanos estão sendo deportados regularmente do país (Budlender 2013:34). Não é incomum para os requerentes de asilo ou refugiados a serem apanhados na rede larga de detenção e deportação do estado, mas

---

<sup>26</sup>Sutton e Vigneswaran notam que "o candidato médio espera 640 dias antes de uma entrevista com um Oficial de Determinação de Estado de Refugiado. Para alguns, o período de limbo e espera não termina aqui. Acerca de 1 em 6 candidatos espera mais um ano antes de receber uma decisão sobre o seu estado. Muitos então esperem por mais períodos no processo de Apelação"(2011 633).

outros migrantes não documentados, incluindo dezenas de milhares de Zimbabueanos, também estão sujeitos a um sistema que muitas vezes se desvia consideravelmente na prática das políticas oficiais de legislação e destinadas a guiá-lo.

Muitos imigrantes não documentados que são detidos e deportados simplesmente retornam à África do Sul logo que possível, através das mesmas fronteiras porosas. Com efeito, Everatt (2010:11) caracterizou o processo como sendo «[...] essencialmente uma porta giratória pelo qual os migrantes podem voltar à África do Sul dentro de 24 horas de serem repatriados». Isto é particularmente verdadeiro para os migrantes Zimbabuanos na África do Sul. O regime de detenção e deportação também destaca a fusão que ocorre na implementação dos aspectos específicos do Acto de Imigração de 2002 e o Acto de Refugiados de 1998. A fusão na prática dos que foram concebidos para serem dois separados enquadramentos de gerenciamento significou que indivíduos que deveriam ser protegidos ao abrigo das disposições do Acto de Refugiados são em vez disso sujeitas as disposições de detenção e deportação mais punitivas do Acto de Imigração, mais uma vez deixando os requerentes de asilo e refugiados documentados vulneráveis e em risco significativo de *repulsão*. Sob o Acto de Refugiados, os refugiados e requerentes de asilo não devem ser detidos por efeitos da deportação e, portanto, legalmente não podem ser detidos em Lindela, no entanto, o DAI rotineiramente ignora essa diferenciação, resultando na detenção de indivíduos que devem ser protegidos ao abrigo das disposições do Acto de Refugiados (Amit 2012c:8).

Uma revisão de caso de 2012 de 90 processos interposto contra o Departamento de Assuntos Internos pelos Advogados de Direitos Humanos da ONG através de um período de 23 meses entre 2009 e 2010 revela uma gama de violações ao abrigo do Acto de Refugiados, incluindo, entre outros, a detenção de requerentes de asilo na fronteira; detenção de requerentes de asilo que entram com documentação falsa; detenção apesar de uma intenção declarada de requerendo asilo; negação de protecção aos requerentes de asilo cujo a autorização de asilo expirou enquanto no hospital ou em custódia da polícia; o envio dos requerentes de asilo para Lindela diretamente da prisão; a detenção de requerentes de asilo com autorização de asilo válido; e, a detenção de refugiados com autorização de refugiado válido (Amit 2012c:9). Os resultados da pesquisa também citam violações dos termos do Acto de refugiados para

requerentes de asilo existentes e potenciais dentro Lindela, incluindo uma lista substancial das violações da justiça administrativa, tais como coagindo os detidos para assinarem os avisos de deportação ou formulários não compreendidas, e detendo indivíduos além do legalmente permissível máximo de 120 dias (Amit 2012c:10). Sutton e Vigneswaran (2011:633) notam também que "muitos dos detidos são arbitrariamente e ilegalmente negados o acesso ao mundo exterior," citando dados de pesquisa mostrando que muitos detentos ainda não têm acesso a um telefone e aqueles que têm, a maioria não têm dinheiro suficiente para fazer uma chamada. O sistema actual também deixa espaço considerável para a corrupção, com subornos pagos regularmente pelos migrantes aos funcionários para evitar a detenção, ou para sair da prisão (Sutton & Vigneswaran 2011:634).

### ***Mudanças de Política Formal e Informal***

A complexidade inata de gerir eficazmente o movimento de pessoas na África do Sul tem sido ainda mais complicada devido as implicações das falhas da política desde o apartheid, incluindo um endurecimento concomitante das atitudes contra migrantes, como migrantes não documentados, bem como os refugiados e requerentes de asilo são cada vez mais enquadrados dentro do estado e a sociedade como flagrantes abusadores do sistema. A direcção da gestão da migração na África do Sul também ainda é caracterizada por um clima geral de incerteza, decorrente não só da falta de regulamentos, directivas de política informal e falta de implementação da legislação existente, mas também pela falta de uma direcção clara avançando em frente em relação às prioridades de gestão de migração na África do Sul. No ínterim, no entanto, um número de mudanças da política *de facto* tornaram-se aparentes no actual gestão da migração do estado, particularmente no fluxo do refugiado e requerente de asilo.

Muitas destas mudanças levantaram preocupações significativas aos requerentes de asilo e refugiados, juntamente com muitos actores da sociedade civil e académicos trabalhando neste campo. Um relatório de 2013 em co-autoria com Advogados de Direitos Humanos e o CAMS, por exemplo, chama a atenção ao facto de que muitas das mudanças na

prática aconteceram à frente de documentos de políticas explícitas e declarações de intenção estratégica, argumentando que

[...] onde foram identificados os objectivos estratégicos, também não há provas que o problema existe em grau significativo (por exemplo, requerentes de asilo, constituindo uma ameaça de segurança para a África do Sul), ou não há nenhuma conexão lógica entre o problema e a solução proposta (Polzer Ngwato 2013:13).

Muitas das práticas emergendo à frente das mudanças de política formal estão em contravenção de qualquer lei doméstico ou internacional ou ambos, e o relatório narra uma série de casos em que o DAI está "agindo contra e em desprezo de ordens específicas do Tribunal" (Polzer Ngwato 2013:13).

Juntamente com as práticas de exclusão do grupo e as barreiras de acesso, como discutido acima, uma recente mudança na abordagem da gestão do asilo do estado inclui uma discussão renovada em torno das limitações dos direitos básicos de requerentes de asilo, incluindo o direito de trabalhar e estudar. No entanto, o direito para os requerentes de asilo trabalhar e estudar não foi facilmente vencido, que foi estabelecido numa decisão de Apelação do Supremo Tribunal em 2003,<sup>27</sup> encontrou que uma política negando requerentes de asilo o direito de trabalhar e estudar viola ilegalmente as condições de tendo uma vida digna (Handmaker 2009:174). No entanto, há indicações que o DAI e o ANC estão considerando a tentativa de revogarem esses direitos, incluindo uma série de instruções para este efeito, feita pelos funcionários dos Assuntos Internos, incluindo o Director do Requerente de Asilo em DAI, Lindile Kgasi, e a redacção do documento de discussão da política de Paz e Estabilidade do ANC 2012 que não apenas sugere que "autorizações de trabalho e estudo com limitações terão de ser pedidos ao abrigo do Acto de Imigração", mas também questiona os direitos dos requerentes de asilo para ser assalariados no comércio informal (ANC 2012:6; Polzer Ngwato 2013:34). Este documento questiona se estatutos regulando o comércio informal e posse de pequenas lojas (*spaza*) aplicam-se igualmente aos requerentes de

---

<sup>27</sup> "Ministro de Assuntos Internos e outros vs Watchenuka e outro" n.º caso 2004 (4) SA 326 (SCA).

asilo e cidadãos, salientando que comércio informal "não deve ser legal sob o Acto de Refugiados dado que os requerentes de asilo são pessoas cujo estado não foi determinado" (ANC 2012:6). Em parte, essas restrições parecem estar enraizadas numa fusão por decisores de migrantes, refugiados e migrantes não documentados e um sentido que todos os migrantes geralmente estão abusando ou tomando vantagem injusta dos direitos e sistemas no lugar.

Finalmente, violência em curso contra os estrangeiros que vivem na África do Sul, especialmente aqueles de outros países Africanos, chamou a atenção à desconexão resoluta entre os direitos formais e protecções oferecidas aos migrantes pelo Estado e concorrentes valores e normas dentro da sociedade. Enquanto a desconfiança e hostilidade para com os estrangeiros, ou aqueles percebidos como "outros", não é um fenómeno novo na África do Sul (e, claro, encontra expressão em muitas partes do mundo), sua expressão recente na África do Sul provou a ser particularmente hostil e violento, especialmente desde o advento da democracia no país. Violência xenófoba na África do Sul revela deficiências profundas e arraigadas na nova democracia e levanta questões importantes sobre não só a vontade do estado, mas talvez mais importante, a capacidade do estado, para projectar e implementar um regime de gestão de migração que cumpre suas obrigações legais internacionais e constitucionais.

## **Conclusão**

África do Sul, como muitas partes do mundo, sente-se altos níveis de mobilidade humana, como as pessoas se mudam para, de e dentro do país em números significativos. No entanto, a confluência particular da história social e política da África do Sul significou que o país sente-se importantes obstáculos na gestão eficaz da migração. Significou que para muitos migrantes, refugiados e requerentes de asilo, os direitos que são protegidos formalmente no papel certamente não são sempre protegidos na prática. Com efeito, as lacunas muitas vezes significativas entre as políticas e práticas, entre a garantia formal de direitos e a capacidade dos migrantes para exercerem esses direitos, é uma das questões mais prementes enfrentando migrantes no país.

A lacuna entre as políticas e práticas é agravada pela falta de vontade política, e pela profunda capacidade e questões de recursos na governação de migração na África do Sul, particularmente dentro do Departamento dos Assuntos Internos, um Departamento cronicamente sob recursos adequados e sob capacitado. Com o fim do apartheid e a transição para a democracia, legislação foi revisada e reformulada para atender a novos imperativos nacionais e internacionais, mas o treinamento associado e recursos necessários para a implementação eficaz do novo quadro legislativo do país tem faltado desde o início. A vontade política de fornecer tais recursos é também questionável, particularmente dentro do contexto das necessidades básicas insatisfeitas miríades de muitos cidadãos Sul-Africanos. Para muitos decisores políticos e cidadãos, migração em grande parte continua a ser conceituada como um jogo de soma zero, em que os migrantes estão simplesmente aproveitando de um sistema excessivamente brando, em detrimento de cidadãos Sul-Africanos. Enquanto até à data, não houve nenhuma repetição da escala da violência contra os migrantes que abalou a nação em Maio de 2008, ressentimento continua a ferver logo abaixo da superfície em muitas partes do país. Incidentes de violência contra os estrangeiros são uma ocorrência regular, muitos dos quais nunca são relatados ou são moldados pela polícia e o estado não como violência xenófoba, mas sim como criminalidade mais directa.

Entretanto, o meio ambiente da política governando imigração parece estar apertando, com uma ênfase crescente na segurança e controlo. Isto é verdade não só da legislação, mas também é verdade para as políticas *de facto* e directivas que na verdade efectivamente moldam a maneira em que a circulação de pessoas na África do Sul é regulada. O sob recursos crónicos e má gestão do sistema de asilo e violações sistémicas dos direitos dos migrantes em fluxos de imigração e o asilo prejudica os compromissos do estado sul-africano para a gestão eficaz, direitos-defesa da mobilidade humana.

Enquanto mais atenção académica foi dada às questões da mobilidade humana na África do Sul do que em muitos dos seus vizinhos regionais, muitos aspectos da migração permanecem sob pesquisados e sob teorizados. Em particular, questões de confiabilidade e disponibilidade de dados permanecem um desafio constante para ambos os pesquisadores de migração, e também para os decisores políticos, que muitas vezes acharam difícil encontrar provas sobre o qual basear suas

decisões de política de migração. Como Segatti e Landau (2011:145) notam, "a dificuldade que eles encontraram em fazê-lo reflecte a maneira em que são recolhidos dados de migração e a tensa e complexa relação que os decisores políticos tiveram frequentemente com pesquisadores e peritos." Dada a natureza da mobilidade humana, com todas as suas variações e complexidades, a medição precisa dos padrões de migração, fluxos, números e motivações é extremamente desafiador. Questões de mobilidade humana também são muitas vezes profundamente sensíveis, políticas e politizadas, e ainda dados existentes podem facilmente ser ultrapassados nas decisões políticas. Apesar de tudo, a disponibilidade de estatísticas de migração melhoradas, mais ricas e mais confiáveis, sem dúvida, seriam benéficas para ambos os decisores políticos e defensores da governação melhorada de migração.

Ainda há lacunas de pesquisa significativa em termos de compreensão dos impactos e o potencial da mobilidade humana na África do Sul. Por exemplo, enquanto algum trabalho foi feito nessas áreas, mais pesquisa poderia ajudar esclarecer os padrões de mobilidade doméstico e internacional e assentamento, os fluxos de remessas e figuras, as contribuições económicas dos migrantes dentro e através de uma variedade de contextos socioeconómicos, questões de acesso dos migrantes aos cuidados de saúde, as exigências especiais de migrantes menores não acompanhados, os impactos miríades de um regime de detenção e deportação de África do Sul e os processos administrativos e impactos de cessação. Pesquisas futuras também poderiam continuar a explorar e teorizar a existência de tais lacunas óbvias e abundantes entre políticas, como eles são escritos e as práticas actuais de governança de migração. Embora tendo muita pesquisa e pensamento dirigido para questões de xenofobia na África do Sul, incluindo suas complexas causas e consequências, também houve muito menos pesquisa virado para perguntas da melhor forma de combater e neutralizar tais sentimentos e como melhor trabalhar no sentido de um positivo reconceptualização de migração que reconhece seus potenciais benefícios não só para indivíduos, mas igualmente para países de envio e de acolhimento.

### Bibliografia

- Adcorp, 2014, *Adcorp Employment Index December 2013*, viewed 25 May 2014, from <http://www.adcorp.co.za/Industry/Pages/AEIDecember2013.aspx>.
- Adepoju, A., 2003, 'Continuity and Changing Configurations of Migration to and from the Republic of South Africa', *International Migration*, 41(1), 3–28.
- Adepoju, A., 2005, 'Review of Research and Data on Human Trafficking in sub-Saharan Africa', in IOM, (eds.), *Data and research on human trafficking: A global survey*, pp. 1–339, International Organization for Migration, Geneva.
- Africa Check, 2013, 'Are 30,000 children really 'trafficked' in South Africa every year? The claim exaggerates the problem', viewed 12 June 2014 from <http://africacheck.org/reports/are-30000-kids-trafficked-into-south-africas-sex-trade-every-year-the-claim-exaggerates-the-problem/>.
- Amit, R., 2012a, *Breaking the Law, Breaking the Bank: The Cost of Home Affairs' Illegal Detention Practices. ACMS Research Report*, Johannesburg.
- Amit, R., 2012b, *No Way In: Barriers to Access, Service and Administrative Justice at South Africa's Refugee Reception Offices: ACMS Research Report*, Johannesburg.
- Amit, R., 2011a, The First Safe Country Principle in Law and Practice: Migration Issue Brief 7, (June).
- Amit, R., 2011b, *The Zimbabwean Documentation Project: Lessons Learned*, Johannesburg.
- ANC, 2012a, *African National Congress: 53rd National Conference Resolutions*, Manguang, 16-20 December, 2012.
- ANC, 2012b, *Peace and Stability Poilcy Discussion Document*, March 2012.
- Anon, 2011, *Statistics South Africa, Mid-Year Population Estimates 2011: Statistical Release P0302*.



- Ballard, R. *et al.*, 2005, 'Globalization, marginalization and contemporary social movements in South Africa', *African Affairs*, 104(417), 615–634.
- Barutciski, M., 1998, 'The Development of Refugee Law and on the 1997 Green Paper and 1998 White Paper/Draft Bill', *International Journal of Refugee Law*, 10(4), 700–724.
- Bermudez, L.G., 2008, “*No Experience Necessary*”: *The Internal Trafficking of Persons in South Africa*, IOM Regional Office for Southern Africa, Pretoria.
- Budlender, D., 2013, *Improving the quality of available statistics on foreign labour in South Africa: Existing data-sets*, Migration for Work Research Consortium, Johannesburg.
- Centre for Development and Enterprise, 2010, *Skills, Growth and Borders: Managing Migration in South Africa’s National Interest*, CDE Research no. 17.
- Crush, J., 2008, *The Perfect Storm: The Contemporary Realities of Xenophobia in Contemporary South Africa*, *Migration Policy Series No. 50*, Cape Town & Kingston.
- Crush, J. & McDonald, D.A., 2001, 'Introduction to Special Issue: Evaluating South African Immigration Policy after Apartheid', *Africa Today*, 48(3), 1–13.
- Crush, J., Peberdy, S. & Williams, V., 2006, *International Migration and Good Governance in the Southern African Region: Migration Policy Brief 17*, Kingston and Cape Town.
- Crush, J. & Williams, V., 2005, *International Migration and Development: Dynamics and Challenges in South and Southern Africa*, *United Nations Expert Group Meeting on International Migration and Development*.
- Department of Home Affairs, 2013, *Asylum Statistics Report*, Republic of South Africa.
- Everatt, D., 2010, *Synthesis Report: South African Civil Society and Xenophobia, Overview and Prospects*, Johannesburg.

- Gilder, B., 2012, *Songs & Secrets: South Africa from Liberation to Governance*, Jacana, Johannesburg.
- Habib, A., 2005, 'Adam Habib State – Civil Society Relations in Post-Apartheid South Africa', *Social Research*, 72(3), 671–692.
- Habib, A. & Taylor, R., 1999, 'South Africa: Anti-Apartheid NGOs in Transition', *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, 10(1), 73–82.
- Handmaker, J., 2009, *Advocating for Accountability: Civic-State Interactions to Protect Refugees in South Africa*, Oxford Portland: Intersentia, Antwerp.
- Horwood, C., 2009, *In Pursuit of the Southern Dream: Victims of Necessity*, Geneva.
- HSRC, 2014, *South African National HIV Prevalence Survey, 2012*; Human Sciences Research Council Press, Cape Town.
- International Organisation for Migration, 2013, *Country Profile: South Africa*. Viewed 24 June 2014 from <https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/africa-and-the-middle-east/southern-africa/south-africa.html>.
- IRIN, 2011., 'Horn Migrants Heading South “Pushed Backwards”'. Viewed 16 July 2014 from <http://www.irinnews.org/Report/93403/AFRICA-Horn-migrants-heading-south-quot-pushed-backwards-quot>.
- Klotz, A., 2000, 'Migration after Apartheid: Deracialising South African Foreign Policy', *Third World Quarterly*, 21(5), 831–847.
- Landau, L.B., 2010, 'Loving the alien? Citizenship, law, and the future in South Africa's demonic society', *African Affairs*, 109(435), 213–230.
- Lipton, M., 2009 'Understanding South Africa's foreign policy: the perplexing case of Zimbabwe', *South African Journal of International Affairs*, 16(3), 331–346.
- Peberdy, S., 2001, 'Imagining Immigration: Inclusive Identities and Exclusive Policies in Post-1994 South Africa', *Africa Today*, 48(3), 15–32.

- Peberdy, S., 2009, *Selecting Immigrants: National Identity and South Africa's Immigration Policies 1910-2008*, Wits University Press, Johannesburg.
- Peberdy, S. & Crush, J., 1998, 'Rooted in racism: The origins of the Aliens Control Act', in *Beyond Control: Immigration and Human Rights in a Democratic South Africa*, pp. 18–36, Idasa & Queen's University Press, Cape Town & Kingston.
- Polzer Ngwato, T., 2013, *Policy Shifts in the South African Asylum System: Evidence and Implications*, LHR/ACMS Report, Johannesburg.
- Polzer, T., 2010, *Population Movements in and to South Africa, Migration Fact Sheet 1, Forced Migration Studies Programme*, Johannesburg.
- Rademeyer, J., 2013, 'How Many Zimbabweans Live in South Africa? The Numbers are Unreliable', in *AfricaCheck*. Viewed 17 July 2014 from <http://www.africacheck.org/reports/how-many-zimbabweans-live-in-south-africa-the-numbers-are-unreliable/>.
- Segatti, A. & Landau, L.B., (ed.), 2011, *Contemporary Migration to South Africa: A Regional Development Issue*, Agence Française de Développement and the World Bank.
- Smith, T.R., 2003, *The Making of the South African (1998) Refugees Act*, Forced Migration Working Paper Series #5, Johannesburg.
- Sutton, R. & Vigneswaran, D., 2011, 'A Kafkaesque state: deportation and detention in South Africa', *Citizenship Studies*, 627–642.
- Tørres, Liv and du Toit, Denise, 2010, 'Southern Africa Counter-Trafficking Programme (SACTP) Review', Norwegian Agency for Development Cooperation. Viewed 12 July 2014 from <http://www.norad.no/en/tools-and-publications/publications/norad-collected-reviews/publication?key=205558>.
- United Nations Development Programme (UNDP), 2014, *Human Development Report 2014*. Viewed 15 May 2014 from [http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr\\_theme/country-notes/ZAF.pdf](http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/ZAF.pdf).

- UNHCR, 2013, *Global Trends 2012: Displacement: The New 21<sup>st</sup> Century Challenge*. Viewed 13 June 2014 from [http://unhcr.org/globaltrendsjune2013/UNHCR%20GLOBAL%20TRENDS%202012\\_V08\\_web.pdf](http://unhcr.org/globaltrendsjune2013/UNHCR%20GLOBAL%20TRENDS%202012_V08_web.pdf).
- UNHCR, 2014, *2014 UNHCR country operations profile - South Africa*. Viewed 23 June 2014 from <http://www.unhcr.org/pages/49e485aa6.html>.
- Vigneswaran, D., 2008, 'Enduring territoriality: South African immigration control', *Political Geography*, 27(7), 783–801.
- Vigneswaran, D., 2011, 'Migration Control, Documentation, and State Transformation', in A. Segatti and L. B. Landau (eds.) *Contemporary Migration to South Africa: A Regional Development Issue*, pp. 129–144, Agence Française de Développement and the World Bank.
- Wa Kabwe-Segatti, A. & Landau, L., (ed.), 2008, *Migration in post-apartheid South Africa: Challenges and questions to policy-makers*, Agence Française de Développement.
- World Bank, 2014, *Annual Remittances Data*. Viewed 13 June 2014 from <http://econ.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTDEC/EXTDECPROSPECTS/0,,contentMDK:22759429~pagePK:64165401~piPK:64165026~theSitePK:476883,00.html>
- World Bank, 2009, *GINI Index*. Viewed 23 June 2014 from <http://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI/>.

## CONCLUSÃO

Os quatro relatórios apresentados neste volume destacaram uma série de elementos críticos na governação de mobilidade humana dos países seleccionados. Algumas questões são comuns a todos os quatro países, enquanto outros são característicos de um determinado país. Todos esses elementos são importantes e merecem uma consideração especial pelos intervenientes.

Embora com ênfase diferente, todos os relatórios denunciam uma falta de coordenação, continuidade e coerência na governação de migração e asilo nos quatro países. Em todos os casos, a responsabilidade principal para esta deficiência pode ser atribuída aos governos nacionais que têm dificuldade em formular uma resposta abrangente para os diferentes desafios da mobilidade humana, em grande parte por causa do conhecimento insuficiente das questões envolvidas e os recursos humanos e financeiros limitados. Em todos os quatro países, os investigadores detectaram uma implementação lenta, inadequada e arbitrária das leis, políticas e convenções nacionais e internacionais relativas à migração e asilo.

No Gana e Nigéria, o estudo concluiu que, apesar dos esforços significativos para maximizar o ganho da exportação laboral, a aplicação de políticas existentes destinadas a reforçar o impacto de desenvolvimento da migração não alcançou os resultados esperados. Além disso, em Gana e na África do Sul a governança da mobilidade humana não tem tomado bastante atenção para questões humanitárias e de género. Evidências do estudo de SIHMA mostram que o governo de Gana tem dado insuficiente consideração para protocolos de migração regional e assuntos afins. Além disso, o país é lento na implementação de várias iniciativas políticas, tomadas nos últimos anos para incorporar a diáspora Ganense no desenvolvimento nacional. Além disso, apesar de Gana sendo um importante destino para os migrantes internacionais, particularmente a partir de países vizinhos e na Ásia, pouco esforço foi feito para compreender o impacto positivo de tais migrações na economia do Gana e o ambiente, ou para direccionar os benefícios para o desenvolvimento nacional.

O relatório sobre a Nigéria apresenta uma tendência geral para "criminalizar" os emigrantes Nigerianos, que parece ser principalmente devido à pressão internacional. Como consequência, medidas de retenção de migração que foram adoptadas constituem uma ameaça à liberdade de movimento. Além disso, apesar da relevância da Nigéria no cenário da mobilidade humana e seu potencial altaneiro socioeconómico e demográfico sobre as outras nações dentro da sub-região da África Ocidental, não, no entanto, conseguiu jogar um papel de liderança na região, particularmente na área de governança de migração.

O estudo Angolano resolveu que a repatriação e reintegração socioeconómica dos antigos refugiados Angolanos foram questões fundamentais no debate em torno da mobilidade humana. Além disso, questões de mobilidade interna, detenção e deportação de migrantes irregulares, lacunas evidentes entre a política de asilo e implementação e particularmente a ausência de uma política de migração abrangente, também merecem mais atenção.

Enfrentado com um fenómeno de tráfico humano desenfreado, apesar da adopção de legislação *ad hoc*, o governo Angolano não foi capaz de assegurar a protecção das vítimas, ou a acusação daqueles envolvidos no tráfico humano. No entanto, a recente adesão da *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos* e a *Convenção Internacional para a Protecção de todas as Pessoas de Desaparecimentos Forçados* representam um importante passo no desenvolvimento dos direitos humanos em Angola.

Além disso, o relatório Angolano salienta a falta de uma estratégia compreensiva doméstica para lidar com a enorme deslocação forçada interna causada por crises ecológicas. O sistema de migração vulnerável em Angola também é desafiado por um imprevisto processo de urbanização, que o governo está tentando opor. Finalmente, de acordo com o pesquisador SIHMA, há evidências de que a longo prazo o crescente fenómeno de "fuga de cérebros" pode constituir uma séria ameaça ao desenvolvimento sustentável em Angola, que poderia ser atenuada por um potencial "ganho do cérebro" associado a migração de retorno.

O estudo SIHMA identificou a detenção e deportação de migrantes irregulares como um elemento crítico da governança Sul-africana de mobilidade humana. Portanto, a avaliação das práticas correntes levanta

questões sobre possíveis violações de direitos humanos e dignidade. Além disso, a integração social dos migrantes, os requerentes de asilo e refugiados, muitas vezes é comprometida pela desconfiança e hostilidade das comunidades locais. Foram registados casos de violência contra estrangeiros.

Os quatro relatórios também identificaram questões chave de pesquisa e lacunas a serem considerados para estudos dos países em causa. Os relatórios sublinharam a necessidade de dados fiáveis e estatísticas sobre migração e asilo nos respectivos países. Para este efeito, mecanismos eficazes de recolha e gestão de dados principais devem ser desenvolvidos com a participação activa das instituições académicas locais.

Os estudos SIHMA em Gana e Nigéria sugeriram a realização de pesquisas adicionais sobre as dimensões éticas e humanitárias da governação de migração e asilo. No caso de Gana, uma cuidadosa avaliação da possibilidade do engajamento concreto com a diáspora Ganense no desenvolvimento nacional sustentável foi altamente recomendada. Além disso, o estudo também recomendou que pesquisadores em Gana focam mais na dinâmica regional da migração, com o objectivo de mapear os fluxos, origens e destinos e medir o impacto sobre a paz, segurança, desenvolvimento económico e integração na região. Finalmente, é altamente recomendável que as dimensões de gênero e família de imigração e emigração Ganense e sua relação com o tráfico humano e o desenvolvimento a ser considerada em estudos adicionais.

O que respeita a Nigéria, os pesquisadores destacaram a necessidade urgente de aprofundar o conhecimento sobre a migração forçada dentro do país, focando na ligação entre o deslocamento interno e migração internacional. Eles também recomendaram que futuras pesquisas sobre tráfico humano para exploração sexual devem considerar os vínculos entre este fenómeno e as práticas tradicionais culturais e religiosas embutidas na sociedade Nigeriana.

No caso do estudo Angolano, foi recomendado que pesquisas futuras devem centrar-se sobre o impacto das recentes mudanças económicas, sociais e políticas em migração e remessas ao exterior, bem como sobre os efeitos da migração de retorno na economia local. Outro tópico

importante que merece uma pesquisa mais adicional é como a política de migração está sendo desenvolvido, como o conflito de interesses, agendas ocultas e peritos de migração estão influenciando o processo de elaboração de políticas. Da mesma forma, a demonização dos migrantes em situação irregulares pelo governo e a referência constante a uma "invasão silenciosa" representa uma área de interesse para novas pesquisas em torno de questões como a identidade nacional, a coesão social e a integração.

O relatório sobre a África do Sul sugeriu a realização de mais estudos para avaliar o impacto e o potencial da mobilidade humana, com destaque para os padrões de mobilidade nacional e internacional, as remessas, acesso dos migrantes aos cuidados de saúde e as contribuições econômicas dos migrantes. Quanto à migração forçada, questões como menores desacompanhados, detenção e deportação dos requerentes de asilo e o impacto dos processos de cessação de refugiados devem ser exploradas.

Algumas recomendações viáveis podem ser provocadas das conclusões dos quatro relatórios. São dirigidos aos diferentes intervenientes de governança da mobilidade humana nos quatro países seleccionados, mas eles bem poderiam ser úteis para muitos outros países Africanos enfrentando cenários semelhantes de asilo e migração.

#### *Estados*

- Os governos nacionais devem dispensar de quadros estreitos existentes de "emergência" e desenvolver e implementar programas de migração e asilo de amplo alcance e abrangente. É necessário assegurar a coerência e coordenação de todas as acções implementadas pelas diferentes agências governamentais.
- O Governo local e nacional deve integrar questões de migração em suas agendas de desenvolvimento económico. Planos sustentáveis a longo prazo de desenvolvimento, que tenham em conta o potencial de desenvolvimento da migração internacional devem ser formulados e implementados.
- Considerando os processos em curso nas diferentes áreas do continente Africano, a adopção de abordagens regionais na



governança da mobilidade humana deve ser considerada como uma estratégia de sucesso por todos os governos nacionais envolvidos.

- O engajamento numa relação mais colaborativa com grupos locais da sociedade civil constitui outra estratégia eficaz para ser adoptado pelas autoridades do estado para melhorar a sua governança de migração e asilo.
- Programas de reintegração para os migrantes e os refugiados devem considerar o potencial de desenvolvimento (capital financeiro e humano) dos repatriados, mantendo em mente as diferentes experiências de mobilidade humana, por exemplo, expatriados, migrantes forçados e migrantes laborais.

#### *Nações Unidas e Organizações Internacionais*

- Graças a sua experiência e reconhecida autoridade, agências das Nações Unidas (por exemplo, OIL, PDNU e ACNUR) e organizações internacionais (por exemplo, OIM) devem promover diálogos bilaterais e regionais que visam fomentar a coresponsabilidade, solidariedade transnacional e desenvolvimento sustentável nacional.
- As mesmas organizações devem instigar e promover o diálogo entre os diferentes intervenientes no âmbito dos países em causa para facilitar o intercâmbio de conhecimentos e oferecer oportunidades de capacitação para instituições governamentais e grupos da sociedade civil.

#### *Academia*

- Centros locais de pesquisa e a Universidade devem ser activamente envolvidos em produzir e divulgar adequadamente informações pesquisadas sobre a mobilidade humana. Áreas específicas de interesse foram identificadas acima. O envolvimento de jovens pesquisadores Africanos em tais iniciativas constitui uma estratégia eficaz. Recursos financeiros nacionais e internacionais devem ser disponibilizados para essa finalidade.

- Projectos de pesquisa e estudos devem se concentrar em avaliar e documentar a melhor prática em governança de migração e asilo ao nível regional, bilateral, nacional e local.

#### *Organizações da Sociedade Civil*

- Enquanto efectivamente respondendo às emergências, organizações da sociedade civil não devem nunca negligenciar a considerar respostas de longo prazo destinadas a erradicar as causas fundamentais de qualquer tipo de migração forçada.
- Grupos da sociedade civil devem constituir redes eficazes para reforçar sua defesa e pressionar iniciativas. Os migrantes, os requerentes de asilo, refugiados e suas famílias, colectivamente e individualmente, devem ser activamente envolvidas na formulação e implementação de programas relativos ao seu desenvolvimento humano.

## AUTORES

**Fabio Baggio** é um missionário da Congregação Scalabriniana (Missionários de San Carlos Borromeo) desde 1991. Ele tem um doutorado em História pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Fabio trabalhou como pesquisador no *Centro de Estudios Migratorios Latinoamericanos* (CEMLA), em Buenos Aires, de 1998 a 2002. Foi Diretor do *Scalabrini Migration Center* (Quezon City, Filipinas) e editor do *Asian and Pacific Migration Journal* (APMJ) de 2002 a 2010. Atualmente, ele é o diretor do *Scalabrini International Migration Institute* (Roma, Itália), um programa de mestrado e doutorado na Pontifícia Universidade Urbaniana (Roma). Fabio também é professor convidado na Universidade de Valência (Espanha) e na Universidade Autônoma de Zacatecas (México).

**Edmond Akwasi Agyeman** é professor no *Centre for African Studies*, University of Education, Winneba, Gana. Ele obteve seu doutorado em Migrações Internacionais Contemporânea no Instituto de Estudos de Migrações, Universidade Pontifícia *Comillas*, Madrid, Espanha, em 2011. Seu interesse de pesquisa inclui a migração Africana Subsaariana para o sul da Europa e no Japão, a migração de retorno e desenvolvimento, as políticas de migração, migração e estratificação étnica, bem como o impacto da mobilidade humana sobre os esforços de integração regional na África. Entre 2012 e 2013, ele realizou um pós-doutorado no *Centre for the Study of Social Stratification and Inequality* (CSSI), Tohoku University, Sendai, Japão.

**Mary Boatemaa Setrana** é professora no *Centre for Migration Studies*, University of Ghana, Legon-Accra, Gana. Ela obteve seu doutorado em Estudos de Migração em 2013, através de um programa paralelo entre a Universidade Radboud, na Holanda, e a University of Ghana. Seu interesse de pesquisa inclui a migração transnacional e diáspora, mudança social e desenvolvimento migração e gênero, migração de retorno e reintegração de migrantes internacionais em África Subsaariana.

**Sergio Carciotto** é o diretor do *Scalabrini Institute for Human Mobility in Africa* desde a sua criação, em abril de 2014. Ele possui um mestrado em Estudos de Desenvolvimento da Universidade de Western Cape (África do Sul) e um mestrado em Direitos dos Refugiados e Estudos Migratórios da Universidade *La Sapienza* (Roma). Ele trabalhou durante vários anos na África do Sul para o *Scalabrini Centre of Cape Town*, onde foi diretor interino entre 2013 e 2014 e na Itália para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) .

**Sarah Pugh** atualmente tem uma bolsa de pós-doutorado (*Humanities Research*) de dois anos do *Social Sciences and Humanities Research Council of Canada* (SSHRC) no Departamento de Ciência Política, na Universidade de Stellenbosch. Ela tem um bacharel pela Universidade de Victoria (British Columbia), um mestrado em Estudos de Desenvolvimento Internacional da Universidade de Dalhousie (Nova Escócia), e um doutorado em Ciência Política e Estudos de Desenvolvimento Internacional da Universidade de Guelph (Ontario). Sarah trabalhou durante vários anos como coordenadora do projeto e das comunicações com a Autoridade de Serviços de Saúde Provincial em Vancouver, British Columbia. Sarah viveu, viajou, trabalhou e pesquisou na África do Sul de forma descontínua por 14 anos, e agora ela trabalha em tempo integral no país.